

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Caracterização do alojamento local num destino de sol e mar: o
caso do Algarve

Rúben Alexandre Domingos Rosa



2019

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Caracterização do alojamento local num destino de sol e mar: o caso do
Algarve

Rúben Alexandre Domingos Rosa

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Turismo
Especialidade em Marketing Turístico

Trabalho efetuado sob a orientação de: Prof. Doutora Margarida Custódio Santos



2019

Caracterização do alojamento local num destino de sol e mar: o caso do Algarve

Declaração de autoria de trabalho

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída

A handwritten signature in blue ink that reads "Rúben Rosa". The signature is written in a cursive style.

Rúben Alexandre Domingos Rosa

©Copyright: Rúben Alexandre Domingos Rosa

A Universidade do Algarve reserva para si o direito, em conformidade com o disposto no Código do Direito de Autor e dos direitos Conexos, de arquivar, reproduzir e publicar a obra, independentemente do meio utilizado, bem como de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição para fins meramente educacionais ou de investigação e não comerciais, conquanto seja dado o devido crédito ao autor e editor respetivos.

Agradecimentos

Começar por agradecer à instituição que me acolheu ao longo de 5 anos. A Universidade do Algarve foi a minha primeira escolha para estudar e durante a minha licenciatura e mestrado, sempre me deu todas as ferramentas para aprender o máximo possível sobre o turismo.

Agradecer também à minha orientadora de mestrado, a professora Margarida Santos. Sem ela, nada disto teria sido possível e quero agradecer-lhe por desde o início, com um ano de antecedência, ter aceitado ser a minha orientadora, caso realiza-se uma dissertação. Aconteceu e foi cumprido.

Durante o meu percurso no mestrado, conheci muitas pessoas diferentes e algumas delas posso chamar minhas amigas. Fico grato por ter conhecido a Maribel e a Juliana, mas uma especial menção para a Inês. És uma pessoa espetacular e ainda bem que te conheci.

Por fim, e mais talvez o ponto mais importante. Quero agradecer às minhas irmãs Sara e Carol, que sempre estiveram presentes para o que precisasse e ainda preciso. Tenho orgulho de vos ter como irmãs e que tenham tido um contributo fundamental no meu crescimento como pessoa. Uma palavra especial também para os meus cunhados, Tiago e Sérgio, que sempre me apoiaram na conclusão dos meus estudos.

Quero agradecer à minha mãe, por ser a pessoa mais forte que conheço no mundo, que sempre me apoiou neste percurso e que sempre fez os possíveis e os impossíveis para que sempre me sentisse bem. Adoro-te.

E finalmente ao meu Pai. Infelizmente partiste demasiado cedo neste agosto de 2019. Sinto bastante tristeza que não estejas presente no final deste meu percurso. Mas sei que estarias orgulhoso disto. De tudo o que me ensinaste, penso que o mais importante foi o sentimento de nunca deixar de lutar por aquilo que queremos e sonhamos. E isso não tem preço. Obrigado e até breve, Sr. Fernando.

Resumo

A atenção e relevância dada à temática do alojamento local tem vindo a aumentar. A importância do tema é acentuada pelo constante aumento de propriedades de acomodação temporária e de curta duração a ser disponibilizada para uso turístico. O interesse por este fenómeno é também justificado pelo impacto que tem nos territórios em que surge, nomeadamente, contribuir para o aumento do valor das rendas e da existência de conflitos entre turistas e residentes.

Assim, este trabalho irá focar-se em efetuar uma caracterização do número total de propriedades existentes em Portugal, com especial enfoque na região do Algarve. Com base no número de registos de alojamento local existentes na região, o estudo procura, em primeiro lugar, caracterizar este fenómeno no Algarve. Em segundo lugar, e com base na análise da distribuição territorial desses registos, procura-se perceber se num destino de sol e mar, o surgimento de unidades de alojamento local acompanha a distribuição do alojamento classificado ou se surge em locais maioritariamente destinados à residência da população local.

A metodologia utilizada consubstanciou-se no tratamento e análise de dados secundários referentes ao registo das propriedades de alojamento local presentes na plataforma *online* do Registo Nacional de Turismo. Após uma extensa análise dos registos, antes e depois da publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi possível concluir que uma parte significativa dos registos foi efetuada nos últimos cinco anos, com a região do Algarve a possuir o maior número de propriedades. Outras conclusões que é possível tirar é o facto de Albufeira ser o concelho onde existe o maior número de registos do Algarve, com os concelhos mais interiores a serem os que menos propriedades possuem. No que diz respeito aos titulares das propriedades, a grande maioria é de nacionalidade portuguesa e proprietária das suas próprias casas. Por fim, os dados permitem concluir que a oferta de propriedades em regime de alojamento local se concentra junto à costa, mas que as áreas, até agora maioritariamente destinadas à residência da população local, registam também aumentos significativos.

Palavras-chave: Alojamento local; Algarve; caracterização; distribuição espacial.

Abstract

The attention and relevance given to the theme of local accommodation has been increasing. The importance of the theme is accentuated by the steady increase in temporary and short-term accommodation properties being made available for tourist use. The interest in this phenomenon is also justified by the impact it has on the territories in which it arises, in particular, contributing to the increase in the value of rents and the existence of conflicts between tourists and residents.

Thus, this work will focus on characterizing the total number of properties in Portugal, with special focus on the Algarve region. Based on the number of local housing records in the region, the study first seeks to characterize this phenomenon in the Algarve. Secondly, and based on the analysis of the territorial distribution of these records, it is sought to understand whether in a destination of sun and sea, the emergence of local accommodation units follows the distribution of classified accommodation or if it appears in places mostly intended for the residence of local population.

The methodology used was based on the treatment and analysis of secondary data related to the registration of local accommodation properties present on the online platform of the National Tourism Register. After an extensive analysis of the records, before and after the publication of Decree-Law No. 128/2014, it was concluded that a significant part of the records was made in the last five years, with the Algarve region having the largest number of properties. Other conclusions that can be drawn is the fact that Albufeira is the municipality where there are the largest number of records in the Algarve, with the innermost municipalities being the least owned. As regards property owners, the vast majority are of Portuguese nationality and own their own homes. Finally, the data show that the supply of properties under local housing is concentrated near the coast, but that the areas, until now mostly intended for the residence of the local population, also show significant increases.

Keywords: Local accommodation, Algarve, description, spatial distribution

Índice geral

| | |
|---|------|
| Índice de figuras | viii |
| Índice de tabelas | xi |
| Lista de abreviaturas | xii |
| Introdução | 1 |
| Capítulo 1 – Evolução do turismo e alojamento | 4 |
| 1.1 – O conceito de turismo..... | 4 |
| 1.2 - Evolução do turismo no mundo | 7 |
| 1.2.1 – O progresso do setor ao longo dos tempos | 8 |
| 1.2.2 – Experiências turísticas | 9 |
| 1.2.3 - Evolução do turismo em Portugal | 11 |
| 1.3 – Caracterização do alojamento turístico..... | 17 |
| 1.3.1 - As tipologias de alojamento | 18 |
| 1.3.2 – Caracterização do alojamento local | 19 |
| 1.3.3 – Airbnb | 21 |
| 1.3.4 - Dados do alojamento turístico em Portugal..... | 22 |
| Capítulo 2 – Caracterização do turismo no Algarve | 27 |
| 2.1 – A procura turística do Algarve | 28 |
| 2.2 – A oferta turística do Algarve | 28 |
| Capítulo 3 – Metodologia de investigação | 33 |
| 3.1. – Conceção do modelo de investigação:..... | 33 |
| 3.2. – O objeto e população em estudo..... | 35 |
| 3.3. – Os objetivos de investigação e conceção do modelo teórico..... | 35 |
| 3.4 – Recolha e tratamento dos dados | 39 |
| Capítulo 4 – Análise e discussão de resultados | 42 |
| 4.1 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal | 42 |
| 4.2 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 43 |
| 4.3 - Totalidade dos registos de alojamento local no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 44 |
| 4.3.1 - Totalidade dos registos de alojamento local por modalidade no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 50 |

| | |
|---|-----------|
| 4.3.2 - Totalidade dos registos de alojamento local por número de quartos, camas e hóspedes no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 53 |
| 4.3.3 - Totalidade dos registos de alojamento local por titulares no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 55 |
| 4.4 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 58 |
| 4.5 – Totalidade dos registos de Alojamento Local no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 59 |
| 4.5.1 - Totalidade dos registos de alojamento local por modalidade no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 70 |
| 4.5.2 - Totalidade dos registos de alojamento local por número de quartos, camas e hóspedes no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014 | 73 |
| 4.5.3 - Totalidade dos registos de alojamento local por titulares no Algarve, posterior ao decreto-lei | 76 |
| Conclusão | 79 |
| Referências Bibliográficas | 83 |

Índice de figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1.1 - Modelo do fenómeno turístico..... | 5 |
| Figura 1.2 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros no Algarve | 15 |
| Figura 1.3 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por país de residência habitual – maio/junho/julho 2018 | 16 |
| Figura 1.4 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por país de residência habitual – maio/junho/julho 2018 | 16 |
| Figura 1.5 - A Estrutura da acomodação turística no setor comercial. | 18 |
| Figura 1.6 - Comparação do número de alojamentos turísticos em atividade em Portugal entre 2009 e 2017..... | 23 |
| Figura 1.7 - Comparação do número de camas dos alojamentos turísticos em atividade em Portugal entre 2009 e 2017..... | 24 |
| Figura 1.8 - Comparação do número total de dormidas em Portugal entre 2001 e 2017..... | 25 |
| Figura 1.9 - Comparação dos proveitos totais dos alojamentos turísticos em Portugal, entre 2009 e 2017 | 26 |
| Figura 2.1 - Evolução do número total de dormidas no Algarve (2010-2017)..... | 30 |
| Figura 2.2 - Evolução do número total de hóspedes no Algarve (2010-2017) | 30 |
| Figura 2.3 - Evolução do número total de quartos no Algarve (2010- 2017)..... | 31 |
| Figura 3.1 - Processo de Investigação..... | 34 |
| Figura 3.2 - Metodologia do modelo teórico..... | 38 |
| Figura 3.3 - O processo de investigação. | 38 |
| Figura 4.1 - Número total de registos de Alojamento Local em Portugal por regiões..... | 43 |
| Figura 4.2 - Número de registos em Portugal antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014, por regiões..... | 44 |
| Figura 4.3 - Número de registos efetuados no Algarve antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014, por concelhos | 45 |
| Figura 4.4 - Número de registos efetuados no Algarve, por tipologia, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014 | 50 |
| Figura 4.5 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de apartamento, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 51 |

| | |
|---|----|
| Figura 4.6 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 51 |
| Figura 4.7 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Hostel, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 52 |
| Figura 4.8 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 52 |
| Figura 4.9 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 53 |
| Figura 4.10 - Número de quartos, camas, e hóspedes em regime de alojamento local, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014, por concelhos do Algarve..... | 54 |
| Figura 4.11 - Descrição dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 55 |
| Figura 4.12 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 56 |
| Figura 4.13- Número total de registos de Alojamento Local efetuados em Portugal, por regiões, posterior ao Decreto-Lei n. ° 128/2014. | 58 |
| Figura 4.14 - Evolução do número de registos de Alojamento Local efetuados no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n. ° 128/2014 | 59 |
| Figura 4.15 - Número de registos efetuados no Algarve, por tipologia, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014 | 70 |
| Figura 4.16 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de apartamento, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 71 |
| Figura 4.17 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 72 |
| Figura 4.18 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Hostel, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 72 |
| Figura 4.19 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 73 |
| Figura 4.20 - Número de quartos, camas, e hóspedes/utentes, em regime de alojamento local, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 74 |
| Figura 4.21 - Número de quartos, camas e hóspedes, em regime de alojamento local, em casa concelho do Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014 | 75 |
| Figura 4.22 - Descrição dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n. ° 128/2014..... | 76 |

Figura 4.23 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014..... 77

Índice de tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 3.1 - Objetivos gerais e específicos da metodologia | 35 |
| Tabela 4.1 - Número de registos de alojamento por freguesias do Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014..... | 48 |
| Tabela 4. 2 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014..... | 57 |
| Tabela 4.3 - Registos, no Algarve, antes e depois da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014 | 60 |
| Tabela 4. 4 - Número de registos por freguesia no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014..... | 63 |
| Tabela 4.5 - Comparação do número de registos de alojamento local por concelhos e freguesias do Algarve, no antes e pós Decreto-Lei n.º 128/2014..... | 68 |
| Tabela 4. 6 - Nacionalidade dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014..... | 77 |

Lista de abreviaturas

OMT – Organização Mundial de Turismo

INE – Instituto Nacional de Estatística

RTA – Região de Turismo do Algarve

RNT – Registo Nacional de Turismo

Introdução

O tema do alojamento local tem vindo a gerar bastante relevância e discussão na sociedade portuguesa nos últimos anos. Este crescente interesse foi impulsionado pelo aumento dos arrendamentos de curta duração, decorrente da revisão da lei do alojamento local.

Em agosto de 2014, o Decreto-Lei n.º 128/2014 aprova o regime jurídico da exploração de estabelecimentos que se designam como alojamento local, modificando o anterior Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, passando a permitir que estabelecimentos, que não reunissem os requisitos legalmente exigidos para serem considerados empreendimentos turísticos, pudessem prestar serviços de alojamento temporário.

Assim, a regulamentação passa a definir três tipos de estabelecimentos de alojamento local, sendo eles o apartamento, a moradia e o estabelecimento de hospedagem. Com os requisitos mínimos, simples casas e apartamentos passam a poder ser explorados para fins económicos, dando uma nova “vida” a muitos estabelecimentos como pensões, hotéis ou estalagens que não reuniam as condições para receberem a designação de empreendimento turístico.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, várias propriedades deste tipo começam a surgir, de forma crescente de ano para ano e nunca antes visto em Portugal. Com a tendência recente dos chamados *short breaks* ou estadias de curta duração, este tipo de propriedade ganha popularidade, por apresentar preços mais acessíveis quando comparado com empreendimentos turísticos, como os hotéis ou *resorts*. Ao apresentar preços mais acessíveis, mais turistas começam a procurar este tipo de alojamento para pernoitarem durante as suas férias. Com a procura a crescer, a oferta de estabelecimentos de alojamento local também começou a crescer, tornando-se numa fonte de rendimento para muitos proprietários e num novo negócio em Portugal.

Websites como o Airbnb e o Booking passam a ser utilizados não apenas para planear as férias, mas também como plataformas para promover propriedades e facilitar o seu arrendamento.

Sendo o turismo um dos setores mais importantes em Portugal, o aumento da oferta de propriedades em regime de alojamento local veio impulsionar ainda mais o crescimento deste setor. Contudo, e apesar deste crescimento ter contribuído para atrair um tipo de turista diferente e aumentar de certa forma os proveitos do setor nos últimos anos, bem como ter contribuído para a revitalização dos centros históricos de muitas cidades, alguns efeitos negativos também começaram a ser evidentes.

Apesar da grande contribuição para o crescimento do setor, o incremento do número destas propriedades começou a significar o aumento das rendas de quem procura habitação para viver. Os residentes passam a ter que “competir” com os turistas por apartamentos ou casas. O mercado modificou-se desde que o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrou em vigor, e muitas das propriedades que anteriormente eram arrendadas anualmente a preços acessíveis, passam a ser arrendadas a preços demasiado altos para o rendimento dos habitantes. Uma vez que o turista consegue pagar mais que o habitante local, o proprietário procura assim rentabilizar ao máximo a sua propriedade.

Um dos problemas sociais que existe de momento em Portugal é a questão do acesso à habitação devido aos preços praticados. Quer seja em grandes cidades, como Lisboa, ou na região do Algarve, os preços das rendas encontram-se inflacionados, muito por este fenómeno recente do alojamento local em Portugal.

Apesar da notoriedade e interesse que o alojamento local tem suscitado, poucos estudos foram realizados com o intuito de levar a cabo uma caracterização deste fenómeno, quer para o todo nacional, quer para o Algarve. Neste sentido, procuramos com este estudo efetuar uma caracterização do alojamento local, antes e depois da publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, com especial destaque para a região do Algarve. Aferir a distribuição geográfica do alojamento local, bem como analisar as características das unidades de alojamento e dos seus proprietários, foram também objetivos deste estudo. Procurou-se igualmente enquadrar este estudo na compreensão do desenvolvimento do turismo em geral, e do setor do alojamento turístico em particular.

Neste sentido, o presente trabalho inicia-se com uma revisão da literatura em torno dos conceitos de turismo e de alojamento. No primeiro capítulo iremos focar-nos em apresentar o conceito de turismo, bem como a sua evolução no mundo e em Portugal. Ainda neste primeiro capítulo é apresentado e discutido o conceito de alojamento turístico, destacando as diferentes tipologias que este pode assumir.

No segundo capítulo, e uma vez que o presente trabalho incide sobre a análise do alojamento local no Algarve, iremos observar a região algarvia em termos da sua oferta e procura turística, sem esquecer os seus recursos, história e geografia natural.

No terceiro capítulo, o foco será a metodologia desta investigação, com a apresentação do modelo de investigação, os objetos definidos para a mesma e as técnicas de análise dos dados utilizadas.

No capítulo 4, iremos proceder à análise e discussão dos resultados. É neste capítulo que os dados obtidos no Registo Nacional de Turismo serão apresentados para desenvolver assim a caracterização do alojamento local na região do Algarve.

Finalizamos esta investigação com uma apresentação das principais conclusões a retirar, bem como das implicações da mesma para os diferentes *stakeholders* da região.

Capítulo 1 – Evolução do turismo e alojamento

Neste capítulo iremos tentar, num primeiro momento, compreender o fenómeno complexo que é o turismo, exibindo várias definições deste conceito, propostas por diferentes autores e organizações ligadas ao setor. Paralelamente, apresentaremos também a evolução deste setor a nível mundial e nacional.

Como referido na introdução, a temática em estudo centra-se no conceito de alojamento local. Neste sentido, é nosso objetivo efetuar a sua caracterização no Algarve, apresentando a definição de alojamento turístico e de alojamento local, bem como as suas tipologias e características, de forma a atingir uma compreensão mais aprofundada desta temática.

Iremos também focar-nos na questão da experiência turística, uma temática bastante estudada, que se torna num ponto fulcral na procura turística, e assim, do próprio turismo e alojamento.

1.1 – O conceito de turismo

No século XX foram apresentadas variadas definições para o conceito de turismo, o que levou a diferentes interpretações sobre o tema, não existindo uma definição que seja unanimemente aceite pela comunidade académica e organizações intervenientes no setor.

Barreto (2003) afirma que a primeira definição de turismo foi criada por Schatenhoffen (1901) que considera que o turismo é o conceito que compreende todos os processos, especialmente os económicos, que se manifestam na chegada, na permanência e na saída de um turista de um determinado município, país ou estado.

Já Cunha (1997) afirma que o turismo é um conjunto de relações e fenómenos com origem na deslocação e permanência de pessoas fora do seu local habitual de residência, desde que tais deslocações não sejam utilizadas para o exercício de uma atividade lucrativa principal, permanente ou temporária.

Para a Organização Mundial de Turismo (OMT) (2008), o turismo é considerado um fenómeno social, cultural e económico que engloba o movimento de indivíduos para países ou locais fora do seu ambiente natural, para fins pessoais ou profissionais, designando estas pessoas de turistas.

A OMT (2019) considera que existem diferentes tipos de turismo, sendo eles o turismo cultural, ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura, turismo de saúde e bem-estar, turismo de negócios, turismo gastronómico, turismo costeiro e marítimo, turismo urbano, turismo de montanha, turismo educativo e turismo desportivo.

Para Leiper (1979) o fenómeno turístico consiste na estadia temporária de pessoas fora do seu local de residência por uma ou mais noites, sendo os elementos deste sistema os turistas, as regiões emissoras, as regiões de trânsito, as regiões de destino e a indústria turística.

Na figura 1.1, é possível verificar que a origem e o destino se encontram interligados por rotas de trânsito, pelas quais circulam os turistas. O modelo apresentado inclui ainda os fatores do ambiente físico, cultural, social, económico, político e tecnológico.

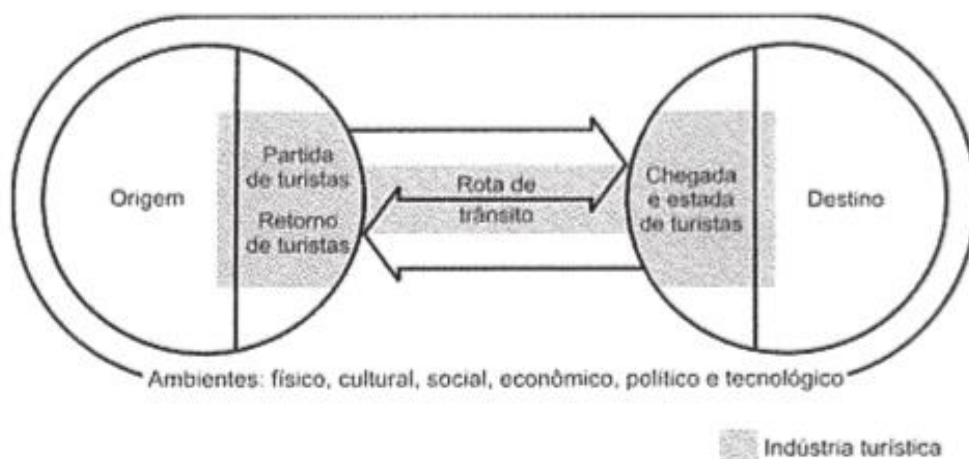


Figura 0.1.1 - Modelo do fenómeno turístico. Fonte: Leiper, 1979, 390-407.

Para além da diversidade de definições existentes, o turismo necessita obrigatoriamente de ser sustentável, tornando-se necessário equacionar a questão da sustentabilidade, ao abordar este conceito (Edgell, 2016).

Entendemos assim turismo sustentável como um tipo de turismo que engloba a importância económica atual e futura, bem como os impactos sociais e ambientais, correspondendo à necessidade dos turistas, da indústria, do meio ambiente e da comunidade local (OMT, 2005).

Eber (1992) considera que é necessário ter em conta dez pontos para garantir que o turismo seja sustentável, sendo eles o uso de recursos de forma sustentável, reduzir o consumo excessivo e o desperdício, promover a manutenção da diversidade, integrar o turismo no planeamento, apoiar as economias locais, envolver as economias locais, consultar os *stakeholders* e o público,

promover formação aos profissionais do turismo, promover o turismo de forma sustentável e realizar estudos e pesquisas.

Segundo Benckendorff (2010), o turismo sustentável necessita de proteger os valores e interesses das gerações futuras. Já Buckley (2012) afirma que a sustentabilidade tem impactos na gestão social e ambiental não só do turismo, como de todos os outros setores.

Uma outra questão que contribui para a complexidade do turismo, é a necessidade de contemplar as condicionantes e características da procura e da oferta. Para Lohman e Beer (2013), são necessários cinco pré-requisitos fundamentais, sendo eles a capacidade e motivação do turista para viajar, no lado da procura, e a existência de acessibilidades, infraestruturas e atrações do destino, no lado da oferta.

Goeldner (2016) apresenta uma atualização das tipologias desenvolvidas por Plog (1972), onde considera que o turista ao viajar pode possuir motivações alocêntricas, quase alocêntricas, midentricas, quase psicocêntricas ou psicocêntricas. As motivações midentricas abrange as motivações de prazer, satisfação pessoal, saúde, a necessidade de mudança, a oportunidade de escapar aos problemas, a atratividade de um destino, a beleza de um determinado lugar, a gastronomia e conforto, compras, o transporte até ao destino, o prazer do pré e dos pós viagem, ou motivos pessoais e familiares. As motivações psicocêntricas e quase psicocêntricas abrangem motivações como o aumento do ego, ser aceite pela sociedade, viajar como norma cultural, visitas a lugares vistos ou lidos nos media, ou visitas a parques de diversões. As motivações alocêntricas englobam motivações educacionais ou culturais, a busca do exótico, o estudo da genealogia, o sentido de liberdade e poder, jogos de sorte ou azar, procura de novas amizades, novas perspetivas, participação em campanhas políticas, ou busca de férias e acomodação temporária. As motivações quase alocêntricas referem-se a motivações religiosas, desportivas, o desafio de viajar, viagens de negócios, entretenimento ou a oportunidade de experimentar um novo estilo de vida.

É ainda importante analisar o turismo ao nível do destino. Se o destino conseguir crescer, irá sofrer impactos económicos, socioculturais e ambientais.

Globalmente, o turismo é um sector que beneficia economicamente muitos países, sendo um dos setores mais importantes do mundo (OMT, 2017).

No que diz respeito a receitas do turismo em 2017, os Estados Unidos figuram no primeiro lugar com 210,7 mil milhões de dólares, seguido da Espanha com 68 mil milhões e da França

com 60,7 mil milhões. Em termos de percentagem de crescimento de receita em relação a 2016, Macau (China) regista o maior crescimento de receita, de 17,6%, representando 35,6 mil milhões de dólares (OMT, 2017).

Segundo dados da OMT, em 2017, registaram-se 1326 mil milhões de chegadas internacionais globais, tendo a sua maioria (51%) ocorrido na Europa, sendo este o maior crescimento de chegadas internacionais desde 2010, com 7% de crescimento.

Em 2017 o turismo *outbound*, à escala global, verificou que 4 em cada 5 turistas viajaram dentro da sua própria região (OMT, 2017).

O tipo de transporte mais utilizado pelos turistas em 2017 foi o avião (57%), com o lazer, a recreação e as férias a figurarem como a maior razão para se deslocarem do seu local de residência (55%) (OMT, 2017).

Com a ocorrência de fluxo de turistas, o destino recetor irá sofrer impactos sociais e culturais, devido ao confronto de vários sistemas de valores (Holloway e Humphreys, 2016). Para Holloway e Humphreys (2016), qualquer fluxo de turistas, mesmo que seja reduzido, terá impacto na região recetora, mas a extensão desse mesmo impacto depende não apenas dos números, mas também do tipo de turistas que a região atrai. Os turistas que geralmente compram pacotes turísticos são menos propensos a se adaptar às culturas locais e procurarão padrões de relacionamento com os seus países de origem, enquanto que os turistas mais independentes e os *backpackers* tentarão absorver a cultura do destino que visitam.

O turismo também tem impacto no meio ambiente de um destino. O setor pode poluir o ar com o transporte constante de turistas, provocar poluição sonora com o aumento de tráfego aéreo e terrestre, aumentar o lixo nas ruas, aumentar a poluição dos oceanos com a construção de mais hotéis e degradação do ecossistema (World Atlas, 2018).

Verificamos assim que o turismo pode potenciar a economia de um destino, bem como influenciar social e culturalmente uma comunidade, e ainda provocar impacto ambiental num destino turístico (World Atlas, 2018).

1.2 Evolução do turismo no mundo

O turismo não é um fenómeno recente, surgindo de forma discreta e tornando-se no grande setor global que se conhece hoje. Começando a definir-se no século XVIII até se tornar numa

das grandes atividades económicas do século XX e XXI, o turismo sofreu grandes mutações ao longo dos tempos.

1.2.1 – O progresso do setor ao longo dos tempos

É no século XVI que surgem os primeiros viajantes, que percorrem a Europa à procura de conhecimento, prazer ou viajando por simples curiosidade (Cunha, 2010). O movimento inicia-se em Inglaterra, por parte de jovens universitários, mas também aristocratas e simples curiosos de famílias enriquecidas (Pina, 1991).

No século XIX, o gosto por viajar torna-se popular e generaliza-se, afirmando o turismo como atividade económica, sendo que por está altura se inicia a procura por férias sedentárias nas estâncias balneares e climáticas por razões terapêuticas. A noção de turista começa a incluir todos aqueles que se deslocam por razões de repouso, diversão ou recreio (Cunha, 2010).

Depois disto, começou-se a eleger algumas localidades que, pelas suas características e pelos seus atrativos, se tornaram objeto de organização com vista a atrair turistas, originando assim os espaços de produção turística. O turismo tornava-se assim uma atividade estruturada e organizada que nos dias de hoje se apresenta como uma das maiores atividades económicas do mundo (Cunha, 2010).

O turismo para poder evoluir, necessitava de organismos que o regulassem. O primeiro organismo oficial de turismo foi criado na Áustria, em 1909, seguido do *Office National du Tourisme* em França, em 1910, sendo estes os países onde o turismo já assumia uma dimensão económica bastante relevante (Cunha, 2010).

Durante as duas Grandes Guerras Mundiais e o período de crise e recuperação económica que se seguiram, o turismo sofreu grandes dificuldades. Contudo, a partir dos anos 1950, os países europeus conheceram a fase de maior progresso económico e social que jamais acontecera no mundo, tendo impulsionado e consolidado o desenvolvimento do setor (Cunha, 1997).

Este crescimento da economia mundial foi originado por diversos fatores como a existência elevada de matérias-primas, fraca inflação, taxas de câmbio estáveis e criação de multinacionais e grandes empresas (Cunha, 1997).

Este progresso leva a uma transformação significativa ao nível das viagens aéreas e da organização de viagens. O produto mais procurado passou a ser o sol e mar, tendo-se tornado no imediato numa das atividades com maior volume de negócios nos países industrializados.

Do lado da oferta também ocorreram alterações com as viagens aéreas a passarem a fazer-se em aviões produzidos em massa e a existência de mais concorrentes (Cunha, 1997).

Com este crescimento económico, ocorrem alterações no nível do trabalho, com um crescente número de pessoas a beneficiar profissionalmente de alterações ao nível do tempo livre, com a diminuição do tempo de trabalho semanal e da generalização das férias pagas nos países desenvolvidos (Cunha, 1997).

Com estas alterações ao nível do trabalho e do quotidiano da sociedade, começam a ocorrer alguns problemas, devido à aceleração do desenvolvimento da economia mundial. Um dos problemas era o crescimento mundial dos países desenvolvidos de ano para ano, com um crescimento de 2%, sendo necessário repensar se matérias primas se estariam a esgotar a uma velocidade demasiado elevada. Os outros problemas verificavam-se ao nível de crises, com a crise do petróleo em 1973, conflitos políticos em regimes ditatoriais com o caso de Portugal ou Espanha, e os primeiros sinais de mudanças no meio ambiente (Cunha, 1997).

Chegou-se à conclusão que o turismo necessitava de cooperar com outros subsectores, se quisesse prosperar nas décadas seguintes (Cunha, 1997).

Surge a necessidade de se desenvolver planos de progressão do turismo com vista à sua prosperidade. A Declaração de Manila foi a primeira conferência onde uma estratégia global para o turismo foi apresentada. Esta declaração, de 1980, pôs em destaque as tendências da estratégia de desenvolvimento turístico recomendável, salientando a necessidade de desenvolver um turismo que favoreça a economia dos países, da responsabilidade dos poderes públicos em guiar e supervisionar a indústria turística e de integrar o setor no planeamento nacional, e o perigo de o turismo promover alterações sociais rápidas que podem provocar efeitos negativos num determinado destino (Cunha, 1997).

Assim, no final do século XX, podíamos concluir que o turismo se tinha tornado um setor universal, onde todas as camadas da população participam, indo além-fronteiras, podendo existir em qualquer parte do mundo (Cunha, 1997).

1.2.2 – Experiências turísticas

Como referido anteriormente, a motivação para viajar deve ser objeto de análise, pois é um dos aspetos fundamentais no estudo da procura turística. Atualmente, é reconhecido que os turistas procuram experiências únicas e memoráveis (Pine & Gilmore, 1998).

Mas é necessário questionar até que ponto estes serviços podem proporcionar experiências. Neste sentido, é necessário primeiro perceber o que é uma experiência turística.

Para Holbrook (1982) experiência é um fenômeno espiritual que compreende o consumo como algo subjetivo e consciente, com uma variedade de significados simbólicos. Noci (2007) define uma experiência de consumo como uma evolução do conceito da relação existente entre o consumidor e a empresa e defende que a experiência é individual e que exige o envolvimento racional, emocional, sensorial e espiritual do consumidor.

Segundo Shaw (2005), uma experiência de consumo é a mistura do desempenho físico de uma empresa e emoções evocadas, intuitivamente medidas através das expectativas dos clientes em todos os momentos de contato. No ponto de vista de Shaw (2005), a experiência de consumo transforma-se numa fonte sustentável de comunicação experiencial e não apenas num evento de curta duração direcionado para uma comunicação espontânea.

Para Pine e Gilmore (1998), uma experiência ocorre quando uma empresa utiliza intencionalmente serviços como um palco e os bens como acessórios, para envolver os clientes de uma maneira a que se crie algo memorável, sendo que os autores defendem que uma pessoa irá ter sempre uma experiência diferente quando comparada com outra.

É possível observar as experiências através de duas dimensões. A primeira dimensão corresponde à participação do cliente, sendo que num dos extremos temos a participação passiva e no outro a participação ativa. A segunda dimensão descreve a conexão, ou relação ambiental, que une os clientes ao evento, sendo que numa das extremidades da conexão está a absorção e na outra a imersão (Pine e Gilmore, 1998).

Para Sun Tung e Ritchie (2011) uma experiência proporciona uma memória quando existe uma narrativa. Moscardo (2010) afirma que os turistas criam narrativas em redor das suas experiências para depois as partilhar com terceiros, como memórias suas.

Para Moscardo (1999), um turista irá adquirir um serviço ou participar num evento se a experiência for de aprendizagem, onde o turista irá absorvendo e obtendo as suas respostas à medida que a mesma decorre.

Já Ooi (2005) afirma que a experiência em turismo se caracteriza pelas características sociais e culturais dos visitantes, sendo multifacetadas, acabando as experiências por serem assim existenciais. Segundo o autor, só porque um grupo de turistas gostou de uma determinada experiência, não significa que todos eles tenham tido a mesma interpretação da mesma.

Uriely (2005) refere que a experiência turística é um fenómeno na sua maioria constituída pelo consumidor, tendo um foco na diferenciação, na mudança das conceptualizações tradicionais, nos objetos e nas interpretações.

Para Cutler e Carmichael (2010), a experiência no turismo é tudo aquilo que acontece no setor, desde os aspectos físicos e sociais aos produtos e serviços presentes na viagem do turista.

Através das definições apresentadas, chegamos à conclusão que a experiência no turismo é importante, tornando-se necessário perceber o perfil do turista de forma a desenvolver o melhor serviço.

1.2.3 - Evolução do turismo em Portugal

Para a temática em estudo é importante apresentar também como o turismo é introduzido em Portugal, bem como o seu início e o seu desenvolvimento ao longo das décadas.

Em Portugal, é na transição para o século XX que se começa a ver no turismo uma forma de ultrapassar alguns dos problemas de que o país sofria. É o Ministro da Fazenda, na altura Mariano de Carvalho, que em 1893, chega à conclusão que Lisboa lucraria bastante com a estadia de vários viajantes que por ali passassem (Cunha, 2010).

Com as preocupações da crise económica e financeira, que iria entrar pelo século XX, é normal que Portugal começasse a ver o turismo como um meio de equilibrar as despesas externas e internas. Para uns representava receita e vantagens económicas para o Estado que eram precisas (Ribeiro, 1910), e para outros, o turismo era considerado como uma ciência ou arte (Estoril, 1914).

A criação da Sociedade Propaganda de Portugal aconteceu no princípio do século XX e foi a iniciativa que mais influenciou o começo do turismo em Portugal. Caracterizava-se por ser uma associação promotora para o bem do país, utilizando o turismo como o principal atrativo de propaganda. Está sociedade promoveu várias medidas como o estabelecimento de ligações

diárias com Paris, pelo comboio “*sud-express*”, equipado com carruagens-cama, na atracação de barcos transatlânticos no cais de Lisboa e no estabelecimento de carreiras regulares entre Lisboa e Nova Iorque. Isto tudo com o objetivo de tornar Lisboa numa plataforma de relações entre a Europa Central e o continente americano (Cunha, 2010).

A primeira organização turística internacional foi a Federação Franco Hispano-Portuguesa de Sindicatos de Iniciativa e de Propaganda (Cunha, 2010).

Esta organização originou decisões importantes, tais como a adoção, por Portugal, da hora do meridiano de Greenwich, o estabelecimento de linhas de navegação entre os países federados e as Américas, a emissão e aceitação do certificado internacional de circulação automóvel, a construção do caminho-de-ferro entre Tomar, Batalha, Alcobaça e Nazaré, a proteção dos monumentos históricos e obras de arte, a necessidade de regulamentação dos jogos de fortuna e azar, a criação da federação de hoteleiros dos países latinos, e muitos outros (Cunha, 2010).

Em 1925, foi criada a União Internacional dos Organismos Oficiais da Propaganda Turística, sendo Portugal um dos fundadores. Após a Segunda Guerra Mundial, esta organização passa a receber o estatuto de órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de aumentar e favorecer a livre circulação das pessoas e estabelecer uma posição comum entre os seus membros sobre questões relacionadas com o turismo (Cunha, 2010).

Contudo, com o surgimento de uma ditadura militar em Portugal nas primeiras décadas do século XX, a organização oficial de turismo do país enfrentou várias mudanças sucessivas, levando à perda de dinamismo e à incapacidade de criar as condições necessárias para o desenvolvimento do setor (Cunha, 2010).

O ano de 1964 marca o início do verdadeiro desenvolvimento do turismo português. A localização geográfica, as condições climáticas e os preços praticados começaram a atrair para Portugal correntes turísticas cada vez mais importantes e, em 1964, foi ultrapassado pela primeira vez, o milhão de entradas de estrangeiros. Surgem neste período os grandes empreendimentos turísticos e desenvolvem-se novos centros, com destaque para o Algarve, Madeira e Tróia, com a construção dos aeroportos do Funchal e de Faro (Cunha, 1997).

O turismo, que anteriormente não era sujeito a qualquer planeamento, passa a ser enquadrado nos Planos de Fomento com a inclusão de um capítulo próprio no Plano Intercalar de Fomento e no III Plano de Fomento, sendo atribuído ao setor um papel de motor do desenvolvimento económico (Cunha, 1997).

Em 1973, Portugal recebe, pela primeira vez, mais dormidas de estrangeiros do que de dormidas de nacionais. Em termos de procura, o país caracterizava-se pela busca do sol, do mar e das praias de areia fina que existem em abundância em território nacional, ocorrendo uma grande preferência pelo litoral do país (Cunha, 1997).

A revolução de 25 de Abril de 1974 em Portugal provoca bastantes mudanças, desde transformações económicas, sociais e políticas. Uma grande parte dos desalojados das ex-colónias passam a ocupar os alojamentos hoteleiros, sendo que o turismo sofre a sua primeira grande crise nesta altura, com quebra de receitas e número de turistas (Cunha, 1997).

Para combater esta crise, é criada uma Secretaria de Estado do Turismo e o Estado começa a intervir nas principais empresas do setor. No período de 1980 a 1992, Portugal registou a nível europeu, a par da Turquia e da Hungria, as mais elevadas taxas de crescimento de receitas e número de turistas (Cunha, 1997).

Entre 1979 e 1987, a capacidade hoteleira do Algarve começa a crescer consideravelmente, com o turismo a desempenhar um papel importante na atividade económica, sendo uma peça fundamental no desenvolvimento turístico nacional (Cunha, 1997).

A região algarvia nos anos de 1990 detinha 40,0% da capacidade hoteleira do país, com 47,0% das dormidas registadas. A região detinha também, nesta década, 50,0% do número de camas para exploração turística em termos nacionais, quando em 1970 não ia além dos 12,0% (Cunha, 1997).

É com a entrada no século XXI que o turismo se torna num sector imprescindível para Portugal, devido às receitas geradas, bem como o número de turistas que atrai para o país, de forma crescente. Se analisarmos dados recentes é possível constatar essa realidade.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) (2018), houve um aumento de 23,0% no saldo das Viagens e Turismo, relativa à Balança de Pagamentos do Banco de Portugal, no ano de 2017, bastante mais acentuado do que os 12,7% de 2016, sendo que para este aumento contribuiu o crescimento das receitas para 19,5%.

No que diz respeito ao setor do alojamento turístico em Portugal, em julho de 2017 havia 5840 estabelecimentos em funcionamento com uma capacidade de 402,8 mil camas, registando um crescimento de 5,8% face ao ano transato. Em termos de número de hóspedes totalizou-se 24,1 milhões, um aumento de 12,9%, enquanto que nas dormidas registou-se 65,8 milhões, um aumento de 10,8% (INE, 2018h).

O mercado interno acabou por gerar 18,8 milhões de dormidas (28,5% do total), um crescimento de 7,8%, enquanto que os mercados externos apresentaram um aumento de 12,2%, registando 47,1 milhões de dormidas (71,5% do total) (INE, 2018h).

Em termos dos principais mercados emissores, o Reino Unido representou 20,9% do total das dormidas dos não residentes, registando um crescimento de 2,8% face a 2016. O mercado alemão apresentou um crescimento de 11,3%, enquanto que o mercado francês e espanhol, cresceram 5,2% e 7,0% respetivamente (INE, 2018h).

Nos dados das dormidas por regiões, a Região Autónoma dos Açores registou o maior crescimento com 20,6%, seguido da região Centro com 19,9%. Já a região do Algarve registou 30,7% das dormidas totais, seguido de Lisboa com 25,4% (INE, 2018h).

Em termos de proveitos totais do setor do alojamento turístico, foi contabilizado um total de 3,7 mil milhões de euros, representando um crescimento de 18,6% em relação a 2016. Os hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas e quintas, aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos representaram cerca de 77,7% da capacidade de alojamento (camas), 82,1% dos hóspedes e 85,6% das dormidas, no ano de 2017 (INE, 2018h).

Os hotéis asseguraram 71,5% das dormidas, seguindo-se os hotéis-apartamentos que registaram 13,9%. A estada média registada foi de 2.82 noites, uma diminuição de 1,5% comparativamente ao ano anterior (INE, 2018h).

Em julho de 2017, o turismo em espaço rural representava uma oferta de 1419 estabelecimentos em funcionamento e 23.2 mil camas disponíveis, enquanto que o alojamento local recebeu 3.4 milhões de hóspedes, um crescimento de 28,8% face a 2016, e 8 milhões de dormidas, um crescimento de 26,7% face ao ano anterior (INE, 2018h).

A estadia média do alojamento local, em 2017, ficou-se pelas 2,35 noites, uma descida de 1,6% face a 2016. Em termos de repartição das dormidas no alojamento local em 2017, Lisboa possui a maior percentagem, com 35,7%, seguido do norte do país com 18,7% e do Algarve com 15,4% (INE, 2018h).

O número de deslocações turísticas em território nacional atingiu os 19 milhões, valor esse que representou 89,6% do total, enquanto que as deslocações para o estrangeiro totalizaram 2.2 milhões. Lazer, recreio e férias foram a principal motivação para viajar, contabilizando 45,2%, seguido de visita a familiares ou amigos (44%) e motivos profissionais ou de negócios (7,1%) (INE, 2018h).

Analisando a região do Algarve que é o foco deste estudo, é possível verificar que nos meses de maio, junho e julho de 2018 verificou-se uma descida de 20,2% de dormidas face ao ano anterior, sendo que existiu uma subida bastante limitada de apenas 0,2% no que toca ao número de hóspedes, comparando com o ano de 2017.

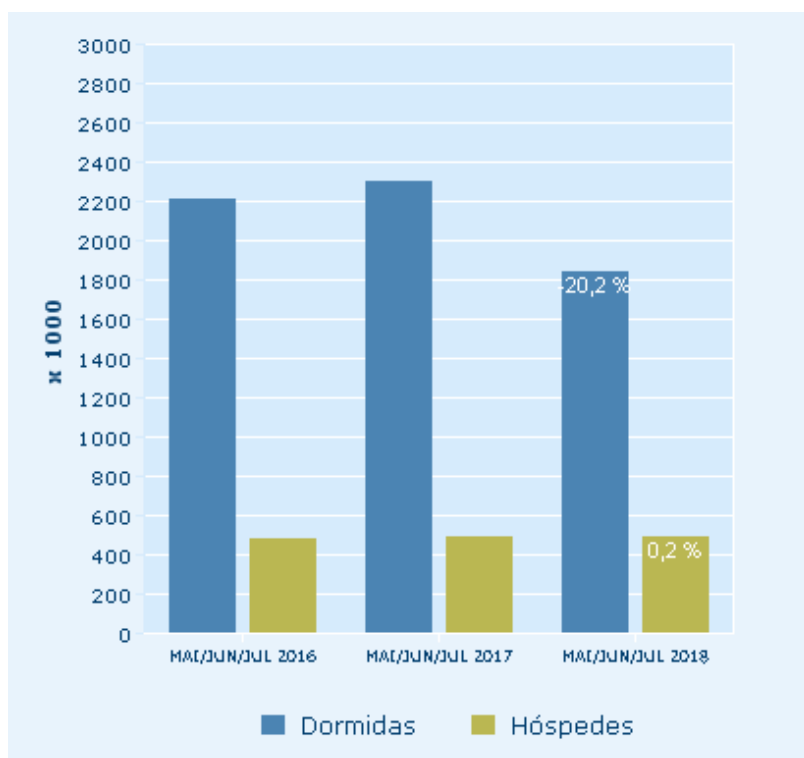


Figura 1.0.2 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros – maio/junho/julho 2018 no Algarve. Fonte: IMPACTUR, INE, (2018e).

Na figura 1.3, podemos verificar que nos meses de maio, junho e julho de 2018 na região do Algarve, os visitantes do Reino Unido representaram a maior percentagem das dormidas com 33,8%, seguidos dos turistas provenientes de Portugal e da Alemanha.

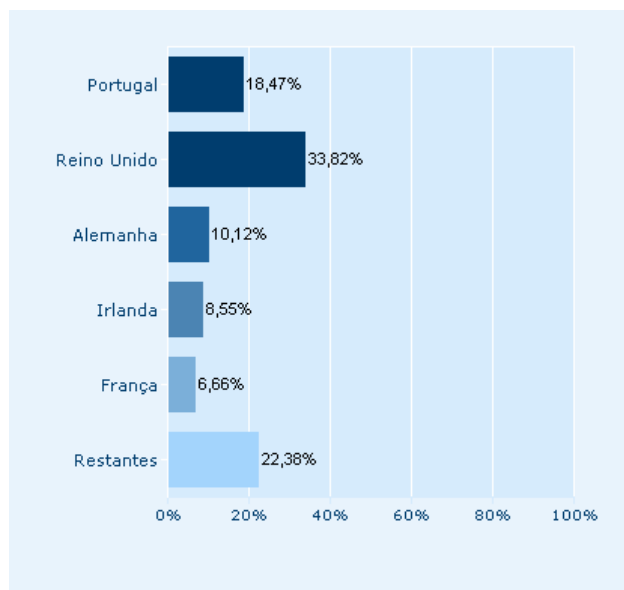


Figura 1.0.3 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por país de residência habitual – maio/junho/julho 2018. Fonte: IMPACTUR, INE, (2018f).

Na figura 1.4, conseguimos constatar que nos meses de maio, junho e julho de 2018 no Algarve, foi nos hotéis onde ocorreu uma maior percentagem de dormidas, representando 43,7%, sendo assim a categoria de alojamento mais procurada durante este período. A categoria menos procurada neste período foram as pousadas.

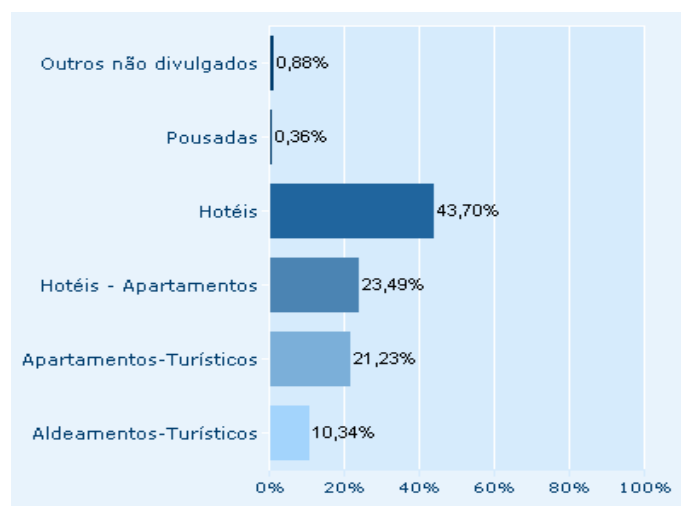


Figura 1.0.4 - Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por país de residência habitual – maio/junho/julho (2018g).

Através destes dados é possível entender melhor a evolução do turismo em Portugal, e os mercados que o setor atrai para o país.

1.3 – Caracterização do alojamento turístico

Como mencionado nos pontos anteriores, o alojamento é um dos pilares fundamentais do turismo e é um dos temas em foco neste estudo, sendo necessário caracteriza-lo.

As Nações Unidas e a Organização Mundial de Turismo (1994) definem alojamento turístico como toda a instalação que, de um modo regular ou ocasional, fornece aos turistas alojamento para pernoitar. Contudo, não existe uma definição unanimemente aceite sobre este conceito.

No ponto anterior, mencionamos alguns dados relativos ao alojamento turístico em Portugal, particularmente nos meses de verão. Isto acontece, pois, o turismo do país caracteriza-se por ser sazonal.

A sazonalidade é uma das características que afeta grande parte dos destinos turísticos como Portugal, onde existem altos níveis de procura durante os meses mais quentes do ano e pouca ou nenhuma procura nos meses mais frios. Mesmo os hotéis mais sofisticados, bem localizados nas grandes cidades, muitas vezes necessitam de aceitar reservas de grupos de alguns operadores turísticos e baixar relativamente os preços de forma a atrair clientes nos meses mais fracos de procura. Mas mesmo com boas campanhas de marketing e descontos altos, muitos hotéis e acomodação turística, em destinos altamente sazonais, sofrem uma quebra bastante significativa na sua percentagem de ocupação, nos meses de inverno (Holloway & Humphreys, 2016).

Fatores como a “atmosfera” e o serviço também são características do setor. Grandes *resorts* podem oferecer pacotes *all-inclusive*, onde espetáculos de entretenimento, refeições e bebidas estão incluídos no preço, sendo este um dos métodos utilizados para encorajar o cliente a permanecer mais tempo dentro da acomodação (Holloway & Humphreys, 2016).

O design é igualmente importante, pois muitos tipos de acomodação podem remodelar as suas propriedades para lhes darem um espaço mais atraente, ou focarem-se num determinado tema, com base no segmento que querem atrair. Não só os hotéis, mas também os operadores turísticos, nos seus pacotes, procuram oferecer aos seus clientes acomodação específica para aquilo que procuram, como por exemplo um hotel onde apenas permitem entrada a adultos (Holloway & Humphreys, 2016).

Ao assumir a importância de se oferecer e promover uma acomodação que vá ao acordo das expectativas do turista, torna-se necessário neste estudo definir quais as diferentes tipologias de alojamento.

1.3.1 - As tipologias de alojamento

Segundo as Nações Unidas e a Organização Mundial de Turismo (1994), o alojamento turístico pode ser dividido em dois grupos: alojamentos turísticos coletivos e alojamentos turísticos privados. Os alojamentos turísticos coletivos referem-se a hotéis, que oferecem estadia por quartos, e que disponibilizam determinados serviços como serviço de quarto, limpeza diária, entre outros. Os alojamentos turísticos privados referem-se a estabelecimentos pertencentes a uma pessoa singular que são arrendados a turistas, onde serviços de um hotel, por exemplo, não se encontram disponíveis.

Segundo Holloway & Humphreys (2016) o setor do alojamento compreende formas bastante diferentes de acomodação, que podem ser categorizadas como *service* (no qual as comodidades, como limpeza do quarto ou catering estão incluídas) ou *self-catering*. Como é possível verificar pela Figura 1.5, estabelecimentos como hotéis, motéis, pousadas, entre outros, enquadram-se no setor comercial como estabelecimentos de *service*, enquanto que apartamentos, vilas, parques de campismo e outros enquadram-se, normalmente e exceto alguns casos, como estabelecimentos *self-catering*.

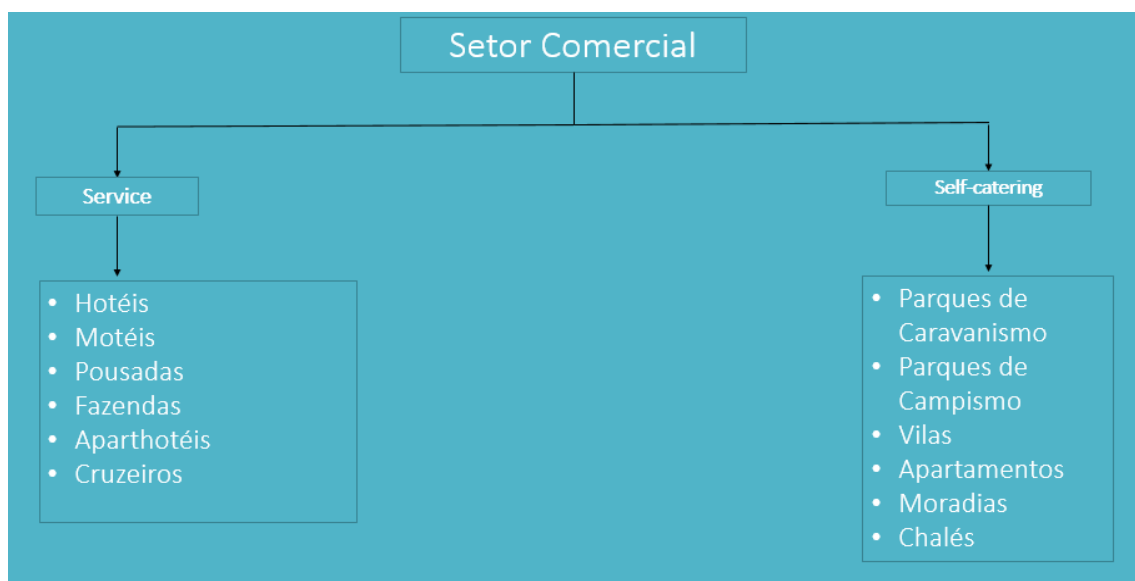


Figura 1. 0.5 - A Estrutura da acomodação turística no setor comercial. Fonte: Holloway & Humphreys, 2016, 367-368.

Os hotéis são os estabelecimentos de alojamento mais conhecidos e utilizados pelos turistas para pernoitar, sendo também um dos elementos chave no planeamento das férias dos turistas (Holloway & Humphreys, 2016).

Segundo o Turismo de Portugal (2016), os empreendimentos turísticos são classificados nas seguintes categorias: estabelecimentos hoteleiros (hotéis e hotéis-apartamento que podem ir de uma a cinco estrelas e pousadas), aldeamentos turísticos (três a cinco estrelas), apartamentos turísticos (três a cinco estrelas), conjuntos turísticos, empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural (hotéis rurais, que podem ir de três a cinco estrelas, casas de campo e agroturismo) e parques de campismo e caravanismo (podem ou não possuir estrelas).

Sendo o alojamento local a temática em estudo, torna-se assim importante procedermos à sua caracterização.

1.3.2 – Caracterização do alojamento local

Consideram-se estabelecimentos de alojamento local aqueles que prestam serviços de alojamento temporário, a turistas ou visitantes, mediante remuneração e que reúnem os requisitos que estão previstos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (Turismo de Portugal, 2016).

A exploração de uma propriedade em regime de alojamento local corresponde ao exercício, por pessoa singular ou coletiva, da atividade de prestação de serviços de alojamento (Turismo de Portugal, 2016).

O Regime Jurídico de exploração de estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 128/2014, foi publicado no dia 29 de agosto de 2014, entrando em vigor a 27 de novembro desse mesmo ano. Segundo o Decreto-Lei nº 128/2014, são considerados estabelecimentos de alojamento local as moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem que dispor de autorização de utilização, prestem serviços de alojamento temporário, mediante remuneração (Turismo de Portugal, 2016).

O conceito de alojamento local pretende contrariar a chamada “economia paralela”, que é um conceito relacionado com a prestação de serviços de alojamento turístico, muitas vezes em casas particulares e sem licenciamento para a atividade e que ofereciam concorrência desleal a estabelecimentos do setor do turismo como as pensões e estalagens, por exemplo.

Smith (1994) designa a economia paralela como um mercado baseado na produção de bens e serviços, quer sejam legais ou ilegais, que escapa aos dados oficiais do Produto Interno Bruto

(PIB). Schneider e Enste (2000) caracterizam o conceito como todas as transações económicas que contribuem para o PIB, mas que por várias razões, não são tidas em conta.

Num artigo de opinião publicado no jornal Público, Afonso (2015) afirma que a economia paralela corresponde à “produção que não é contabilizada para evitar o pagamento de impostos e contribuições”.

Segundo o Turismo de Portugal (2016), os estabelecimentos de alojamento local integram-se numa das seguintes modalidades, sendo elas a moradia, o apartamento e os estabelecimentos de hospedagem.

O Turismo de Portugal (2016) designa moradia por um estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por um edifício autónomo, de carácter unifamiliar, enquanto que o apartamento é um estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por uma fração autónoma de edifício ou parte de prédio urbano suscetível de utilização independente. Já os estabelecimentos de hospedagem são unidades de alojamento constituídas por quartos, podendo utilizar a denominação de “hostel”, quando a unidade de alojamento predominante for um dormitório, ou seja, um quarto que seja composto por um número mínimo de quatro camas ou camas em beliche e se obedecerem aos requisitos previstos na lei para esse efeito. Caso seja do interesse do promotor utilizar os quartos da moradia ou do apartamento como unidades de alojamento, a modalidade a registar será a de estabelecimento de hospedagem (Turismo de Portugal, 2016).

A capacidade máxima dos estabelecimentos de alojamento local é de nove quartos e 30 utentes, com a exceção do “hostel” que não possui limite de capacidade. Cada titular de exploração de alojamento local, só pode explorar, por edifício, até nove estabelecimentos de alojamento local na modalidade de apartamento, se esse número não exceder 75% do número de frações existentes no edifício (Turismo de Portugal, 2016).

Em relação aos números apresentados anteriormente, é importante ter em atenção que os requisitos relativos à capacidade dos estabelecimentos de alojamento local não se aplicam aos que já se encontravam registados à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local) (Turismo de Portugal, 2016).

O registo de estabelecimentos de alojamento local é efetuado mediante mera comunicação prévia, sendo uma condição necessária para a exploração de estabelecimentos de alojamento local (Turismo de Portugal, 2016).

A comunicação prévia é dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e realizada exclusivamente através do Balcão Único Eletrónico previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, o qual confere a cada pedido um número de registo do estabelecimento de alojamento local.

A lei foi atualizada no ano de 2014, devido em grande parte ao crescente número de propriedade em Portugal. O fenómeno do alojamento local que tem vindo a crescer nos últimos anos, é assim uma parte importante do volume de negócio de empresas como o é o caso do Airbnb.

Em 2017, o Airbnb gerou cerca de 3 milhões de euros na cidade de Lisboa, sendo que 25% da população já utilizou a plataforma, com um crescimento de 28% do número de casas registadas em Portugal listadas (Jornal de Notícias, 2017).

1.3.3 – Airbnb

O Airbnb é uma plataforma *online* de arrendamento e anúncio de acomodações e propriedades de arrendamento. Todos os dias, centenas de milhares de turistas optam por não ficar numa acomodação tradicional de turismo, como um hotel, mas sim ficar numa casa ou apartamento, encontrada *online* no Airbnb. O fenómeno de habitantes locais alugarem os seus alojamentos informalmente a turistas existe há séculos, mas as novas tecnologias móveis e a própria internet revolucionaram esta prática e permitiram que ela aumentasse drasticamente (Guttentag, 2015).

Isto facilita os mercados onde a comunicação e a confiança são estabelecidas entre anfitriões e convidados. As acomodações do Airbnb, por norma, encontram-se listadas como casa inteira (por exemplo, um apartamento) ou como quarto privado (Guttentag, 2015).

O *site* do Airbnb (www.airbnb.com) é relativamente simples: uma pesquisa com base no destino, datas de estadia, número total de pessoas, e o site disponibiliza uma listagem de alojamentos disponíveis que podem ser catalogados por atributos como preço, comodidades, ruas vizinhas, e, de seguida, listagens individuais que podem ser selecionadas para maior detalhe, incluído uma descrição, fotos e análises de anteriores convidados.

Para Guttentag (2015), o Airbnb só atrai um nicho de mercado, opera em paralelo com o setor de acomodação tradicional e o seu tamanho nunca será suficientemente grande para causar impacto nos fornecedores tradicionais de acomodação. A plataforma terá sempre um apelo limitado, pois alguns turistas serão dissuadidos por preocupações de segurança, enquanto que outros, continuarão a preferir as acomodações tradicionais.

O facto de ser possível economizar dinheiro com esta plataforma, aliado às características e atributos do Airbnb, significa que o seu nicho de mercado será na sua maioria jovens turistas, que possuem conhecimentos tecnológicos e que são aventureiros (Guttentag, 2015).

Contudo, para Guttentag (2015), é necessário ter em atenção que apesar de atrair apenas um nicho de mercado, esse mesmo nicho ainda equivale a milhões de pessoas, que não serão clientes de acomodações tradicionais, impactando-os ao não escolherem os seus serviços. Ao mesmo tempo, o Airbnb começa a atrair famílias e turistas de faixas etárias mais velhas.

O Airbnb e outras companhias de arrendamento de curta duração (por exemplo, HomeAway, Wimdu), representam parte da chamada “*sharing economy*”.

A *sharing economy*, ou economia partilhada, é frequentemente associada à internet e às tecnologias móveis, envolvendo consumidores que mantêm o acesso a bens ou serviços sem os possuírem e indivíduos alugarem ou oferecerem acesso a esses ativos que estariam subutilizados (Botsman & Rogers, 2010). A recente recessão económica global que ocorreu no final da primeira década do século XXI ajudou a catalisar a *sharing economy*, mas este mesmo conceito está enraizado em valores relacionados com o consumo sustentável e conexão a uma comunidade (Botsman & Rogers, 2010; Chase 2015; Stephany 2015).

No verão de 2016, mais de 100 milhões de utilizadores usaram o Airbnb (Chafkin & Newcomer, 2016) e o serviço contava com mais de dois milhões de propriedades registadas na plataforma (Airbnb, 2016).

A ascensão do Airbnb e outros serviços de arrendamento de curto prazo entre pares, dentro da economia partilhada, representa uma inovação modificadora dentro da indústria da acomodação turística, sendo que disponibiliza na sua plataforma um número considerável de camas.

1.3.4 - Dados do alojamento turístico em Portugal

Como já foi mencionado anteriormente, o turismo em Portugal é um setor em constante mudança e que se tornou numa parte importante da economia e atração do país.

O alojamento turístico em Portugal evoluiu nos últimos anos, tornando-se necessário analisar os dados das diferentes regiões.

Como mencionado anteriormente, Portugal possuía em 2017 cerca de 5840 alojamentos turísticos e é possível verificar na figura 1.6.

A região Norte possuía 1313 alojamentos turísticos em 2017, seguido da região autónoma da Madeira com 1194, da região Centro com 1079, da área metropolitana de Lisboa com 771, do Alentejo com 576 e da região autónoma dos Açores com 190.

No Algarve, a região em estudo neste trabalho, o total de alojamentos turísticos em atividade eram de 395 em 2009, representando 19,9% do total do país, sendo que esse número aumentou até chegar aos 717 em 2017, 12,3% do total. Os hotéis no Algarve, em 2009, representavam 23% da oferta, tendo essa percentagem diminuído em comparação com 2017, sendo neste momento de 20,6%. Em 2009, o Algarve era a terceira região do país com maior número de alojamentos turísticos, enquanto que em 2017 passou a ser a quinta.

| Territórios | Alojamentos turísticos | | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|--------|-------|
| | Total | | Hotéis | |
| Anos 🇵🇹 | 2009 | 2017 | 2009 | 2017 |
| Portugal | 1.988 | 5.840 | 681 | 1.309 |
| — Continente | 1.715 | 4.456 | 583 | 1.154 |
| + Norte | 450 | 1.313 | 141 | 326 |
| + Centro | 413 | 1.079 | 167 | 315 |
| + Área Metropolitana de Lisboa | 304 | 771 | 146 | 270 |
| + Alentejo | 153 | 576 | 38 | 95 |
| + Algarve | 395 | 717 | 91 | 148 |
| — Região Autónoma dos Açores | 82 | 190 | 38 | 71 |
| + Região Autónoma dos Açores | 82 | 190 | 38 | 71 |
| — Região Autónoma da Madeira | 191 | 1.194 | 60 | 84 |
| + Região Autónoma da Madeira | 191 | 1.194 | 60 | 84 |

Figura 1.0.6 - Comparação do número de alojamentos turísticos em atividade em Portugal entre 2009 e 2017. Fonte: INE, PORDATA, (2018b).

Como é possível verificar na figura 1.7, Portugal tinha em 2017 uma capacidade de 402832 camas, registando uma subida de 47%, comparativamente a 2009, aumentando o número para 273804 camas.

Os hotéis representavam em 2009, 51,7% da capacidade total de camas, enquanto que em 2017 sofreu um pequeno aumento, encontrando-se agora nos 52,3%.

No que diz respeito ao Algarve, em 2009 a sua capacidade total de camas representava 35%, enquanto que em 2017 representava 31,7%. Já os hotéis no Algarve, o número de camas em 2009 era de 28056, representando 29,2% da capacidade total, enquanto que em 2017 a percentagem aumentou para 33,8%, com 43083 camas.

Em 2009, o Algarve era a região do país com maior número de camas, continuando em primeiro lugar em 2017, com 127583 camas, seguido da área metropolitana de Lisboa com 80416, da região Norte com 62855, da região Centro com 58418, da região autónoma da Madeira com 39155, do Alentejo com 22861 e da região autónoma dos Açores com 11544.

Já no número de hotéis, em 2009, o Algarve era a segunda região com mais empreendimentos turísticos nesta modalidade, continuando nessa posição em 2017 com 43083 hotéis, encontrando-se atrás da área metropolitana de Lisboa que conta com 56253 empreendimentos.

| Territórios | Alojamentos turísticos | | | |
|--------------------------------|------------------------|---------|---------|---------|
| | Total | | Hotéis | |
| Anos 🇵🇹 | 2009 | 2017 | 2009 | 2017 |
| Portugal | 273.804 | 402.832 | 141.575 | 210.949 |
| — Continente | 235.974 | 352.133 | 119.082 | 181.649 |
| + Norte | 38.827 | 62.855 | 23.347 | 38.605 |
| + Centro | 38.605 | 58.418 | 23.859 | 35.802 |
| + Área Metropolitana de Lisboa | 52.041 | 80.416 | 39.465 | 56.253 |
| + Alentejo | 10.591 | 22.861 | 4.355 | 7.906 |
| + Algarve | 95.910 | 127.583 | 28.056 | 43.083 |
| + Região Autónoma dos Açores | 8.806 | 11.544 | 6.705 | 9.037 |
| + Região Autónoma da Madeira | 29.024 | 39.155 | 15.788 | 20.263 |

Figura 1.0.7 - Comparação do número de camas dos alojamentos turísticos em atividade em Portugal entre 2009 e 2017. Fonte: INE, PORDATA, (2018a).

Se observarmos a figura 1.8, conseguimos verificar o número total de dormidas, comparando o ano de 2001 e 2017. Como é possível visualizar, Portugal teve cerca de 33.5 milhões de dormidas, sendo que em 2017 esse número passou para 65.3 milhões de dormidas, um crescimento de 94,8%.

No Algarve, o número total de dormidas em 2017 foi de 20.2 milhões, sendo que comparativamente a 2001, que registou 13.9, ocorreu um crescimento de 45,4%. Em 2001, o Algarve representava 41,4% do total de dormidas em Portugal, sendo que esse valor comparativamente a 2017 diminuiu, sendo agora de 30.9%.

| Territórios | Alojamentos turísticos | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|
| | Total | | Hotéis | |
| Anos \pm | 2001 | 2017 | 2001 | 2017 |
| Portugal | 33.562.591 | 65.385.210 | 16.643.942 | 39.827.049 |
| — Continente | 27.407.950 | 55.162.870 | 13.456.609 | 33.392.045 |
| + Norte | 3.046.000 | 9.008.846 | 1.936.412 | 6.668.948 |
| + Centro | 2.887.905 | 6.764.282 | x | 4.844.280 |
| + Área Metropolitana de Lisboa | 6.598.846 | 16.695.206 | x | 12.677.594 |
| + Alentejo | 975.007 | 2.487.385 | x | 1.219.290 |
| + Algarve | 13.900.192 | 20.207.151 | 4.143.522 | 7.981.933 |
| — Região Autónoma dos Açores | 716.293 | 1.862.351 | 523.791 | 1.597.353 |
| + Região Autónoma dos Açores | 716.293 | 1.862.351 | 523.791 | 1.597.353 |
| — Região Autónoma da Madeira | x | 8.359.989 | x | 4.837.651 |
| + Região Autónoma da Madeira | x | 8.359.989 | x | 4.837.651 |

Figura 1.0.8 - Comparação do número total de dormidas em Portugal entre 2001 e 2017.
Fonte: INE, PORDATA, (2018c).

Na figura 1.9 temos contabilizados os proveitos totais dos estabelecimentos hoteleiros. Em 2009, o total obtido foi de 1.76 mil milhões de euros, enquanto que 2017 registou 3.68 mil milhões de euros, um aumento de 108,7%.

Lisboa foi a região que maior proveito gerou em 2017, com cerca de 1.15 milhões de euros. A região Norte gerou 489 mil euros, a região Centro 316 mil, o Alentejo 135 mil, os Açores 90 mil e a Madeira 419 mil.

No Algarve, os proveitos totais em 2009 eram de 521.8 milhões de euros, enquanto que em 2017, os proveitos foram de 1.07 mil milhões de euros, um crescimento de 106,6%. Os proveitos da região algarvia em 2009 representavam 29,6% do total do país, enquanto que em 2017 representavam 29,3%.

| Territórios | Alojamentos turísticos | | | |
|--------------------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | Total | | Hotéis | |
| Anos \pm | 2009 | 2017 | 2009 | 2017 |
| Portugal | 1.763.954 | 3.681.207 | 1.205.939 | 2.606.951 |
| — Continente | 1.458.939 | 3.170.774 | 1.011.998 | 2.243.431 |
| + Norte | 207.591 | 489.312 | 154.445 | 388.862 |
| + Centro | 179.091 | 316.308 | 130.087 | 231.744 |
| + Área Metropolitana de Lisboa | x | 1.151.787 | x | 966.788 |
| + Alentejo | 57.588 | 135.134 | 29.606 | 65.152 |
| + Algarve | 521.848 | 1.078.233 | 278.835 | 590.884 |
| — Região Autónoma dos Açores | 49.163 | 90.763 | 41.630 | 78.959 |
| + Região Autónoma dos Açores | 49.163 | 90.763 | 41.630 | 78.959 |
| — Região Autónoma da Madeira | 255.852 | 419.670 | 152.311 | 284.561 |
| + Região Autónoma da Madeira | 255.852 | 419.670 | 152.311 | 284.561 |

Figura 1.0.9 - Comparação dos proveitos totais dos alojamentos turísticos em Portugal, entre 2009 e 2017. Fonte: INE, PORDATA, (2018d).

Estes dados dão claramente ênfase à evolução do alojamento turístico em Portugal nos últimos anos, bem como as receitas geradas pelo sector. A temática em estudo irá focar-se na região do Algarve, sendo de enorme importância proceder de seguida à sua caracterização.

Capítulo 2 – Caracterização do turismo no Algarve

Após procedermos à caracterização do turismo no mundo e em Portugal no capítulo anterior, torna-se também necessário e importante caracterizar o turismo do Algarve, devido ao facto do nosso estudo focar-se de forma mais detalhada nesta região.

A região do Algarve encontra-se localizada no sul de Portugal, possuindo um clima ameno para os muitos visitantes que recebe anualmente. Constituída por 16 concelhos, a região combina litoral, barrocal e serra com cultura e costumes próprios (Turismo de Portugal, 2014b).

O litoral é onde se concentra a maior parte da atividade económica do Algarve, variando entre costas abrutadas, areais extensos, lagunas recortadas, sapais e outras formações dunares. O barrocal é constituído por rochas calcárias e xistosas e fornece produtos agrícolas famosos na região como o mel, a cortiça e o medronho. A serra ocupa 50% do território do Algarve e é onde se encontra a serra do Monchique, o ponto mais alto da região com 902 metros (RTA, 2018).

O Algarve é um território que no passado foi ocupado por diferentes comunidades e povos, desde os romanos aos muçulmanos, passando pela reconquista cristã e teve um ponto fulcral nos descobrimentos marítimos portugueses (RTA, 2018).

De acordo com os dados dos Censos de 2011, o Algarve possui mais de 450 mil habitantes, valor que registou um aumento face a 2001, de 14,1%, sendo a região que maior taxa de crescimento apresentou a nível nacional. Os concelhos, que maior número de habitantes apresenta, são Loulé com 70 mil habitantes e Faro com 64 mil (Turismo de Portugal, 2014b).

No Algarve, o setor institucional regional do turismo conta com duas entidades. Na esfera pública encontramos a Região de Turismo do Algarve, que atua em quatro eixos principais, sendo eles a promoção/animação turística, a informação turística, a estruturação do produto/planeamento estratégico e a gestão da marca Algarve. Na vertente público-privada, temos a Associação de Turismo do Algarve, que tem a seu cargo a promoção e divulgação turística do Algarve e dos seus produtos regionais, através da preparação e desenvolvimento de ações específicas nos mercados externos, bem como a concertação entre entidades públicas e privadas regionais, com o objetivo de definir políticas para a promoção turística da região (Turismo de Portugal, 2014b).

2.1 – A procura turística do Algarve

O Aeroporto de Faro é a principal via de entrada de fluxos internacionais para o Algarve. Foi inaugurado em 1965, e tem vindo a aumentar ano após ano o número de passageiros que embarcam e desembarcam na região do Algarve.

Em 2017, 4.3 milhões de passageiros desembarcaram no Aeroporto de Faro, sendo que 84% desse fluxo ocorreu no Verão (período de abril a outubro) e 94,3 % da oferta global eram passageiros internacionais (Turismo de Portugal, 2018d).

Em 2016, a Região de Turismo do Algarve apresentou o perfil do turista que visita a região algarvia.

Segundo a RTA, existe um fenómeno de turismo residencial, que representava 50% da procura turística no verão de 2016 no Algarve. Estes turistas deslocavam-se para férias e lazer (85%) mas também para visitar familiares e amigos (9%), viajando com uma média de 3 adultos e 1 criança em viatura própria (68%) ou por avião (30%) (RTA, 2016).

Como meio de alojamento, os turistas pernoitam na sua própria casa de férias ou procuram arrendamentos privados que reservam *online* ou a partir de contatos já existentes. Na região, os turistas visitam os vários concelhos do Algarve, algumas cidades de Portugal e a Espanha, procurando a praia, relaxar e descobrir o destino (RTA, 2016).

Já os turistas tradicionais alojam-se em hotéis ou *resortes*, chegando ao Algarve por avião ou viatura própria com uma reserva efetuada *online*. Estes turistas procuram férias ativas, sendo que o desporto, os parques aquáticos e a praia são os fatores motivacionais do turista (RTA, 2016).

2.2 – A oferta turística do Algarve

É possível entender a oferta turística como o conjunto de recursos e características inerentes a um destino turístico, que inclui os recursos primários, as facilidades turísticas, as estruturas económico-sociais e políticas, a geografia e o ambiente, bem como as infraestruturas e as acessibilidades internas (Turismo de Portugal, 2014b).

Nas derivadas componentes da oferta turística de um determinado destino encontram-se as suas atrações (que podem ser naturais, culturais, histórico-patrimoniais e económicas, educativas e institucionais), os transportes, a informação, a promoção e os serviços. As atrações de um destino constituem a principal componente da oferta, que através da sua atratividade, estimulam a procura e promovem o desenvolvimento de infraestruturas de apoio que permitam todo o suporte à atividade turística (Turismo de Portugal, 2014b).

Em 2016, o Aeroporto de Faro ultrapassou pela primeira vez os 7 milhões de passageiros que utilizaram o aeroporto para embarcar ou desembarcar, tendo no ano seguinte finalizado obras importantes na infraestrutura que tornaram o aeroporto de mais fácil acesso (Sul Informação, 2017).

A região algarvia, como destino turístico, apresenta uma procura sazonal. Nos meses de maior número de visitas (julho, agosto e setembro), a região concentrou 42,9% das dormidas anuais de 2017 no Algarve (Turismo de Portugal, 2018d).

Durante o verão, o Algarve atinge temperaturas climatéricas elevadas, o que promove o turismo de “Sol e Mar”. Graças ao seu relevo e à sua localização geográfica, a região encontra-se sobre várias influências climatéricas provenientes da Europa, norte de África, Oceano Atlântico e Mediterrâneo, com temperaturas máximas a oscilar, ao longo do ano, entre os 15 e os 31 graus centígrados (RTA, 2018).

Relativamente a dados de 2017, a oferta turística do Algarve cresceu a um ritmo inferior ao da procura turística. Registou-se um crescimento de 1.4% no número de estabelecimentos turísticos, 1.1% no número de quartos e 1.8% no número de camas (Turismo de Portugal, 2018d).

Na figura 2.1, é possível observar a evolução do número de dormidas no Algarve, de 2010 a 2017. Consegue-se concluir que durante este período, o número total de dormidas aumentou de ano para ano, tendo registado o número mais elevado em 2017, com 20.2 milhões de dormidas.

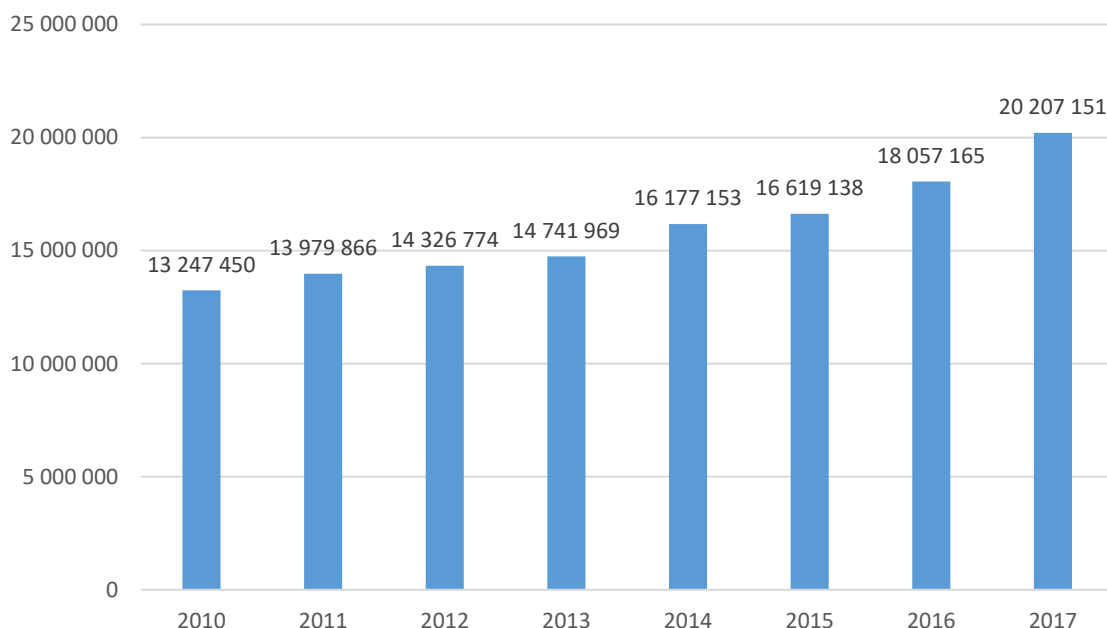


Figura 2.0.1 - Evolução do número total de dormidas no Algarve (2010-2017). Fonte: Elaboração própria com base em dados do Turismo de Portugal e INE (2018a).

Na figura 2.2, verificamos que a evolução do número total de hóspedes no Algarve, entre o ano de 2010 e 2017. Ao observar a figura, conclui-se que o número total de hóspedes aumentou de ano para ano, durante este período, tendo registado o número mais elevado em 2017, com 4.1 milhões de dormidas.

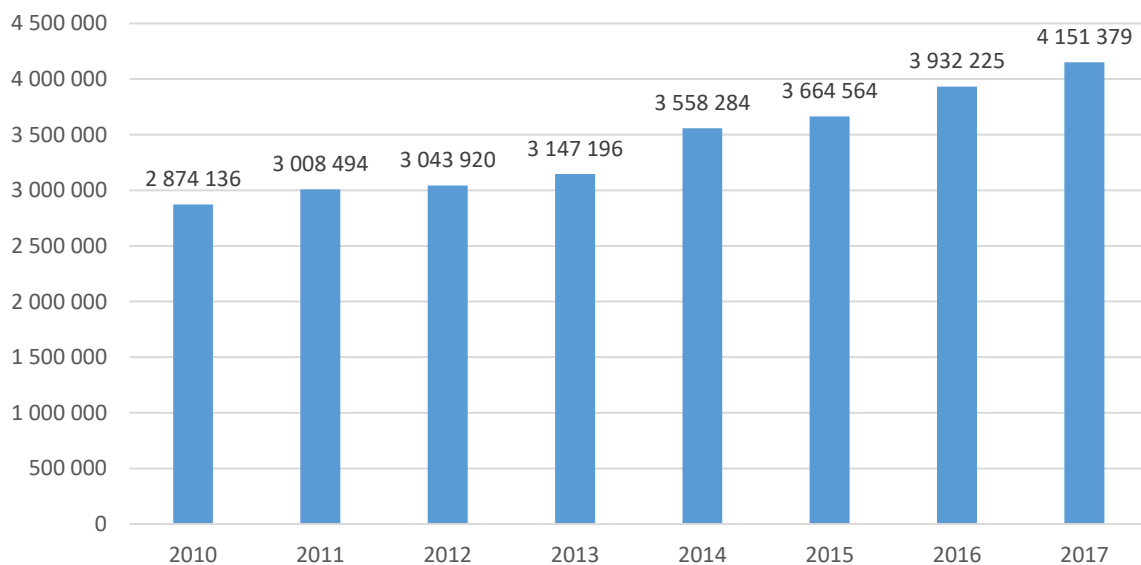


Figura 2.0.2 - Evolução do número total de hóspedes no Algarve (2010-2017). Fonte: Elaboração própria com base em dados do Turismo de Portugal e INE (2018b).

Na figura 2.3, é possível de analisar a evolução do número total de quartos disponíveis no Algarve, entre o ano de 2010 e 2017. Ao observar a figura, conclui-se que o número total de quartos aumentou de ano para ano, durante este período, tendo registado o número mais elevado em 2017, com 49041 quartos.

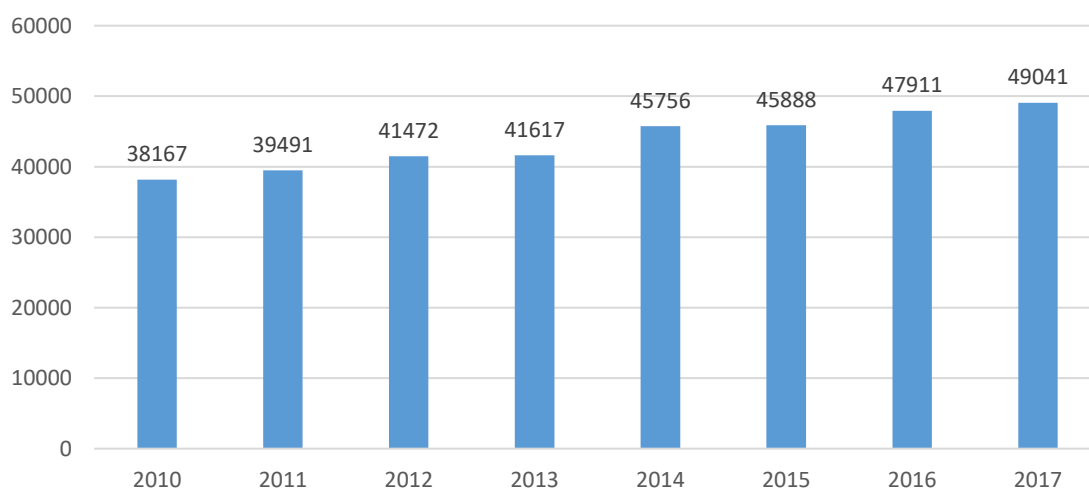


Figura 2.3 0-1 - Evolução do número total de quartos no Algarve (2010-2017). Fonte: Elaboração própria com base em dados do Turismo de Portugal e INE (2018c).

O Algarve também apresenta uma oferta significativa para os praticantes de golfe. No final de 2013 existiam 40 campos de golfe na região, mais 74% do que no ano de 2000. Este aumento permitiu que a região passasse de 405 para os 675 buracos disponíveis para jogar. No final de 2013, o Algarve detinha a maioria dos campos de golfe disponíveis para se jogar em Portugal, com 51% (Turismo de Portugal, 2014b).

Ao nível das áreas naturais, o Algarve possui diversas zonas naturais, nomeadamente o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, o Parque Natural da Ria Formosa, a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, a Fonte Benémola, a Rocha da Pena, a Fonte Férrea, o Parque Ambiental de Vilamoura, o Bioparque em Monchique, as Fontes de Estômbar, a Mata Nacional do Barão de São João, entre outros (Turismo de Portugal, 2014b).

Em termos de infraestruturas, o Algarve tem feito vários esforços para melhorar a qualidade de vida dos principais centros populacionais, tendo procurado revitalizar o tecido empresarial e valorizar os recursos locais, nomeadamente ao nível de pequenos aglomerados da serra e do barrocal. No que toca às acessibilidades, o Algarve possui infraestruturas aéreas, rodoviárias,

ferroviárias e marítimas, abrindo assim a região à Europa e ao Mundo (Turismo de Portugal, 2014b).

Conhecido pela sua zona costeira, a região possui uma oferta considerável de praias um pouco por toda a sua costa. A RTA (2017) descreve as praias do Algarve como sendo de areias finas, que se caracterizam pelo seu azul esverdeado, com animais como o caranguejo ou o golfinho que habitam a costa.

Atividades como o *surf*, o *bodyboard*, o *ski aquático*, o *windsurf*, o *kitesurf*, o *parasailing*, os passeios de barco organizados, entre outros, são possíveis de se realizar nas praias do Algarve. Com 200 quilómetros de costa, a região possui uma fauna com diferentes espécies de moluscos, cnidários, crustáceos, equinodermes, peixes, répteis, aves e mamíferos, e flora com oferta de espécies de árvores e flores variada (Turismo de Portugal, 2014a).

Capítulo 3 – Metodologia de investigação

Neste capítulo iremos apresentar a conceção do modelo de investigação, o objeto de estudo, a população que este estudo engloba, os objetivos desta investigação e a conceção do modelo teórico e o processo da recolha e tratamento de dados.

3.1. – Conceção do modelo de investigação

Para conceber um modelo de investigação, é necessário primeiramente compreender como se define a investigação.

Elias (1986) descreve a investigação por objetivos, sendo necessário serem simples e superficiais, onde se procura tornar conhecido o que previamente era desconhecido, de forma a evoluir o conhecimento humano.

Veal (2018) fala da investigação como algo científico, baseado na lógica, na razão e na divulgação de provas, com conclusões a emergir, que contribuam para o crescente conhecimento do tópico em estudo.

Através destes autores conseguimos compreender a definição de investigação e o seu propósito no contexto académico.

Muitos trabalhos de investigação no setor do turismo envolvem a análise e apresentação de informações estatísticas. Essas informações podem ser de natureza quantitativa, como por exemplo o número de alunos que frequentam uma sala de aula, ou de natureza qualitativa, como por exemplo os níveis de satisfação dos alunos de uma sala de aula com pontuações de 1 (muito satisfeito) a 5 (muito insatisfeito) (Veil, 2018).

Ao planear a nossa pesquisa, é necessário considerar se vamos analisar dados primários ou dados secundários. Dados primários são dados que o autor descobriu por ele mesmo, não estando disponíveis em mais nenhuma fonte, enquanto que dados secundários são dados que já são existentes, que podem ser moldados para formar um novo estudo (Veil, 2018).

A metodologia desta dissertação irá ter uma abordagem quantitativa, envolvendo dados numéricos para posteriormente retirar conclusões. Os dados serão secundários, retirados de fontes administrativas públicas, sendo neste caso dados do Registo Nacional de Turismo, disponibilizados publicamente pelo Turismo de Portugal.

Após definir a abordagem do estudo, é necessário eleger um processo de investigação que deve ser dividido em variadas etapas. Existem vários processos de investigação, propostos por vários autores, mas esta dissertação irá seguir o modelo de investigação proposto por Ryan (1995), pois o autor apresenta as etapas constituintes do processo de investigação em sequência, defendendo que deve sempre existir uma análise constante das diferentes etapas, fazendo as necessárias reavaliações às mesmas.

Ryan (1995) divide o processo de investigação em sete passos, que se encontram em sequência. O primeiro passo refere à identificação e formulação do problema a ser investigado. Caso não existam constrangimentos ao problema investigado e a avaliação seja positiva, é elaborada uma proposta de investigação e, de seguida, desenvolve-se o *design* da investigação, definindo a metodologia a utilizar, bem com os instrumentos de recolha de informação e a seleção da amostra. No quinto passo é feita a recolha dos dados, quer eles sejam primários ou secundários, a elaboração do modelo de análise e a simulação. O sexto passo refere ao tratamento dos dados que irá levar à redação do relatório no sétimo e último passo. Na figura 3.1 é apresentado o modelo de processo de investigação de Ryan (1995) de forma esquemática.

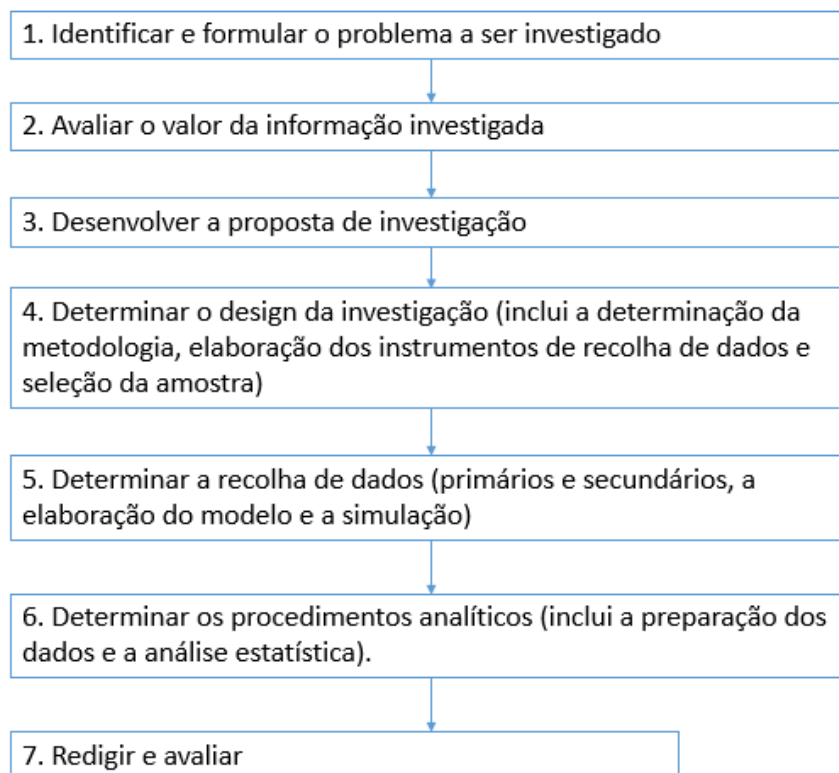


Figura 3. 1 - Processo de Investigação. Fonte: Ryan, 1995.

3.2. – O objeto e população em estudo

É necessário agora definir qual o nosso objeto de estudo da investigação, bem como a população que estamos a considerar.

O crescimento do número de registos de alojamento local é uma realidade a nível nacional, mas também a nível regional. Os dados encontram-se disponíveis, mas ainda não foram verdadeiramente analisados. É possível assim concluir que uma caracterização do alojamento local na região do Algarve ainda não foi devidamente estudada, sendo essa a razão para a escolha desta região para o nosso estudo.

Devido à falta de um estudo profundo sobre o tema em questão, é possível avançar com a seguinte pergunta de partida:

Será que num destino de sol e mar a oferta de alojamento local surge em áreas onde reside maioritariamente a população local ou surge junto à costa, acompanhando assim a distribuição do alojamento classificado?

Realizando o processo de análise do número de registos de alojamento local no Algarve, iremos conseguir responder à pergunta de partida desta investigação.

3.3. – Os objetivos de investigação e conceção do modelo teórico

De forma a responder ao problema de investigação definido, iremos proceder igualmente à definição dos objetivos gerais e específicos da investigação que estão presentes na tabela 3.1:

Tabela 3. 1 - Objetivos gerais e específicos da investigação

| Objetivos Gerais | Objetivos Específicos |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Analisar a evolução do turismo e alojamento. | <ul style="list-style-type: none">➤ Definir o conceito de turismo.➤ Analisar a evolução do turismo no mundo.➤ Analisar a evolução do turismo em Portugal. |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aferir o progresso do setor do turismo ao longo dos tempos. ➤ Compreender a importância das experiências turísticas. ➤ Definir as tipologias de alojamento turístico. ➤ Definir o conceito de alojamento local. ➤ Analisar os dados do alojamento turístico em Portugal. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Determinar as principais características do Algarve. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Determinar as variáveis de caracterização a utilizar. ➤ Compreender a oferta e a procura turística existente no Algarve. ➤ Caracterizar o alojamento local ao nível regional. ➤ Caracterizar o alojamento local ao nível local – concelho. ➤ Caracterizar o alojamento local ao nível local - freguesia. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a evolução do alojamento local no Algarve. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aferir a quota de mercado do Algarve em termos de alojamento local a nível nacional. ➤ Conhecer a evolução do alojamento local ao nível regional. ➤ Conhecer a evolução do alojamento local ao nível local – concelho. ➤ Conhecer a evolução do alojamento local ao nível local - freguesia. |

- Analisar a quota de mercado do alojamento local no Algarve por tipologia.
- Conhecer a quota de mercado do alojamento local no Algarve por número de quartos, camas e hóspedes.
- Analisar o número de registos de alojamento local no Algarve ao nível dos titulares.

Fonte: Elaboração própria.

Após a definição dos objetivos gerais e específicos da investigação, é necessário construir um modelo teórico que justifique as decisões tomadas no processo de investigação.

Como é possível observar, a primeira parte do presente trabalho tratou de abordar a definição de turismo, bem como os seus impactos económicos e socioculturais e a sua oferta e procura. Isto ajudou a compreender a complexidade do setor e as características do processo de investigação.

Outra área que foi abordada foi a da evolução do turismo no mundo, desde os seus primórdios até aos dias de hoje, bem como a importância das experiências turísticas no setor. Compreender a evolução do turismo é importante para aferir a sua dimensão em termos de importância económica, social e cultural.

De igual forma, e estando a investigação a focar-se numa determinada região de Portugal, era também necessário compreender a evolução do turismo no país e na região em estudo, o Algarve, entender assim as suas particularidades, recorrendo à apresentação de alguns dados do alojamento turístico no país.

Nesta investigação, a temática do alojamento local é de enorme importância. Assim, é necessário compreender o conceito, bem como a legislação em vigor.

Por fim, está investigação irá focar-se na região em estudo, o Algarve, recorrendo à análise de dados estatísticos, aferir quais as suas características, através da apresentação da procura e oferta turística da região.

Com base nos objetivos centrais definidos, foi desenvolvida uma base teórica que compreende as seguintes áreas: O conceito de turismo (ponto 1.1), a evolução do turismo no mundo (ponto 1.2), a caracterização do alojamento turístico (ponto 1.3), a caracterização da procura turística (ponto 2.1) e da oferta turística (ponto 2.2) do Algarve. Esta base teórica pode-se verificar na figura 3.2.

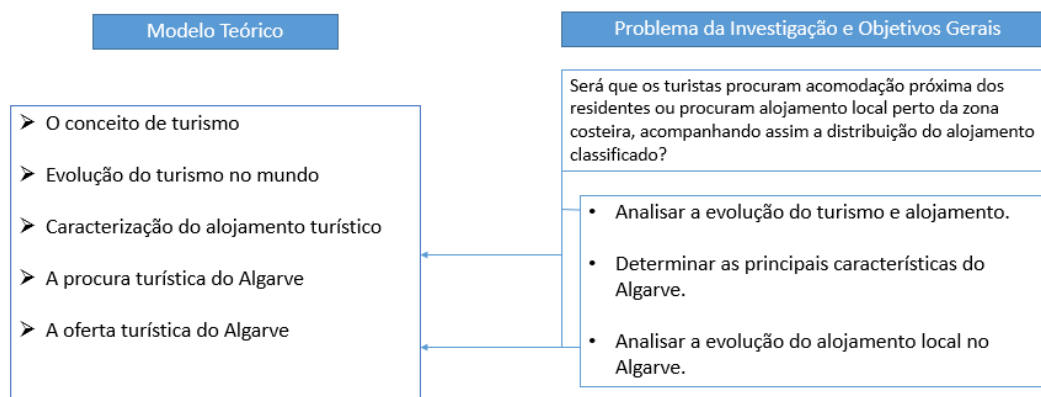


Figura 3. 2 - Metodologia do modelo teórico. Fonte: Elaboração própria.

Para atingir os objetivos propostos neste estudo, iremos proceder a técnicas de análise de dados secundários, retirados do site do Registo Nacional de Turismo, através do *software* informático Excel. Estes dados serão apresentados através de gráficos e tabelas e os resultados da investigação empírica serão apresentados no capítulo 4.

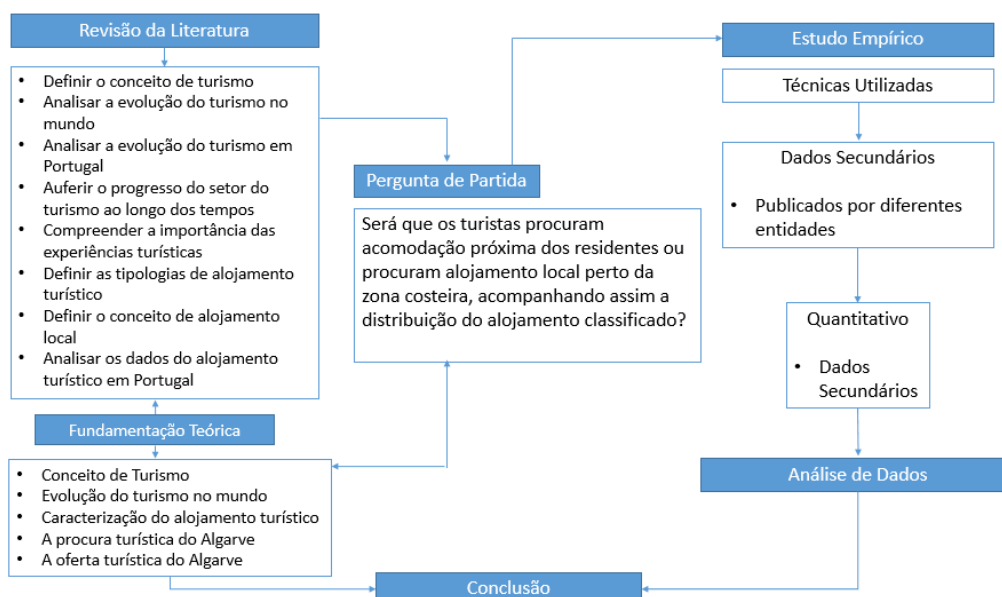


Figura 3. 3 - O processo de investigação. Fonte: Elaboração própria a partir de Costa, 1996.

3.4 – Recolha e tratamento dos dados

Como analisado num dos pontos anteriores, o alojamento local em Portugal é um fenómeno crescente. Este fenómeno tornou-se de tal forma importante, que é recorrentemente analisado e debatido nos meios de comunicação.

Devido ao facto do tema se ter tornado popular no setor do turismo e comunicação social, torna-se igualmente pertinente abordar o mesmo, através de estudos académicos.

No processo de investigação de um tema possível para este estudo, chegou-se à conclusão que nenhum estudo se tinha debruçado até este momento sobre a caracterização do alojamento local na região do Algarve.

A única informação mais detalhada é possível de se encontrar no portal do Registo Nacional de Turismo, mas essa informação não se encontra trabalhada e analisada, sendo esses dados relevantes do ponto de vista académico e que devidamente analisados podem ajudar a compreender melhor o alojamento local e o seu crescimento no Algarve.

Está região de Portugal torna-se importante de se analisar, pois concentra cerca de 40% da oferta de alojamento local disponível (Público, 2019).

Ao verificarmos os dados disponibilizados no portal do Registo Nacional de Turismo, chegamos à conclusão que existiam registos contabilizados antes de 2014, quando a lei entrou em vigor.

Se analisarmos a imagem da página seguinte, quando se procede à busca de registos efetuados entre o intervalo de 1 de janeiro de 1984 e 31 de dezembro de 1984 no portal nacional, existem 7 registos efetuados com classificação de Alojamento Local.

Consulta ao registo - Alojamento Local

Critérios de pesquisa ▾

Registos efetuados no intervalo de a Registo: /AL

Nome do Alojamento: Modalidade:

Distrito/Região Autónoma:

Concelho: Localidade Postal:

1 a 5 de 7 registos

[Exportar excel](#)

anterior 1 2 próximo

| Registo | Data Registo | Alojamento | Modalidade | Nº Camas | Nº Utentes | Localização | Titular da Exploração | Contribuinte | Contactos |
|-------------------------|--------------|----------------------------|-------------|----------|------------|---|-----------------------|--------------|---------------------|
| 8271/AL | 1984-11-15 | Alcorcovada nº7 | Moradia | 5 | 6 | Beco Corcovada, Lote 5 8200-381 ALBUFEIRA Albufeira Faro | | | irmakto@hotmail.com |
| 6744/AL | 1984-03-01 | Apartamento R Fracção N | Apartamento | 1 | 2 | Rua Rego do Moinho, Apart R Fracção N 8200-175 ALBUFEIRA Albufeira Faro | | | sem.mail@mail.pt |
| | | | | | | Travessa Barranco | | | |

Fonte: Registo Nacional de Turismo, 2019.

Se exportarmos estes dados chegamos à conclusão que a data de registo das propriedades não coincide com a data da maioria das aberturas ao público, como é possível verificar na imagem seguinte.

| Nº de regi | Data do registo | Nome do Alojamento | Imóvel P _o | Data Abertura Público |
|------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 8271/AL | 15/11/1984 | Alcorcovada nº7 | N | 21/11/2014 |
| 6744/AL | 01/03/1984 | Apartamento R Fracção N | N | 03/05/2011 |
| 3887/AL | 26/03/1984 | Carlos Eduardo de Jesus Nogueira | N | 16/06/2014 |
| 5059/AL | 15/06/1984 | Casa do Engenho Travessa do Barranco | N | 24/03/2011 |
| 37265/AL | 25/07/1984 | Casa Dorita | S | 25/07/1984 |
| 4479/AL | 03/12/1984 | Casa Hilario | S | 30/07/2014 |
| 2762/AL | 12/10/1984 | Casa Joseph | N | 04/08/2014 |
| 8266/AL | 31/05/1984 | Moradia Alcorcovada nº5 | N | 21/11/2014 |

Fonte: Registo Nacional de Turismo, 2019

Segundo a Câmara Municipal de Faro, existiam propriedades que antes da publicação do Decreto-lei n.º 128/2014 podiam ter uma designação contrária ao alojamento local (por exemplo, aparthotel). Assim, quando decidiram tornar-se alojamento local, a sua data de

abertura ao público modifica automaticamente no sistema, a partir do qual passaram a ter a nova classificação e designação.

Torna-se assim pertinente analisar tanto os registos anteriores ao Decreto-Lei n.º 128/2014, bem como os registos posteriores.

Capítulo 4 – Análise e discussão de resultados

Neste capítulo, e após definir a metodologia de investigação, iremos proceder à análise e discussão dos resultados. A análise será efetuada com base em dados secundários, referentes ao número total de registos de alojamento local nas regiões de Portugal, com especial foco, posteriormente, na região do Algarve. Primeiramente, iremos analisar a totalidade do número de registos existentes em Portugal, para depois analisar os registos que ocorrem na região do Algarve, antes e depois da publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014.

Os dados secundários foram retirados do Registo Nacional de Turismo, plataforma que alberga todos os registos de alojamento local em Portugal, com a informação presente em ficheiros de formato de *software Excel*.

O Governo da Região Autónoma dos Açores possui o seu próprio portal de registos de alojamento local (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sreat-drturismo/livres/aloj-local3.htm>). Contudo, o mesmo não foi considerado neste estudo, pois o portal não possui todos os registos da região dos Açores, com a sua maioria a encontrarem-se no Registo Nacional de Turismo e pelo simples facto de este estudo focar-se nos registos presentes na região do Algarve.

Na análise dos dados do Algarve, iremos apresentar os registos por concelhos e freguesias, bem como a sua modalidade e características dos titulares das propriedades.

De forma a atingir os objetivos propostos neste estudo, os dados secundários obtidos irão ser apresentados através de gráficos e tabelas, com a respetiva análise.

4.1 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal

Neste ponto iremos apresentar o número total de registos de alojamento local que existem em Portugal. É importante começar por analisar todos os registos em regime de alojamento local efetuados em Portugal, quer tenham sido registados antes ou depois da publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014. O motivo para adotar esta abordagem prende-se com o facto de todos estes registos corresponderem a propriedades que atualmente possuem a classificação de alojamento local e que se encontram em funções. A adoção desta metodologia permite-nos ter uma visão mais completa da realidade do alojamento local e também possibilita efetuar uma análise

comparativa dos registos, ou seja, possibilita de certa forma aferir as alterações introduzidas pelo referido Decreto-Lei.

Desde que existe a possibilidade de registar propriedades com a categoria de alojamento local, sendo antes ou depois da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foram registadas em Portugal 79908 propriedades. Como é possível verificar na figura 4.1, a maioria dessas propriedades, num total de 30102, encontram-se registadas na região do Algarve e representam 38% do total. A Área Metropolitana de Lisboa com 25307 propriedades, representa 32% do total, seguida da região Norte, com 12374 unidades, o que corresponde a 15%. A região de Portugal que menos registos apresenta é a região do Alentejo, com 1623 propriedades (2%). Como é possível verificar, os Arquipélagos da Madeira e dos Açores estão contabilizados em conjunto, pois a base de dados assim o apresenta e possuindo 3215 registos (4%).

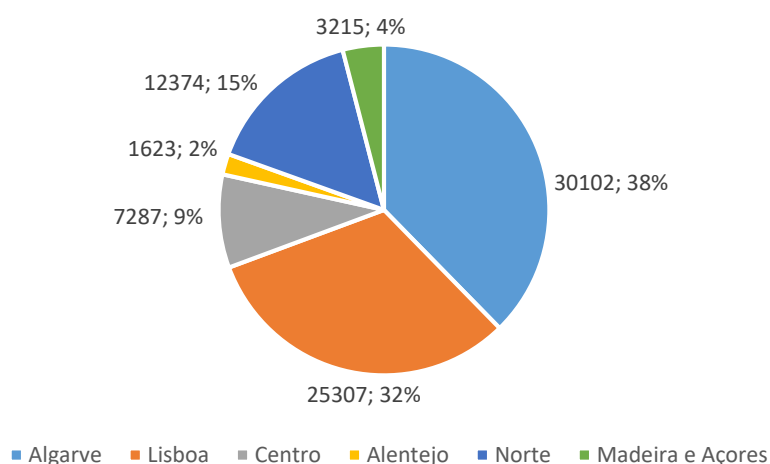


Figura 4. 1 - Número total de registos de Alojamento Local em Portugal por regiões. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.2 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Neste ponto, iremos considerar e apresentar os registos que tenham sido efetuados antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Estas propriedades, agora com a classificação de alojamento local, antes do referido Decreto-Lei, possuíam outro tipo de categorização, mas que após a lei entrar em vigor, modificaram a sua classificação, como por exemplo, os aparthotéis.

Assim sendo, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foram efetuados cerca de 13698 registos em Portugal, num espaço de 63 anos. O primeiro registo foi efetuado no ano de 1951.

Como é possível verificar na figura 4.2, a maioria dos registos são contabilizados na região do Algarve, com 9400 unidades, detendo assim o Algarve 68% das propriedades registadas em Portugal, seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa, com 1378 registos, o que representa apenas 10%. A região Centro apresenta 1072 propriedades (8%). A região que menos unidades registou foi o Alentejo, com apenas 365 registos (3%).

Conclui-se destes dados que a região algarvia detinha parte substancial do número de registos de alojamento local em Portugal. Estes dados correspondem em grande medida à distribuição do alojamento classificado, mencionado no capítulo 1, com o Algarve a superiorizar-se em relação às demais regiões do país.

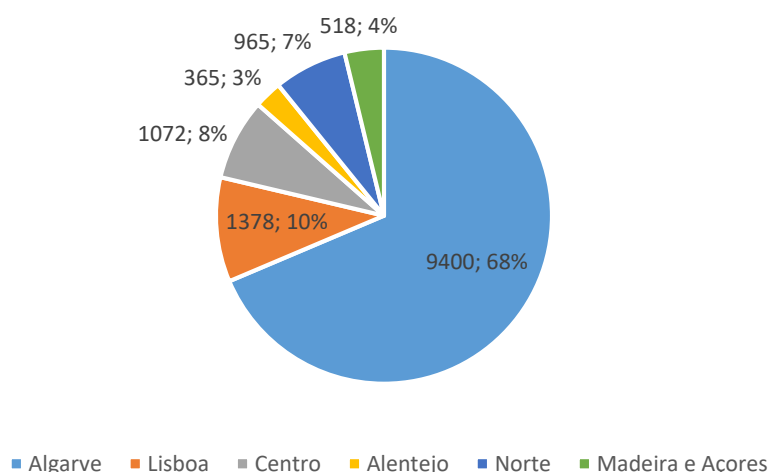


Figura 4. 2 - Número de registos em Portugal antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, por regiões. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.3 - Totalidade dos registos de alojamento local no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Uma vez apresentados os dados referentes ao todo nacional, neste ponto iremos focar-nos no número de registos efetuados no Algarve antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Iremos apresentar os registos efetuados por concelho, por freguesia, por tipologia, capacidade de hóspedes, quartos, camas e caracterização dos titulares das propriedades.

Começando a análise por concelhos do Algarve, é possível verificar na figura 4.3 que o concelho de Albufeira, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, é o concelho que mais propriedades de alojamento local registou, com 3082 unidades e que corresponde a 33%, seguido de Portimão com 1303 (14%) e de Loulé com 1096 (12%). Os concelhos que menos registos apresentam neste espaço de tempo são o de Monchique com 16 registos, São Brás de Alportel com 15 e Alcoutim com 5.

Estes dados permitem afirmar que os concelhos que mais registos possuem são concelhos mais urbanos e que se encontram junto à costa. Os concelhos mais interiores são aqueles que possuem menor número de registos de alojamento local.

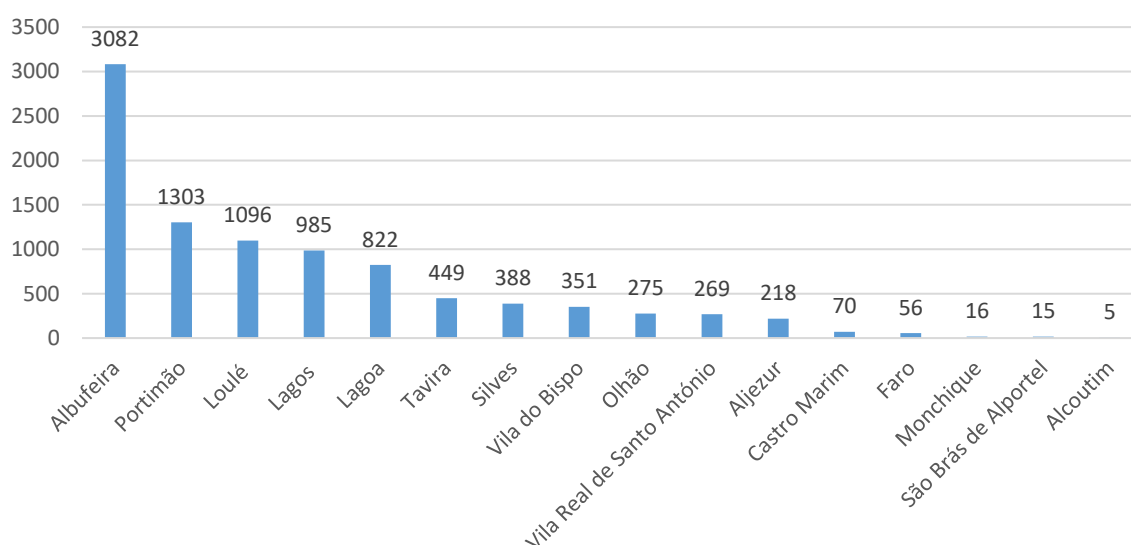


Figura 4.3 - Número de registos efetuados no Algarve antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, por concelhos. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

De seguida iremos apresentar os registos distribuídos por freguesias. Tal como em relação aos concelhos, os registos também se encontram distribuídos pelas freguesias de forma muito desigual.

Na tabela 4.1 verificamos que no concelho de Albufeira, a freguesia que mais registos apresenta é a de Albufeira e Olhos de Água, com 2521 unidades, representando 82% do total, seguido pela freguesia da Guia, com 479 registos (15%) e pelas freguesias de Ferreiras com 59 propriedades (2%) e de Paderne com 23 unidades (1%), respetivamente.

Também no concelho de Portimão a grande maioria dos registos de alojamento local encontram-se na freguesia de mesmo nome, com 906 unidades, o que representa 70% do total.

Os restantes registos encontram-se na freguesia de Alvor, com 371 propriedades (28%), e Mexilhoeira Grande com 26 propriedades (2%).

É possível verificar que no concelho de Loulé, a freguesia que maior número de registos apresenta é a freguesia de Quarteira, com 715 unidades registadas, representando a maioria no concelho com 65%, seguido da freguesia de Almancil com 311 propriedades (29%). As restantes propriedades encontram-se nas freguesias de Boliqueime com 30 propriedades (3%), São Clemente, com 24 (2%), São Sebastião, com 9 (1%), Querença, Tôr e Benafim com 3 (não chega ao 1%), Salir com 3 e Alte com 1.

Verificamos que no concelho de Lagos a freguesia que maior número de registos apresenta é a freguesia de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), com 600 unidades e representando a maioria dos registos efetuados no concelho com 61%. Os restantes registos encontram-se em Bensafrim e Barão de São João, com 344 propriedades (35%), Odiáxere com 23 (2%) e Luz com 18 (2%), respetivamente.

No concelho de Lagoa, a freguesia que maior número de registos apresenta é a freguesia de Lagoa e Carvoeiro, com 541 registos, sendo que este valor representa a maioria no concelho, com 66%. Os restantes registos distribuem-se pelas freguesias de Porches, com 116 unidades (14%), de Estômbar e Parchal com 83 (10%) e Ferragudo com 82 (10%).

Verificamos que no concelho de Tavira, a freguesia que possui um maior número de registos de alojamento local é a freguesia de Santa Maria e Santiago, com 192 unidades, o que corresponde a 43% do total. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, com 145 propriedades (32%), Luz de Tavira e Santo Estêvão, com 69 (15%), Santa Luzia, com 39 (9%) e Santa Catarina da Fonte do Bispo, com 4 (1%). Ao contrário dos outros concelhos, Tavira não segue o padrão de possuir o maior número de registos na freguesia mais junto à costa, com grande parte a encontrar-se distribuída em freguesias mais interiores.

É possível verificar que no concelho de Silves, a maioria dos registos encontram-se na freguesia de Armação de Pêra, com 288 unidades, o que representa 74% do total. Os restantes registos encontram-se na freguesia de Silves, com 55 unidades (14%), Alcantarilha e Pêra, com 21 (6%), São Bartolomeu de Messines, com 15 (4%) e Algoz e Tunes, com 9 (2%).

Em relação ao concelho de Vila do Bispo, a freguesia que apresenta o maior número de registos é a freguesia de Budens, com 182 unidades, o que representa 52%. Os restantes registos

encontram-se nas freguesias de Sagres, com 114 propriedades (32%), Vila do Bispo e Raposeira, com 30 (9%) e Barão de São Miguel, com 25 (7%).

É possível verificar que no concelho de Olhão, a maioria dos registos encontram-se na freguesia de Olhão, contabilizando 171 unidades, o que representa 62% do total. Os restantes registos encontram-se na freguesia de Moncarapacho e Fuseta, com 73 (23%), Quelfes, com 29 (10%), e Pechão, com 2 propriedades (1%).

No concelho de Vila Real de Santo António, a freguesia que apresenta o maior número de registos de alojamento local é a freguesia de Monte Gordo, com 151 unidades, com 56% do total. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Vila Nova de Cacela, com 99 propriedades (37%) e Vila Real de Santo António, com 19 (7%).

No concelho de Aljezur, a maioria dos registos encontra-se na freguesia de Aljezur, com 125 propriedades (57%), seguido das freguesias da Bordeira, com 38 (18%), de Odeceixe com 28 (13%) e Rogil com 27 unidades (12%).

É possível constatar que no concelho de Castro Marim, a freguesia que apresenta a maioria das propriedades registadas é a freguesia de Castro Marim, com 41 unidades, o que representa 59%, sendo que as restantes propriedades se encontram na freguesia de Altura (41%).

No concelho de Faro, a freguesia que maior número de registos de alojamento local apresenta é a freguesia de Sé e São Pedro, com 21 unidades registadas (37%), seguido da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, com 20 propriedades (36%), Conceição e Estoi, com 10 (18%) e Montenegro, com 5 (9%).

No concelho de Monchique, a maior parte dos registos encontram-se na freguesia de Monchique, com 14 unidades, que representa 88% do total. Os restantes registos encontram-se na freguesia de Marmeleite com 2 propriedades (12%).

O concelho de São Brás de Alportel apenas possui uma freguesia, estando todos os registos nela localizados, com um total de 15 propriedades.

Em Alcoutim apenas estavam registadas 5 unidades. Os registos encontram-se contabilizados na freguesia de Alcoutim e Pereiro, com 4 unidades (80%), sendo que a restante propriedade se encontra registada na freguesia de Vaqueiros (20%).

Tabela 4.1 - Número de registos de alojamento por freguesias do Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

| Concelho | Número de Registos |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Albufeira | 3082 |
| Albufeira e Olhos de Água | 2521 |
| Guia | 479 |
| Ferreiras | 59 |
| Paderne | 23 |
| Portimão | 1303 |
| Portimão (Freguesia) | 906 |
| Alvor | 371 |
| Mexilhoeira Grande | 26 |
| Loulé | 1096 |
| Quarteira | 715 |
| Almancil | 311 |
| Boliqueime | 30 |
| Loulé (São Clemente) | 24 |
| Loulé (São Sebastião) | 9 |
| Querença, Tôr e Benafim | 3 |
| Salir | 3 |
| Alte | 1 |
| Lagos | 985 |
| Lagos (São Sebastião e Santa Maria) | 600 |
| Luz | 344 |
| Odiáxere | 23 |
| Bensafrim e Barão de São João | 18 |
| Lagoa | 822 |
| Lagoa e Carvoeiro | 541 |
| Porches | 116 |
| Estômbar e Parchal | 83 |
| Ferragudo | 82 |
| Tavira | 449 |
| Tavira (Santa Maria e Santiago) | 192 |
| Conceição e Cabanas de Tavira | 145 |
| Luz de Tavira e Santo Estêvão | 69 |
| Santa Luzia | 39 |
| Santa Catarina da Fonte do Bispo | 4 |
| Silves | 388 |
| Armação de Pêra | 288 |
| Alcantarilha e Pêra | 55 |
| Silves (Freguesia) | 21 |
| São Bartolomeu de Messines | 15 |
| Algoz e Tunes | 9 |
| Vila do Bispo | 351 |

| Concelho | Número de Registos |
|--|---------------------------|
| Budens | 182 |
| Sagres | 114 |
| Vila do Bispo e Raposeira | 30 |
| Barão de São Miguel | 25 |
| Olhão | 275 |
| Olhão (Freguesia) | 171 |
| Moncarapacho e Fuseta | 73 |
| Quelfes | 29 |
| Pechão | 2 |
| Vila Real de Santo António | 269 |
| Monte Gordo | 151 |
| Vila Nova de Cacela | 99 |
| Vila Real de Santo António (Freguesia) | 19 |
| Aljezur | 218 |
| Aljezur (Freguesia) | 125 |
| Bordeira | 38 |
| Odeceixe | 28 |
| Rogil | 27 |
| Castro Marim | 70 |
| Altura | 41 |
| Castro Marim (Freguesia) | 29 |
| Faro | 56 |
| Faro (Sé e São Pedro) | 21 |
| Santa Bárbara de Nexe | 20 |
| Conceição e Estoi | 10 |
| Montenegro | 5 |
| Monchique | 16 |
| Monchique (Freguesia) | 14 |
| Marmelete | 2 |
| São Brás de Alportel | 15 |
| São Brás de Alportel (Freguesia) | 15 |
| Alcoutim | 5 |
| Alcoutim e Pereiro | 4 |
| Vaqueiros | 1 |

Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.3.1 - Totalidade dos registos de alojamento local por modalidade no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

O número de registos efetuados no Algarve pode também ser analisado em termos de modalidades. Assim, é possível observar na figura 4.4, que antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, a tipologia de alojamento local que mais registos apresentava era a tipologia de Apartamento, com 6342 unidades, o que representa 68%. A segunda tipologia que mais registos apresentava era a Moradia, com 2802 propriedades (30%), seguido do Estabelecimento de Hospedagem com 226 (2%) e do Hostel com 29 (não chega ao 1%).

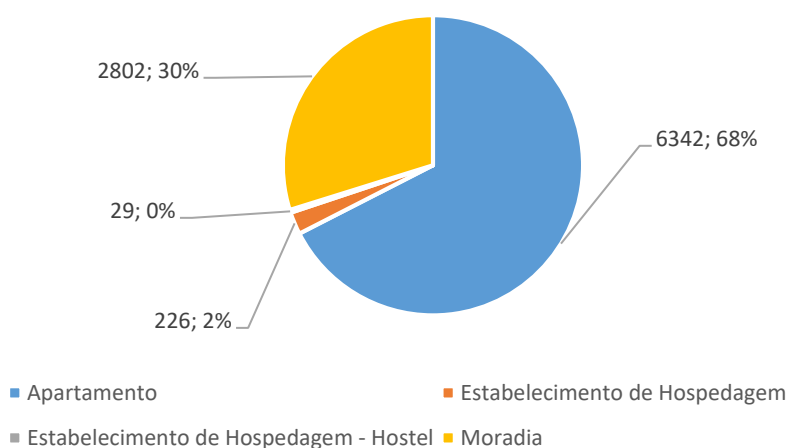


Figura 4.4 - Número de registos efetuados no Algarve, por tipologia, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se analisarmos os dados numa perspetiva de concelho, como se pode constatar na figura 4.5, Albufeira é o concelho que apresenta maior número de registos na tipologia de apartamento, com 2160 unidades, seguido de Portimão, com 1232 e Loulé com 713, respetivamente. São Brás de Alportel, Monchique, e Alcoutim não apresentam nenhum registo neste período.

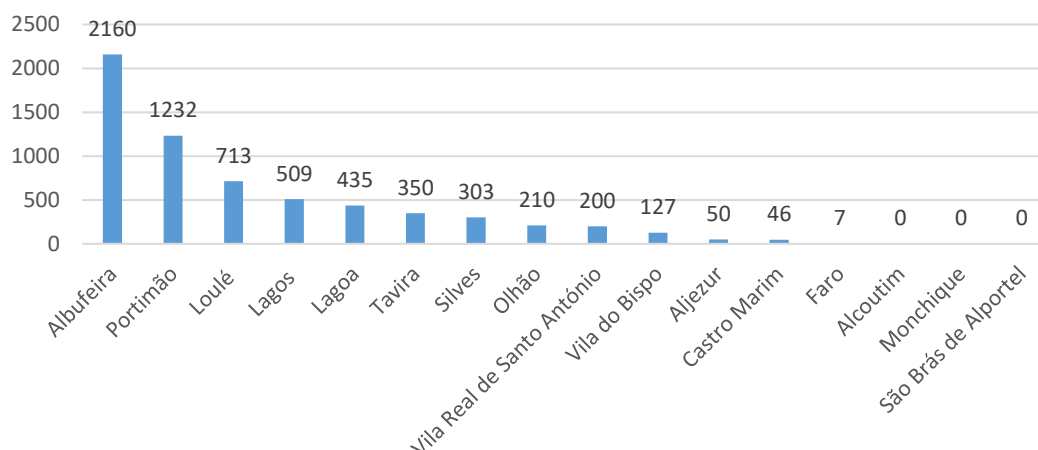


Figura 4.5 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de apartamento, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.6 verifica-se que o concelho que apresenta maior número de registos na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem é o concelho de Lagos, com 78 unidades, seguido do concelho de Aljezur, com 36 e Loulé com 20, respetivamente. Os concelhos que menos unidades nesta tipologia apresentam, são os concelhos de Silves e Castro Marim, com apenas 2 registos e Alcoutim, com 1.

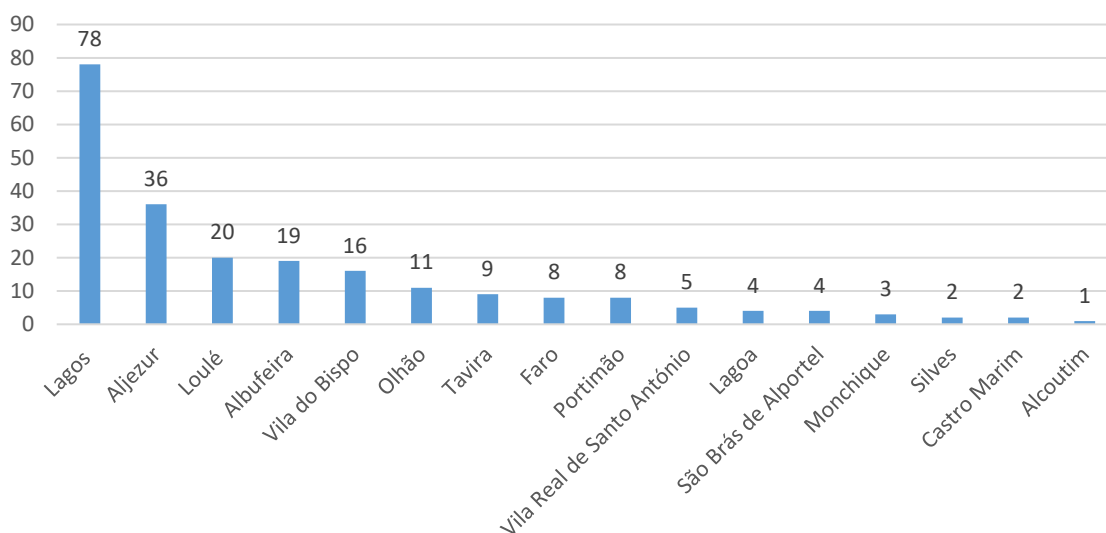


Figura 4.6 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.7 é possível verificar que os concelhos que possuem o maior número de registos na tipologia de Hostel são Lagos e Faro, ambos com 6 unidades. Os concelhos de Alcoutim, Castro

Marim, Lagoa, Monchique, São Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António não apresentam qualquer registo nesta tipologia, durante o período em análise.

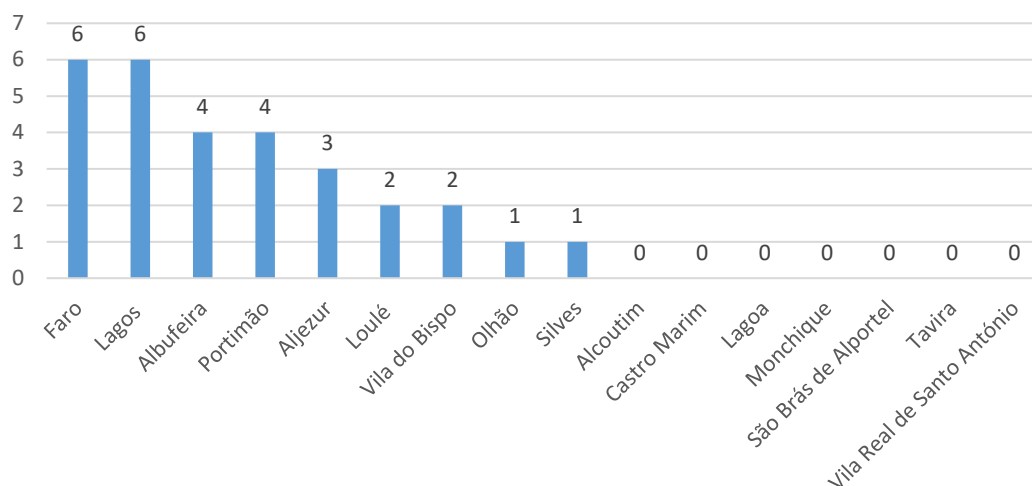


Figura 4.7 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Hostel, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.8 verificamos que o concelho que possui maior número de registos na tipologia de Moradia é o concelho de Albufeira com 899 unidades, seguido do concelho de Lagos com 392, e Lagoa com 382 propriedades, respetivamente. Os concelhos que menos registos apresentam nesta tipologia são Monchique com 13, São Brás de Alportel com 11 e Alcoutim com 4.

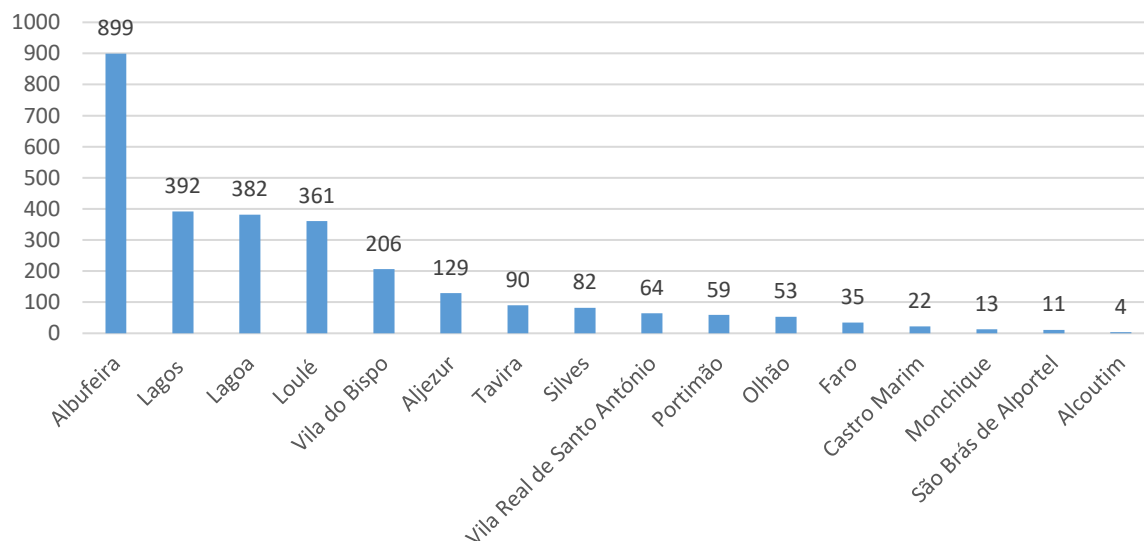


Figura 4. 8 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT

Após a análise destes dados, é possível concluir que concelhos com mais registos é onde encontramos mais propriedades com a tipologia de apartamento e moradia. Na tipologia de Estabelecimentos de Hospedagem, verifica-se claro domínio do concelho de Lagos.

4.3.2 - Totalidade dos registos de alojamento local por número de quartos, camas e hospedes no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Como já mencionado no capítulo 1, os dados do alojamento classificado é um ponto importante para aferir a capacidade hoteleira não só de Portugal, mas neste caso do Algarve. Assim, iremos neste ponto analisar a totalidade dos registos de alojamento local de acordo com o número de quartos, camas e hóspedes que representa.

Assim, é possível verificar na figura 4.9 que, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, a região do Algarve tinha capacidade para acomodar 45465 pessoas, onde figuram 36283 camas e 19541 quartos, em regime de alojamento local.

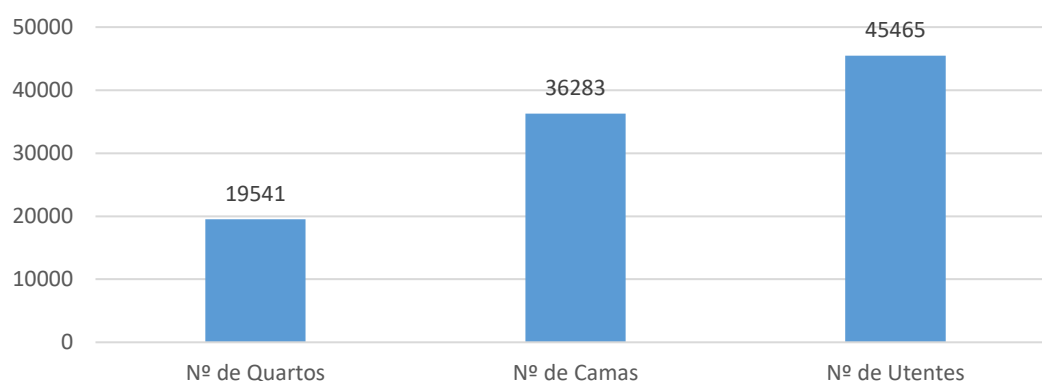


Figura 4.9 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se analisarmos a figura 4.10, é possível verificar a informação do número de quartos, camas e capacidade de acomodação de hóspedes nos concelhos do Algarve. Verificamos assim que o concelho do Algarve que maior número de hóspedes consegue receber é o concelho de Albufeira, com 13577 pessoas, seguido de Portimão com 5851 e Lagos com 5537, respetivamente. Os concelhos que menos número de hóspedes conseguia receber, antes da aprovação do Decreto-Lei, eram São Brás de Alportel com 191 pessoas, Monchique com 152, e Alcoutim com 69.

O concelho que possui o maior número de quartos, em regime de alojamento local, é o concelho de Albufeira, com 5959 quartos, seguido do concelho de Loulé, com 2688 e Lagos com 2477, respetivamente. Os concelhos, que menor número de quartos apresenta, são os concelhos de São Brás de Alportel (89), Monchique (79) e Alcoutim (34).

É também possível analisar que o concelho que possui um maior número de camas é Albufeira, com 11299, seguido de Loulé com 5073 e Lagos com 5064, respetivamente. Os concelhos que menos camas detinham em regime de alojamento local são o de São Brás de Alportel com 145, Monchique com 145 e Alcoutim com 40 camas.

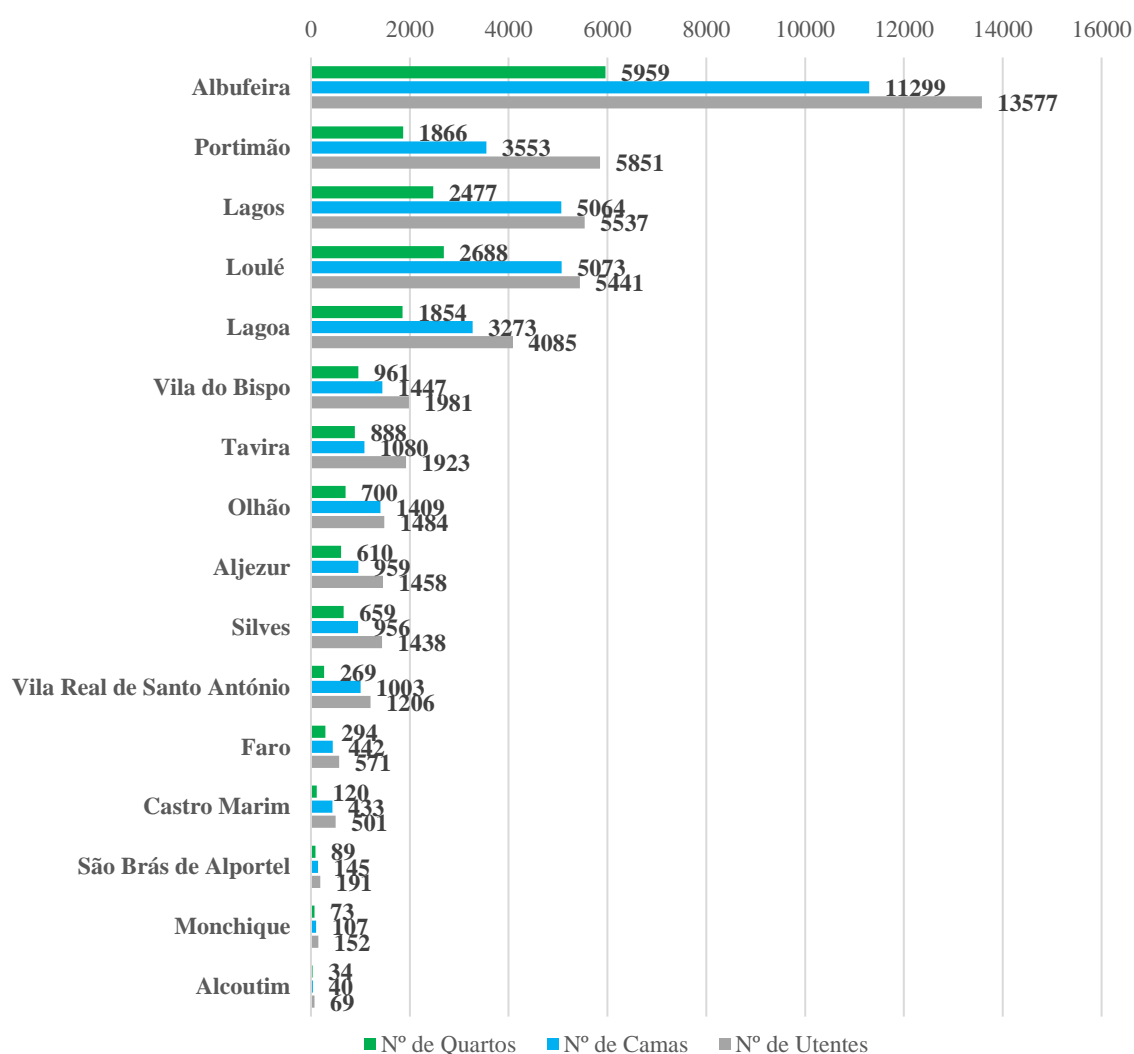


Figura 4.10 - Número de quartos, camas, e hóspedes em regime de alojamento local, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, por concelhos do Algarve. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.3.3 - Totalidade dos registos de alojamento local por titulares no Algarve, anterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Com os dados obtidos, é também possível apresentar informações ao nível das características dos titulares dos registos efetuados no Algarve. Neste ponto iremos caracterizar os proprietários ao nível do seu título, se são pessoas singulares ou coletivas e a sua nacionalidade.

Nos dados que foram retirados do Registo Nacional de Turismo, os titulares das propriedades possuem diferentes tipos de nomeação. Estes podem ser arrendatários (pessoa que não é proprietária, simplesmente arrenda a propriedade), cessionários (pessoa que aceita a cessão da propriedade), comodatários (pessoa que contrai empréstimo por comodato), donatários (pessoa que doa uma propriedade), mandatários (o representante da propriedade), proprietários (o dono da propriedade), usufrutuários (pessoa que usufrui da propriedade), ou outra classificação não representada.

Assim, é possível verificar na figura 4.11 que a maioria dos registos pertence a proprietários (6078), com os arrendatários em segundo lugar com 2203. Os mandatários e donatários são quem aparece em menor número com 22 e 7 propriedades, respetivamente. Já 153 titulares não se enquadram em nenhum dos títulos mencionados anteriormente.

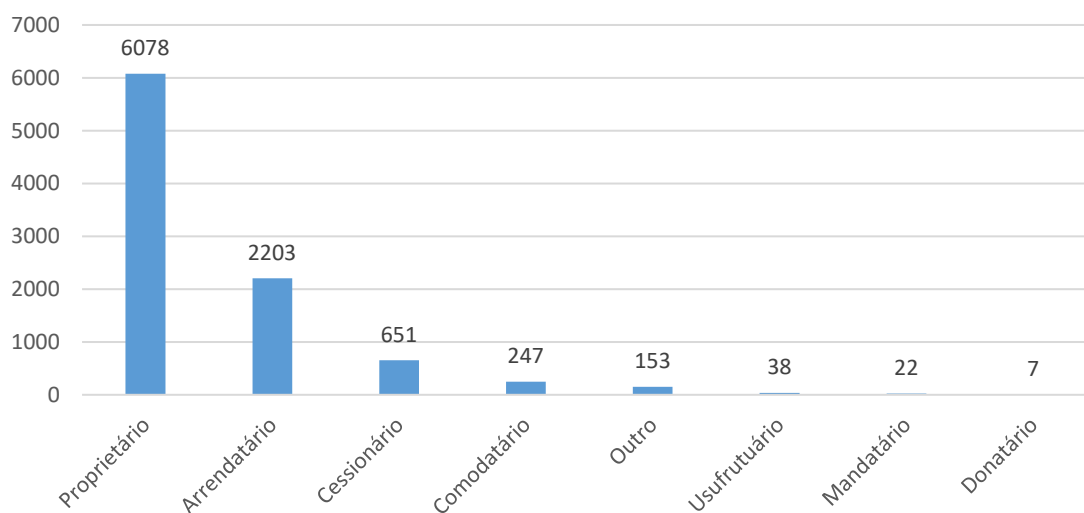


Figura 4.11 - Descrição dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Continuando na análise dos titulares, a figura 4.12 mostra que 47% dos titulares das propriedades em regime de alojamento local (4441) são pessoas coletivas, enquanto que 45% são pessoas singulares. Os restantes 8% não se enquadra em nenhuma das anteriores classificações.

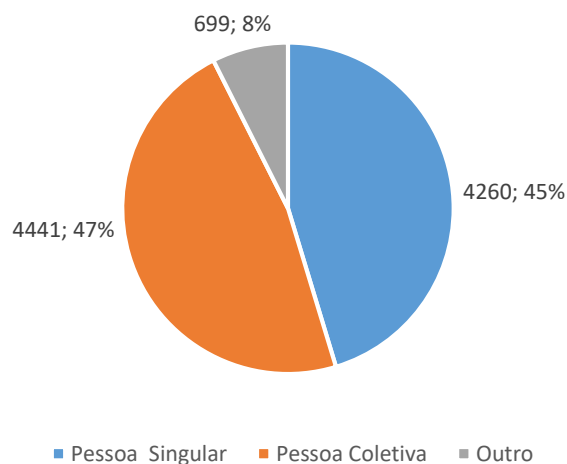


Figura 4.12 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Por fim, é possível também perceber qual a nacionalidade dos titulares. Na tabela 4.2 conseguimos observar que, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, dos 9400 registos efetuados no Algarve, os titulares proveem de 29 países diferentes. A nacionalidade que maior número de titulares apresenta é a portuguesa, com 8826 titulares, o que corresponde a 94% do total, seguido do Reino Unido com 359 titulares (4%) e da Irlanda com 65 titulares (0,7%). Os restantes países têm uma expressão muito pouco significativa.

Tabela 4. 2 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014

| Nacionalidades | Número de Titulares |
|-----------------------|----------------------------|
| Total | 9400 |
| Portugal | 8826 |
| Reino Unido | 359 |
| Irlanda | 65 |
| Alemanha | 48 |
| Países Baixos | 20 |
| França | 18 |
| Bélgica | 12 |
| Espanha | 8 |
| Suécia | 5 |
| Estados Unidos | 4 |
| Malta | 4 |
| Suíça | 4 |
| Áustria | 3 |
| Canadá | 3 |
| Dinamarca | 3 |
| África do Sul | 2 |
| Brasil | 2 |
| Polónia | 2 |
| Rússia | 2 |
| Burquina Faso | 1 |
| China | 1 |
| Índia | 1 |
| Marrocos | 1 |
| Nova Zelândia | 1 |
| República Checa | 1 |
| Santa Lúcia | 1 |
| Sérvia | 1 |
| Singapura | 1 |
| Tailândia | 1 |

Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.4 - Totalidade dos registos de alojamento local em Portugal, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Após analisar os dados relativamente aos registos efetuados antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, é necessário também compreender e analisar a evolução dos registos de alojamento local no Algarve, após a aprovação da lei. Os dados a serem considerados serão entre o dia 27 de novembro de 2014, que é a data em que o Decreto-Lei n.º 128/2014 entra em vigor, até ao dia 31 de dezembro de 2018.

Neste espaço de tempo foram efetuados 66210 registos em Portugal, um aumento de 483% relativamente ao período antecedente à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Na figura 4.13, é possível verificar que a maior parte dos registos efetuados em Portugal neste período de tempo, encontram-se na Área Metropolitana de Lisboa, que possui 23929 unidades (36%), seguido do Algarve com 20702 registos (31%). As regiões do Alentejo e Madeira e Açores continuam a ser aquelas que apresentam menor percentagem de registos com 2% e 4%, respetivamente.

Com esta informação é possível verificar que neste período, Lisboa cresceu de forma significativa, com o Algarve a passar para segundo lugar e já não possuindo a maioria dos registos no país. Nenhuma região cresceu nos últimos 5 anos tanto em registos de alojamento local como Lisboa. É importante realçar estes dados, pois através de dados já apresentados no capítulo 1, o mesmo também aconteceu em relação ao alojamento classificado.

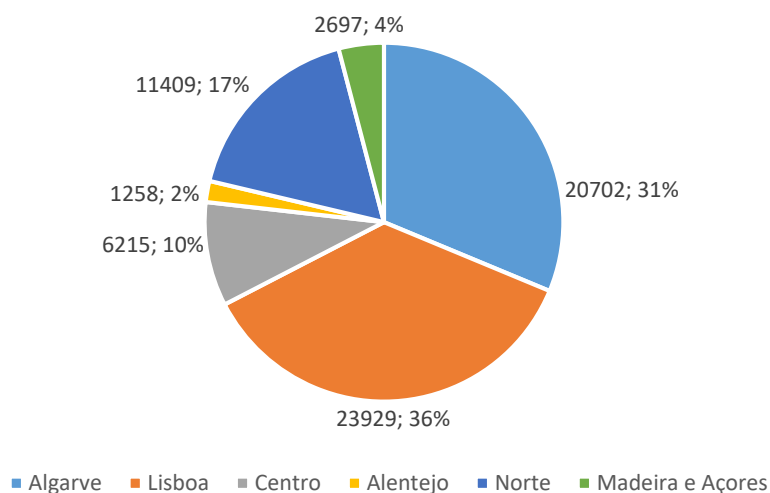


Figura 4.13- Número total de registos de Alojamento Local efetuados em Portugal, por regiões, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.5 – Totalidade dos registos de Alojamento Local no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Após o foco na totalidade dos registos a nível nacional, iremos concentrar-nos agora na análise da região do Algarve.

Se olharmos especificamente para o Algarve, é possível verificar na figura 4.14 que os registos efetuados subiram drasticamente desde a aprovação do Decreto-Lei.

No ano de 2015, foram efetuados 4367 registos no Algarve, número esse que diminuiu em 2016 para 3622, ocorrência essa que se pode explicar pela falta de clarificação sobre que propriedades se encontravam realmente legais ou não, durante este ano. Em 2017 verifica-se maior número de registos que 2015 e 2016 e esse número aumentou em 2018, que obteve 7225 unidades registadas, o ano com maior número de propriedades. Analisando apenas os registos de 2018, verifica-se que corresponde a 24% do total das propriedades em regime de alojamento local no Algarve (30102 unidades).

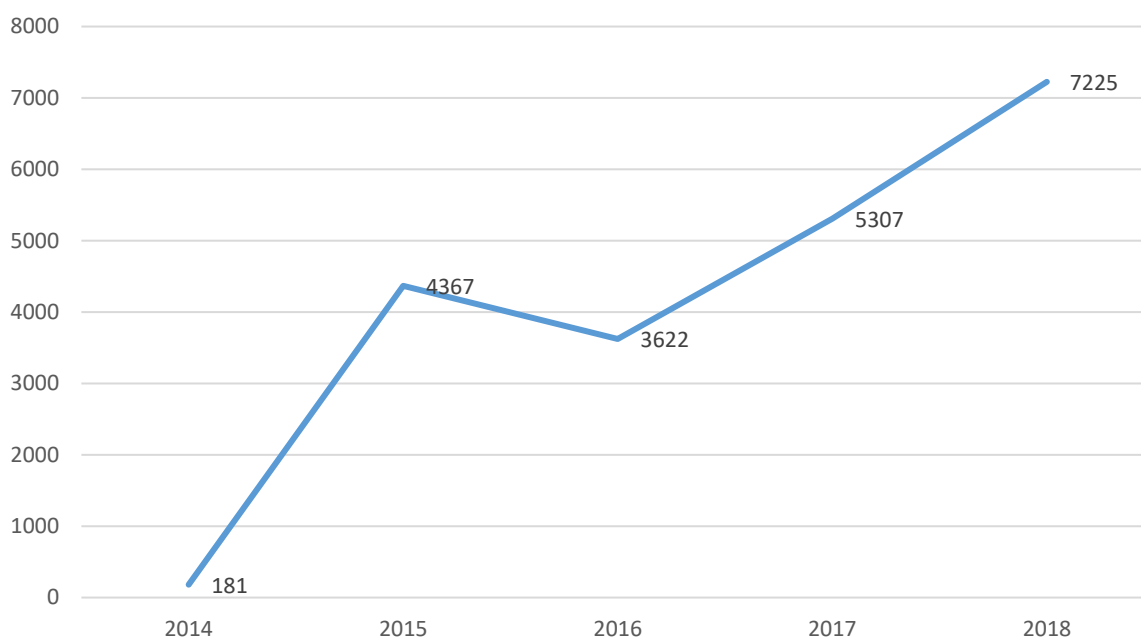


Figura 4.14 - Evolução do número de registos de Alojamento Local efetuados no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se analisarmos a evolução por concelhos no Algarve, verificamos que em todos eles o número de registos efetuados foi maior nos anos posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014.

Albufeira é o concelho que possui maior número de registos, tal como acontecia anteriormente, enquanto que Portimão é neste período o segundo concelho que maior número de unidades registou, seguido de Loulé que aparece em terceiro lugar. Portimão e Loulé trocam assim entre o segundo e terceiro lugar. Alcoutim, São Brás de Alportel, e Monchique continuam a ser os três concelhos onde menos registos ocorreram no período posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014.

Tabela 4. 3 - Registos, no Algarve, antes e depois da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014

| Concelhos | 01/01/1951 - 26/11/2014 | 26/11/2014 - 31/12/2018 |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Albufeira | 3082 | 3702 |
| Loulé | 1096 | 3421 |
| Lagos | 985 | 2878 |
| Portimão | 1303 | 2745 |
| Lagoa | 822 | 1839 |
| Tavira | 449 | 1622 |
| Silves | 388 | 1006 |
| Vila Real de Santo António | 269 | 825 |
| Olhão | 275 | 653 |
| Aljezur | 218 | 593 |
| Faro | 56 | 521 |
| Vila do Bispo | 351 | 459 |
| Castro Marim | 70 | 285 |
| São Brás de Alportel | 15 | 86 |
| Monchique | 16 | 53 |
| Alcoutim | 5 | 14 |
| Total Geral | 9400 | 20702 |

Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Tal como feito anteriormente nesta dissertação, iremos efetuar também uma análise do número de registos efetuados nas freguesias de cada concelho no Algarve, concentrando desta vez no período posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014.

Verificamos assim na tabela 4.4 que no concelho de Albufeira, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Albufeira e Olhos de Água com 3171 unidades, o que corresponde a 86% do total, continuando a existir uma maioria nesta freguesia. Tal como ocorria anteriormente, os restantes registos encontram-se nas freguesias de Guia com 448 unidades (12%), Ferreiras com (1%) e Paderne com 27 (1%).

No concelho de Loulé, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Quarteira, com 2250 unidades, tendo assim a maioria com 66% do total, tal como acontecia anteriormente. As restantes unidades registadas durante este período encontram-se nas freguesias de Almancil com 874 registos (26%), São Clemente com 111 (3%), Boliqueime com 94 (3%), São Sebastião com 59 (2%), Querença, Tôr e Benafim com 14, Alte com 11, Salir com 6 e Ameixial com 2 que anteriormente não possuía qualquer registo, sendo que estás 4 freguesias não chegam a 1%.

Analizamos que no concelho de Lagos, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de São Sebastião e Santa Maria com 2159 unidades em regime de alojamento local, com 75% do total, representando a maioria tal como acontecia anteriormente. As restantes unidades encontram-se nas freguesias de Luz com 630 propriedades (22%), Odiáxere com 52 (2%) e Bensafirim e Barão de São João, com 37 (1%).

Em relação no concelho de Portimão, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de Portimão com 1993 unidades, o que representa uma maioria com 72%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Alvor, com 648 propriedades (24%) e Mexilhoeira Grande com 104 (4%).

É possível verificar que no concelho de Lagoa, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de Lagoa e Carvoeiro, com 1083 unidades, representando a maioria com 59%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Porches com 343 propriedades (19%), Ferragudo com 247 (13%) e Estômbar e Parchal, com 166 (9%).

Verifica-se que no concelho de Tavira, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira com 675 unidades (42%), sendo que, anteriormente, a freguesia que registava mais propriedades era a de Santa Maria e Santiago. Posterior à aprovação do Decreto-Lei, a freguesia de Santa Maria e Santiago registou 564 unidades (35%), sendo que os restantes registos se encontram nas freguesias de Santa Luzia com 231 (14%), Luz de Tavira e Santo Estêvão com 106 (6%) e Santa Catarina da Fonte do Bispo com 46 (3%).

É possível verificar que no concelho de Silves, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de Armação de Pêra

que registou 738 unidades, o que representa uma maioria de 73%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Alcantarilha e Pêra com 117 propriedades (11%), Silves com 87 (9%), São Bartolomeu de Messines com 37 (4%) e Algoz e Tunes com 27 (3%).

É possível verificar que no concelho de Vila Real de Santo António, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de Monte Gordo com 426 unidades, representando a maioria com 52%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Vila Nova de Cacela com 322 propriedades (39%) e Vila Real de Santo António com 77 (9%).

É possível verificar que no concelho de Olhão, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, foi a freguesia de Olhão com 299 registos, que corresponde a 46% do total, perdendo assim a maioria que possuía anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Moncarapacho e Fuseta com 244 unidades (37%), Quelfes com 93 (14%) e Pechão com 17 (3%).

Analisamos que no concelho de Aljezur, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Aljezur, com 357 registos, representando a maioria com 60%, tal como ocorria antes da lei entrar em vigor. Os restantes registos encontram-se em Odeceixe com 106 unidades (18%), Bordeira com 88 (15%) e Rogil com 42 (7%).

Verificamos que no concelho de Faro, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Conceição e Estoi, com 328 unidades, representando 63% dos registos, uma maioria que não existia antes da lei entrar em vigor. É possível também verificar que a freguesia de Conceição e Estoi é agora aquela que maior número de registos obteve, quando anteriormente encontrava-se em terceiro lugar. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Santa Bárbara de Nexe com 73 unidades (14%), Montenegro com 65 unidades (12%) e Sé e São Pedro com 55 unidades (11%). Outro ponto a salientar é o facto da freguesia de Sé e São Pedro ser aquela que registou agora menos propriedades em regime de alojamento local, quando anteriormente era aquela que mais registos tinha efetuado.

Observamos que no concelho de Vila do Bispo, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Budens com 237 unidades, representando a maioria com 52%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos

encontram-se nas freguesias de Sagres com 121 propriedades (26%), Vila do Bispo e Raposeira com 74 (16%) e Barão de São Miguel com 27 (6%).

No concelho de Castro Marim, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Altura com 187 unidades, representando a maioria dos registos com 66%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se na freguesia de Castro Marim, com 95 propriedades (33%), e nas freguesias Azinhal e Odeleite, que anteriormente à aprovação da lei não possuíam qualquer registo, com 2 (1%) e 1 unidade (não chega ao 1%).

No concelho de São Brás de Alportel, tal como sucedia anteriormente à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, todos os registos em regime de alojamento local encontram-se na freguesia de São Brás de Alportel, com 86 unidades.

Verificamos que no concelho de Monchique, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Monchique com 45 unidades, representando a maioria com 85%, tal como acontecia anteriormente. Os restantes registos encontram-se nas freguesias de Marmelete com 4 propriedades e Alferce com 4, que anteriormente não tinha qualquer registo efetuado.

É possível verificar que no concelho de Alcoutim, a freguesia que maior número de registos apresentou, após a aprovação do Decreto-Lei, foi a freguesia de Alcoutim e Pereiro, com 8 registos, o que corresponde à maioria com 57%, tal como acontecia anteriormente ao Decreto-Lei n.º 128/2014. Os restantes registos encontram-se na freguesia de Giões, que anteriormente à publicação da lei não possuía qualquer registou e agora possui 3 unidades (22%) e Vaqueiros que registou 3 propriedades (21%).

Tabela 4. 4 - Número de registos por freguesia no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

| Concelho | Número de Registos |
|---------------------------|---------------------------|
| Albufeira | 3702 |
| Albufeira e Olhos de Água | 3171 |
| Guia | 448 |
| Ferreiras | 56 |
| Paderne | 27 |
| Loulé | 3421 |
| Quarteira | 2250 |
| Almancil | 874 |

| Concelho | Número de Registos |
|--|---------------------------|
| Albufeira | 3702 |
| Loulé (São Clemente) | 111 |
| Boliqueime | 94 |
| Loulé (São Sebastião) | 59 |
| Querença, Tôr e Benafim | 14 |
| Alte | 11 |
| Salir | 6 |
| Ameixial | 2 |
| Lagos | 2878 |
| Lagos (São Sebastião e Santa Maria) | 2159 |
| Luz | 630 |
| Odiáxere | 52 |
| Bensafrim e Barão de São João | 37 |
| Portimão | 2745 |
| Portimão (Freguesia) | 1993 |
| Alvor | 648 |
| Mexilhoeira Grande | 104 |
| Lagoa | 1839 |
| Lagoa e Carvoeiro | 1083 |
| Porches | 343 |
| Ferragudo | 247 |
| Estômbar e Parchal | 166 |
| Tavira | 1622 |
| Conceição e Cabanas de Tavira | 675 |
| Tavira (Santa Maria e Santiago) | 564 |
| Santa Luzia | 231 |
| Luz de Tavira e Santo Estêvão | 106 |
| Santa Catarina da Fonte do Bispo | 46 |
| Silves | 1006 |
| Armação de Pêra | 738 |
| Alcantarilha e Pêra | 117 |
| Silves (Freguesia) | 87 |
| São Bartolomeu de Messines | 37 |
| Algoz e Tunes | 27 |
| Vila Real de Santo António | 825 |
| Monte Gordo | 426 |
| Vila Nova de Cacela | 322 |
| Vila Real de Santo António (Freguesia) | 77 |
| Olhão | 653 |
| Olhão (Freguesia) | 299 |
| Moncarapacho e Fuseta | 244 |
| Quelfes | 93 |

| Concelho | Número de Registos |
|----------------------------------|---------------------------|
| Albufeira | 3702 |
| Pechão | 17 |
| Aljezur | 593 |
| Aljezur (Freguesia) | 357 |
| Odeceixe | 106 |
| Bordeira | 88 |
| Rogil | 42 |
| Faro | 521 |
| Conceição e Estoi | 328 |
| Santa Bárbara de Nexe | 73 |
| Montenegro | 65 |
| Faro (Sé e São Pedro) | 55 |
| Vila do Bispo | 459 |
| Budens | 237 |
| Sagres | 121 |
| Vila do Bispo e Raposeira | 74 |
| Barão de São Miguel | 27 |
| Castro Marim | 285 |
| Altura | 187 |
| Castro Marim (Freguesia) | 95 |
| Azinhãl | 2 |
| Odeleite | 1 |
| São Brás de Alportel | 86 |
| São Brás de Alportel (Freguesia) | 86 |
| Monchique | 53 |
| Monchique (Freguesia) | 45 |
| Alferce | 4 |
| Marmelete | 4 |
| Alcoutim | 14 |
| Alcoutim e Pereiro | 8 |
| Giões | 3 |
| Vaqueiros | 3 |

Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se fizermos uma análise do crescimento do antes e no pós publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, é possível retirar algumas conclusões visíveis na tabela 4.5.

No concelho de Albufeira registou-se um crescimento de 20,1%, com a freguesia de Albufeira e Olhos de Água a ter um crescimento de 25,8%, Guia com um decréscimo de 6,5%, Ferreiras com um decréscimo de 5,1% e Paderne com um crescimento de 17,4%.

Em Portimão verifica-se um crescimento de 110,7%, com a freguesia de Portimão a registar um aumento de 120%, Alvor com um crescimento de 74,7% e Mexilhoeira Grande com um aumento de 300%.

Loulé registou um aumento de 212,1% no número de registos, com a freguesia de Quarteira a registar um aumento de 214,7%, Almancil 181%, Boliqueime 213,3%, São Clemente 362,5%, São Sebastião 555,6%, Querença, Tôr e Benafim com um aumento de 366,7%, Salir com um aumento de 100%, Ameixial não possuía registos antes do Decreto-Lei n.º 128/2014 e Alte com um aumento de 1000%.

O concelho de Lagos obteve um aumento de 192,2% no número de registos, com a freguesia de São Sebastião e Santa Maria a obter um aumento de 259,8%. A freguesia da Luz (83,1%), Odiáxere (126,1%) e Bensafrim e Barão de São João (105,6%) registaram crescimentos menos expressivos.

Em Lagoa, verificou-se um aumento do número de registos de 123,7%, com a freguesia de Lagoa e Carvoeiro a registar um aumento de 100,2%, Porches um aumento de 195,7%, Estômbar e Parchal com 100% e Ferragudo com 201,2%.

No concelho de Tavira registou-se um aumento de 261,2%, com a freguesia de Santa Maria e Santiago a registar um aumento de 193,8%, Conceição e Cabanas de Tavira com um aumento de 365,5%, Luz de Tavira e Santo Estêvão com 53,6%, Santa Luzia com 492,3% e Santa Catarina da Fonte do Bispo com 1050%.

Silves registou um aumento de 159,3% no número de registos, com a freguesia de Armação de Pêra a registar um aumento de 156,3%, Alcantarilha e Pêra com um aumento de 112,7%, Silves (freguesia) com um aumento de 314,3%, São Bartolomeu de Messines com um aumento de 146,7% e Algoz e Tunes com um aumento de 200%.

No concelho de Vila do Bispo ocorreu um aumento do número de registos de 30,8%, com a freguesia de Budens a registar um aumento de 30,2%, Sagres 6,1%, Vila do Bispo e Raposeira 146,7%, e Barão de São Miguel de 8%.

Em Olhão é possível verificar que ocorreu um aumento de 137,5% no número de registos, com a freguesia de Olhão a registar um aumento de 74,9%, Moncarapacho e Fuseta com um aumento de 234,2%, Quelfes com um aumento de 220,7% e Pechão com um aumento de 750%.

No concelho de Vila Real de Santo António verifica-se um aumento de 206,7%, com a freguesia de Monte Gordo a registar um aumento de 182,1%, Vila Nova de Cacela com um aumento de 225,3% e Vila Real de Santo António (freguesia) com um aumento de 305,3%.

Em Aljezur é possível verificar que ocorreu um aumento de 172% no número de registos, com a freguesia de Aljezur a conseguir um aumento de 185,6%, Bordeira com um aumento de 178,9%, Odeceixe com um aumento de 214,3% e Rogil com um aumento de 55,6%.

No concelho de Castro Marim verificamos que ocorreu um aumento de 307,1%, com a freguesia de Altura a registar um aumento de 356,1%, Castro Marim (freguesia) com um aumento de 227,6 % e Azinhal e Odeleite a conseguirem os primeiros registos após o Decreto-Lei n.º 128/2014.

Em Faro conseguimos concluir que ocorreu um aumento do número de registos de 830,4%, com a freguesia de Sé e São Pedro a ter um aumento de 161,9%, Santa Bárbara de Nexe com 265%, Conceição e Estoi com um aumento de 3180% e Montenegro com um aumento de 1200%.

Monchique conseguiu um aumento de 231,3% no número de registos, com a freguesia de Monchique a obter um aumento de 221,4%, Marmelete 100% e Alferce a registar as primeiras propriedades após o Decreto-Lei n.º 128/2014.

O concelho de São Brás de Alportel conseguiu um aumento de 473,3% no número de registos de alojamento local, após o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrar em vigor.

Em Alcoutim registou-se um aumento de 180% no número de registos, com a freguesia de Alcoutim e Pereiro a conseguirem um aumento de 100%, Vaqueiros com um aumento de 200%, e Giões a obter os primeiros registos após o Decreto-Lei n.º 128/2014.

Chegamos assim à conclusão que todos os concelhos conseguiram crescer em termos de número de registos de alojamento local após o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrar em vigor, sendo o concelho de Faro aquele que registou o maior crescimento em termos de percentuais. No número de freguesias a registarem unidades de alojamento local, a tendência também foi de crescimento, exceto nas freguesias de Guia e Ferreiras que se encontram no concelho de Albufeira.

Tabela 4.5 - Comparação do número de registos de alojamento local por concelhos e freguesias do Algarve, no antes e pós Decreto-Lei n.º 128/2014

| Concelho | Antes | Depois | Crescimento |
|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| Albufeira | 3082 | 3702 | 20,1 |
| Albufeira e Olhos de Água | 2521 | 3171 | 25,8 |
| Guia | 479 | 448 | -6,5 |
| Ferreiras | 59 | 56 | -5,1 |
| Paderne | 23 | 27 | 17,4 |
| Portimão | 1303 | 2745 | 110,7 |
| Portimão (Freguesia) | 906 | 1993 | 120,0 |
| Alvor | 371 | 648 | 74,7 |
| Mexilhoeira Grande | 26 | 104 | 300,0 |
| Loulé | 1096 | 3421 | 212,1 |
| Quarteira | 715 | 2250 | 214,7 |
| Almancil | 311 | 874 | 181,0 |
| Boliqueime | 30 | 94 | 213,3 |
| Loulé (São Clemente) | 24 | 111 | 362,5 |
| Loulé (São Sebastião) | 9 | 59 | 555,6 |
| Querença, Tôr e Benafim | 3 | 14 | 366,7 |
| Salir | 3 | 6 | 100,0 |
| Ameixial | 0 | 2 | |
| Alte | 1 | 11 | 1000,0 |
| Lagos | 985 | 2878 | 192,2 |
| Lagos (São Sebastião e Santa Maria) | 600 | 2159 | 259,8 |
| Luz | 344 | 630 | 83,1 |
| Odiáxere | 23 | 52 | 126,1 |
| Bensafrim e Barão de São João | 18 | 37 | 105,6 |
| Lagoa | 822 | 1839 | 123,7 |
| Lagoa e Carvoeiro | 541 | 1083 | 100,2 |
| Porches | 116 | 343 | 195,7 |
| Estômbar e Parchal | 83 | 166 | 100,0 |
| Ferragudo | 82 | 247 | 201,2 |
| Tavira | 449 | 1622 | 261,2 |
| Tavira (Santa Maria e Santiago) | 192 | 564 | 193,8 |
| Conceição e Cabanas de Tavira | 145 | 675 | 365,5 |
| Luz de Tavira e Santo Estêvão | 69 | 106 | 53,6 |
| Santa Luzia | 39 | 231 | 492,3 |
| Santa Catarina da Fonte do Bispo | 4 | 46 | 1050,0 |
| Silves | 388 | 1006 | 159,3 |
| Armação de Pêra | 288 | 738 | 156,3 |
| Alcantarilha e Pêra | 55 | 117 | 112,7 |
| Silves (Freguesia) | 21 | 87 | 314,3 |
| São Bartolomeu de Messines | 15 | 37 | 146,7 |

| Concelho | Antes | Depois | Crescimento |
|--|--------------|---------------|--------------------|
| Albufeira | 3082 | 3702 | 20,1 |
| Algoz e Tunes | 9 | 27 | 200,0 |
| Vila do Bispo | 351 | 459 | 30,8 |
| Budens | 182 | 237 | 30,2 |
| Sagres | 114 | 121 | 6,1 |
| Vila do Bispo e Raposeira | 30 | 74 | 146,7 |
| Barão de São Miguel | 25 | 27 | 8,0 |
| Olhão | 275 | 653 | 137,5 |
| Olhão (Freguesia) | 171 | 299 | 74,9 |
| Moncarapacho e Fuseta | 73 | 244 | 234,2 |
| Quelfes | 29 | 93 | 220,7 |
| Pechão | 2 | 17 | 750,0 |
| Vila Real de Santo António | 269 | 825 | 206,7 |
| Monte Gordo | 151 | 426 | 182,1 |
| Vila Nova de Cacela | 99 | 322 | 225,3 |
| Vila Real de Santo António (Freguesia) | 19 | 77 | 305,3 |
| Aljezur | 218 | 593 | 172,0 |
| Aljezur (Freguesia) | 125 | 357 | 185,6 |
| Bordeira | 38 | 106 | 178,9 |
| Odeceixe | 28 | 88 | 214,3 |
| Rogil | 27 | 42 | 55,6 |
| Castro Marim | 70 | 285 | 307,1 |
| Altura | 41 | 187 | 356,1 |
| Castro Marim (Freguesia) | 29 | 95 | 227,6 |
| Azinhal | 0 | 2 | |
| Odeleite | 0 | 1 | |
| Faro | 56 | 521 | 830,4 |
| Faro (Sé e São Pedro) | 21 | 55 | 161,9 |
| Santa Bárbara de Nexe | 20 | 73 | 265,0 |
| Conceição e Estoi | 10 | 328 | 3180,0 |
| Montenegro | 5 | 65 | 1200,0 |
| Monchique | 16 | 53 | 231,3 |
| Monchique (Freguesia) | 14 | 45 | 221,4 |
| Marmeleite | 2 | 4 | 100,0 |
| Alferce | 0 | 4 | |
| São Brás de Alportel | 15 | 86 | 473,3 |
| São Brás de Alportel (Freguesia) | 15 | 86 | 473,3 |
| Alcoutim | 5 | 14 | 180,0 |
| Alcoutim e Pereiro | 4 | 8 | 100,0 |
| Vaqueiros | 1 | 3 | 200,0 |
| Gíões | 0 | 3 | |

Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.5.1 - Totalidade dos registos de alojamento local por modalidade no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Se analisarmos o número de registos efetuados no Algarve novamente termos de modalidade, é possível verificar na figura 4.15 que, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, a tipologia de alojamento local que mais registos apresenta é a tipologia de Apartamento, com 13651 registos, representando a maioria com 66%, tal como acontecia anteriormente. A tipologia de moradia é a modalidade que mais propriedades apresenta em segundo lugar, com 6372 registos (31%), seguido do Estabelecimento de Hospedagem com 593 (3%), do Hostel com 76 (não chega ao 1%).

Algo que não aconteceu antes da aprovação do Decreto-Lei, foi o registo de quartos, em regime de alojamento local, algo que passou a ser uma realidade após o dia em que a lei entrou em vigor. Apenas 10 foram registados e encontram-se nos concelhos de Lagos (3), Albufeira (1), Faro (1), Loulé (1), Monchique (1), Portimão (1), Silves (1), e Vila do Bispo (1), como é possível verificar na figura 4.49.

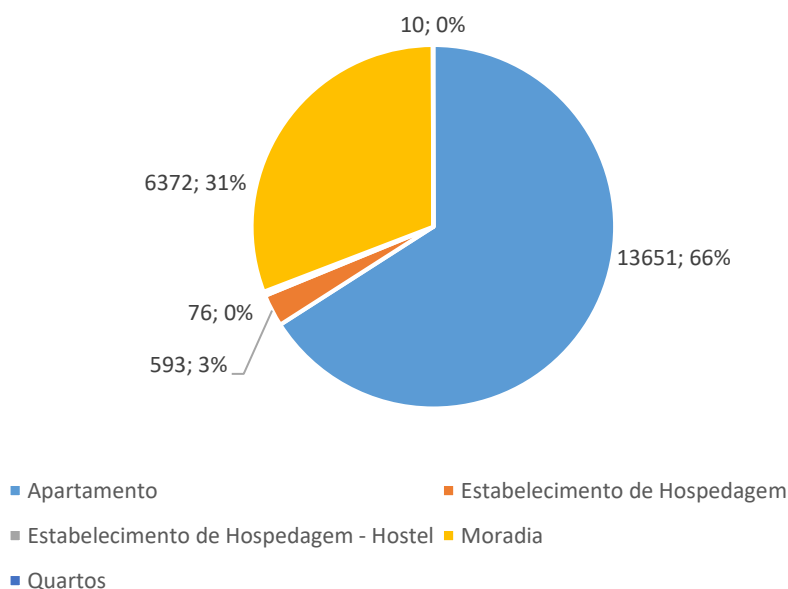


Figura 4.15 - Número de registos efetuados no Algarve, por tipologia, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se analisarmos os dados numa perspetiva de concelhos, é possível verificar na figura 4.16 que o concelho que mais registos efetuou na tipologia de Apartamento, foi Albufeira com 2736

unidades, algo que também acontecia anteriormente, seguido de Portimão com 2399 e Loulé com 2116. Lagos é o concelho que aparece em quarto lugar, sendo o concelho que mais crescimento apresentou. Os concelhos que menos registos apresentaram nesta modalidade foram Monchique com 5 unidades, São Brás de Alportel com 4 e Alcoutim que não apresentou qualquer registo.

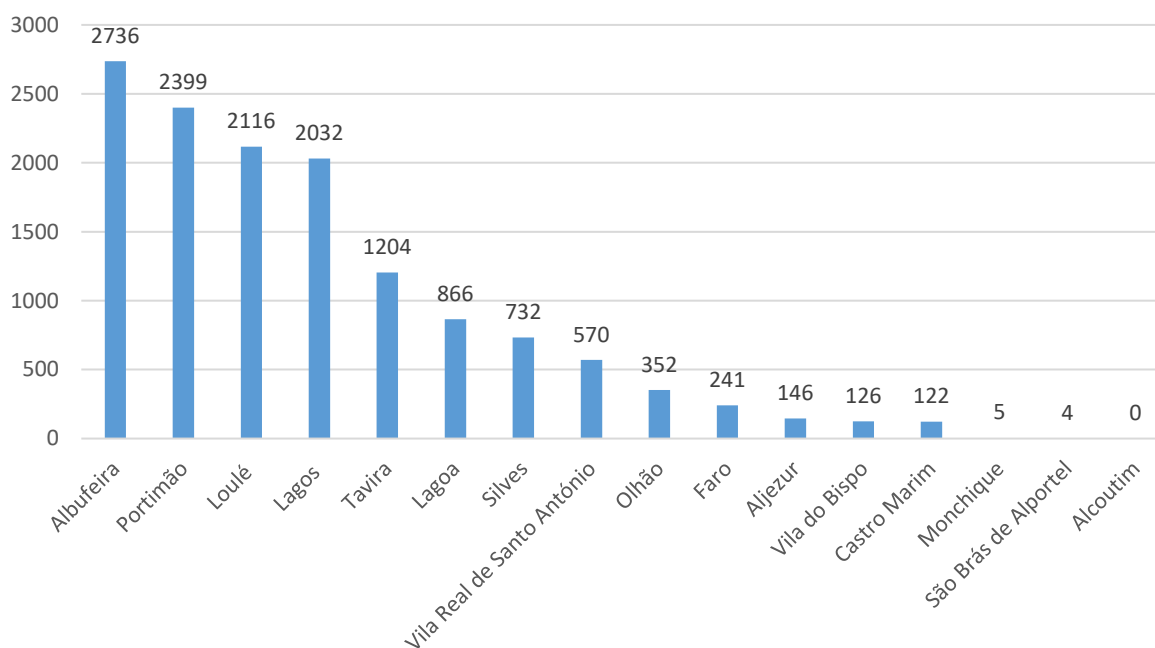


Figura 4.16 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de apartamento, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.17 verificamos que o concelho que mais registos efetuou, na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, foi Lagos com 201 unidades, tal como verificado anteriormente, seguido de Faro em segundo lugar, que pertencia antes a Vila do Bispo e Aljezur em terceiro (anterior segundo), ambos com 83 unidades. Os concelhos que menos unidades registaram nesta modalidade foram Vila Real de Santo António e São Brás de Alportel com 5 registos, Castro Marim com 3 e Alcoutim com 2.

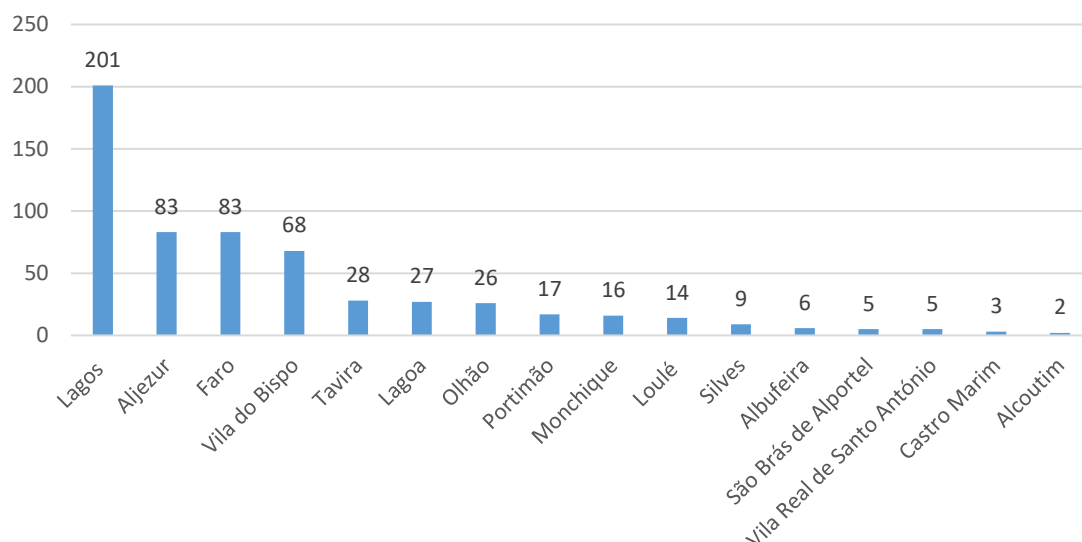


Figura 4. 17 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.18 verificamos que o concelho que se destaca com mais registos na tipologia de Hostel, foi Lagos com 22 unidades, claramente com mais registos que os demais, seguido de Faro com 12 e Portimão com 10. Os concelhos que menos registos efetuaram nesta modalidade foram Alcoutim, São Brás de Alportel, Monchique, Castro Marim e Tavira que não apresentam qualquer registo.

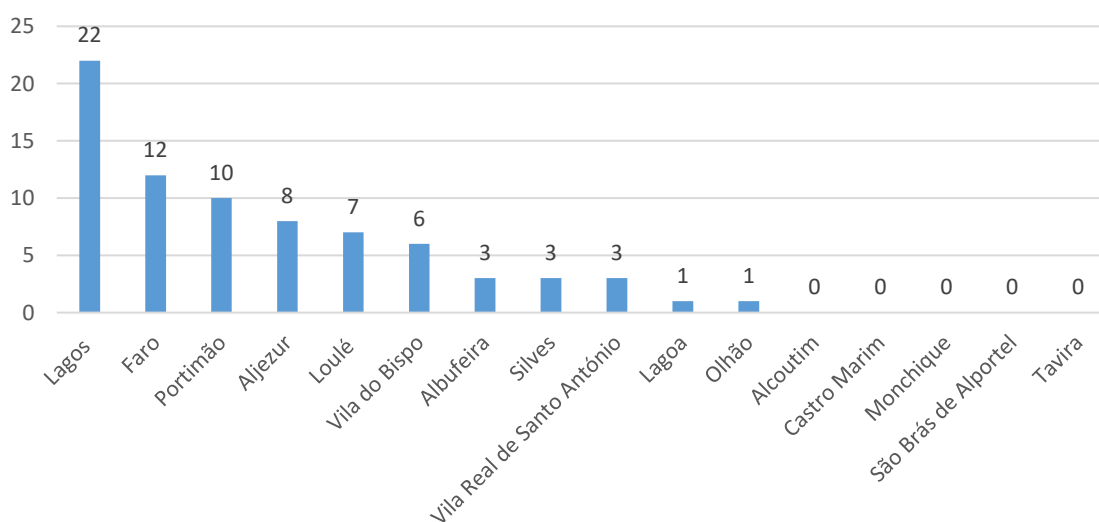


Figura 4.18 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Hostel, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Na figura 4.19 verificamos que o concelho que mais registos efetuou, na tipologia de Moradia, foi o de Loulé com 1283 unidades, algo que não acontecia anteriormente, passando do quarto para o primeiro lugar, seguido de Albufeira com 956, que passa do primeiro para o segundo lugar e Lagoa com 945 no terceiro lugar. Os concelhos que menos registos apresentam nesta modalidade são os concelhos de São Brás de Alportel com 77 propriedades, Monchique com 31 e Alcoutim com 12.

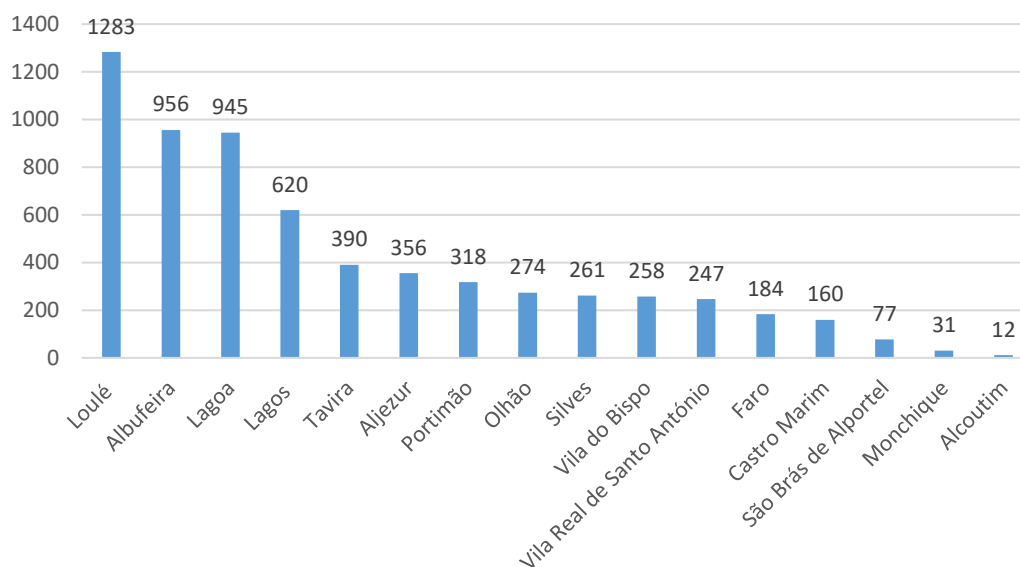


Figura 4. 19 - Número de registos efetuados nos concelhos do Algarve, na tipologia de Moradia, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.5.2 - Totalidade dos registos de alojamento local por número de quartos, camas e hóspedes no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Com os dados ao nosso dispor, também é possível verificar o número de quartos, camas e hóspedes que o alojamento local no Algarve possui. Assim sendo é possível verificar na figura 4.20 que, depois da aprovação do Decreto-Lei, a região do Algarve tinha capacidade para acomodar 107189 pessoas, onde figuram 72770 camas e 42523 quartos, em regime de alojamento local.

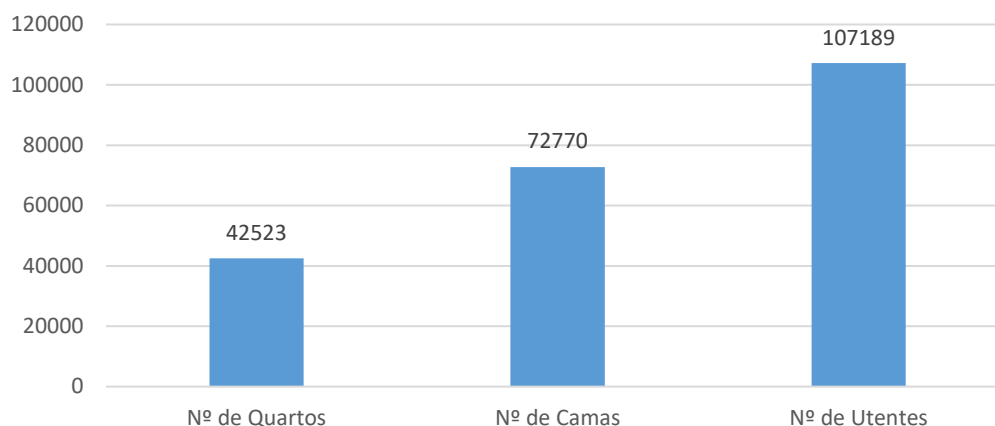


Figura 4.20 - Número de quartos, camas, e hóspedes/utentes, em regime de alojamento local, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Se efetuarmos a soma dos dados da figura 4.20 com os da figura 4.9, verificamos que na totalidade, existem em regime de alojamento local 42523 quartos, 109053 camas, e capacidade total de hóspedes de 152654 pessoas.

No capítulo 1 e 2, apresentamos dados do número de quartos, camas e número de hóspedes no Algarve em 2017.

Se compararmos os dados do alojamento local com os dados apresentados nesses capítulos, verificamos que existem quase tantos quartos disponíveis em regime de alojamento local, comparativamente aos 49 mil apresentados em 2017 em alojamento classificado. Também é possível constatar que o número total de camas em regime de alojamento local encontram-se perto dos 127 mil que foram apresentados em 2017 em alojamento classificado no capítulo 1.

Isto significa que os quartos e camas disponíveis em alojamento local reforçam a capacidade para acomodar turistas na região do Algarve de uma forma bastante significativa.

Se analisarmos a figura 4.21 é possível verificar que o concelho do Algarve que maior número de hóspedes consegue receber é o concelho de Loulé, com 20019 pessoas, seguido de Albufeira com 18870 e Lagos com 14185. Os concelhos que menos número de hóspedes conseguem receber são os concelhos de São Brás de Alportel com 478 pessoas, Monchique com 287 e Alcoutim com 83.

Na questão do número de quartos, é possível analisar que o concelho que possui o maior número em regime de alojamento local, é o concelho de Loulé, com 8177 quartos, seguido do concelho

de Albufeira, com 6811 e Portimão com 4544, respetivamente. Os concelhos, que menor número de quartos apresenta, são os concelhos de São Brás de Alportel com 226, Monchique com 138 e Alcoutim, com 37.

Em relação ao número de camas, o concelho que possui o maior número é Loulé, com 14275, seguido de Albufeira com 11769 e Lagos com 10234. Os concelhos, que menos camas possuem em regime de alojamento local, são o de São Brás de Alportel com 320, Monchique com 192, e Alcoutim com 55 camas.

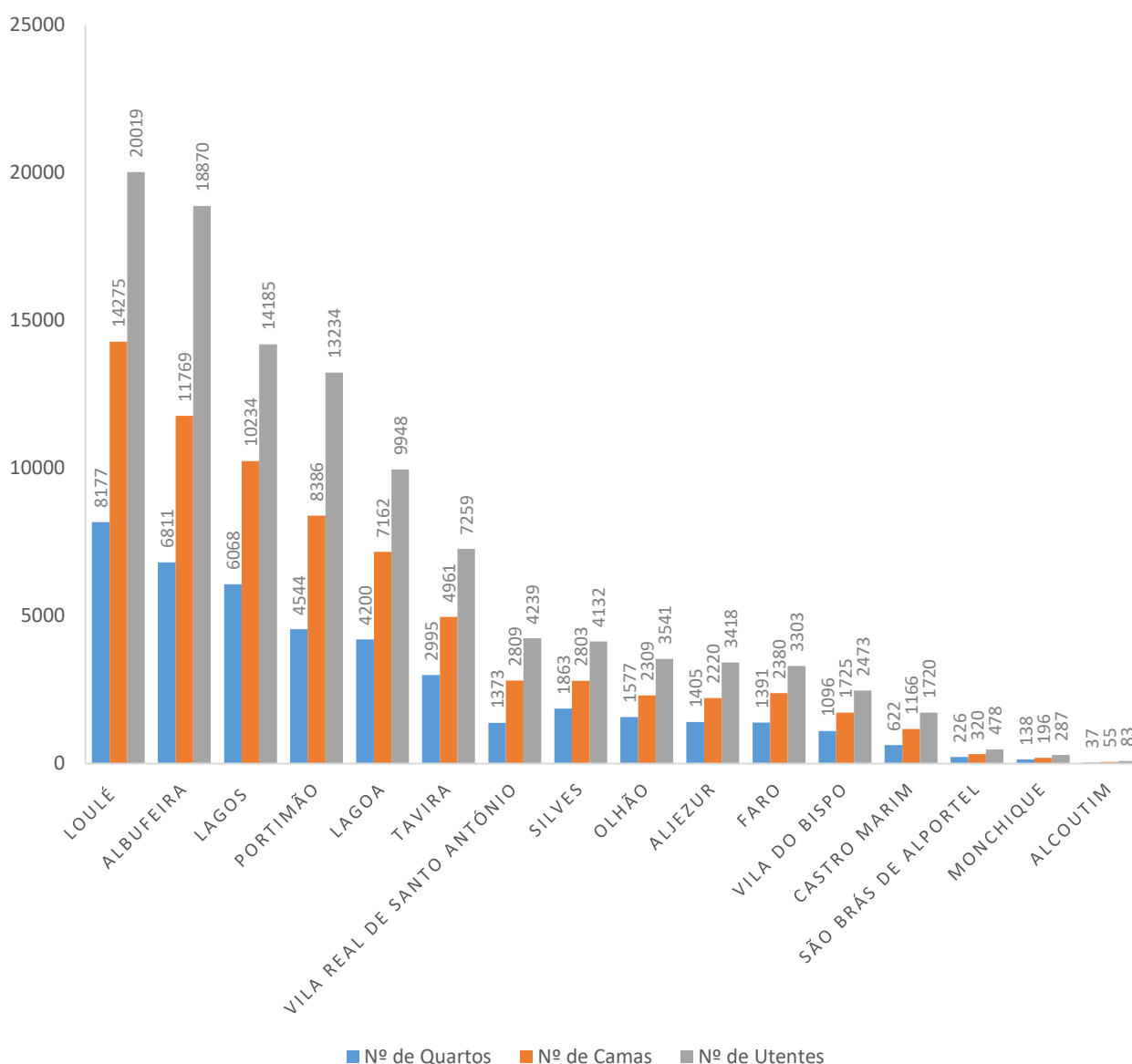


Figura 4. 21 - Número de quartos, camas e hóspedes, em regime de alojamento local, em casa concelho do Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

4.5.3 - Totalidade dos registos de alojamento local por titulares no Algarve, posterior ao Decreto-Lei n.º 128/2014

Como mencionado anteriormente, através desta análise de dados, é possível apresentar informações ao nível do título, se são pessoas singulares ou coletivas e a sua nacionalidade.

Tendo como base os registos efetuados após o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrar em vigor, é possível descobrir que a maioria dos registos pertence a proprietários (13951), tal como verificado anteriormente, com os arrendatários a surgirem em segundo maior número com 3280, como já se verificava. Os mandatários e os donatários são quem possuem menor número de registos efetuados em regime de alojamento local com 41 e 24 propriedades, respetivamente. Já 554 titulares não se enquadram em nenhum dos títulos mencionados anteriormente.

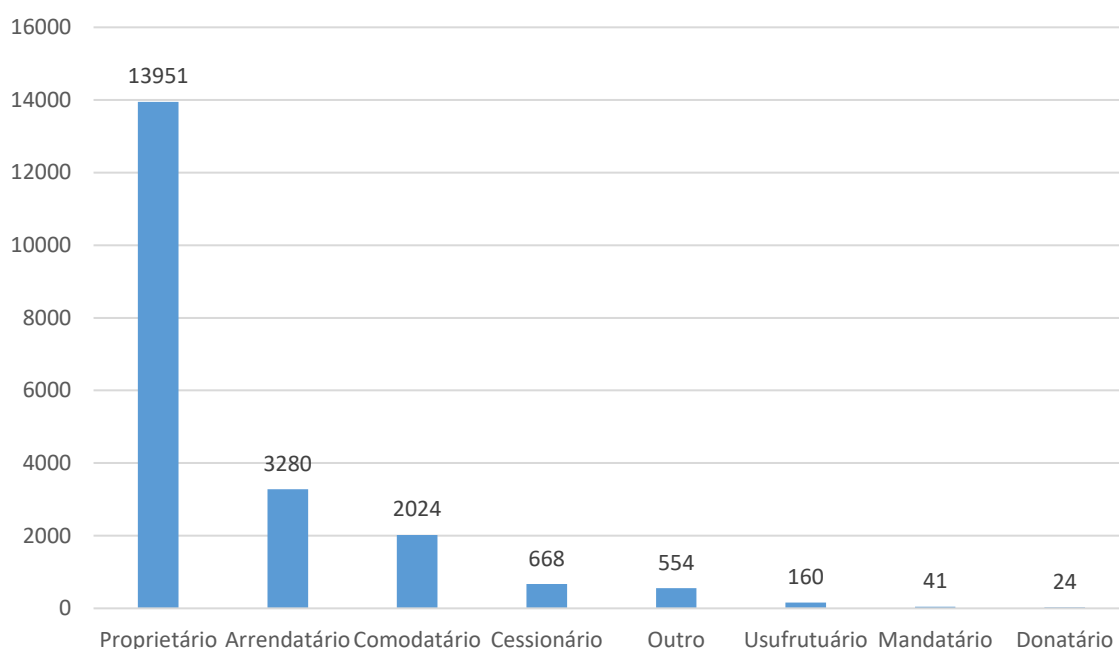


Figura 4.22 - Descrição dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Continuando na análise dos titulares, a figura 4.23 demonstra que 72% dos titulares das propriedades em regime de alojamento local (14949) são pessoas singulares, uma maioria que não existia no período anterior à publicação da lei, enquanto que 28% são pessoas coletivas. É assim possível concluir que a grande maioria das pessoas singulares são os proprietários das propriedades.

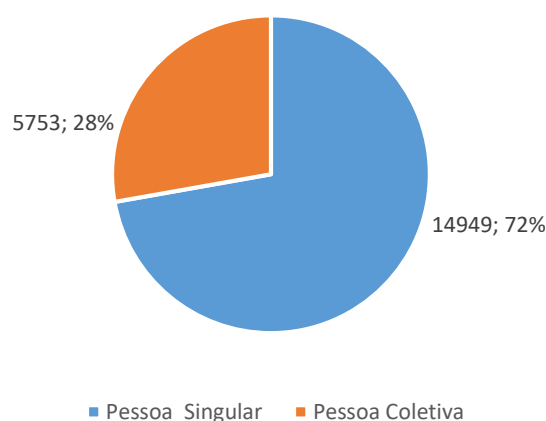


Figura 4. 23 - Característica dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014. Fonte: Elaboração própria com dados retirados do RNT.

Por fim, é possível também perceber quais as nacionalidades dos titulares que efetuaram os registos em regime de alojamento local no Algarve. Na tabela 4.3 é possível verificar que os titulares das propriedades proveem de 49 países diferentes. A nacionalidade que maior número de titulares apresenta é em grande maioria a portuguesa, com 19053 titulares, o que corresponde a 92% do total, tal como acontecia anteriormente, seguido do Reino Unido com 359 titulares (3.6%) e da França com 210 titulares (1%).

Antes da aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014, os titulares provinham de 29 países diferentes, o que significa que ocorreu, assim, um aumento de 20 nacionalidades no período posterior à publicação da lei.

Tabela 4. 6 - Nacionalidade dos titulares, em regime de alojamento local, no Algarve, posterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 128/2014

| Nacionalidades | Total |
|----------------|--------------|
| Total | 20702 |
| Portugal | 19053 |
| Reino Unido | 753 |
| França | 210 |
| Irlanda | 138 |
| Alemanha | 113 |
| Países Baixos | 74 |
| Bélgica | 70 |
| Suécia | 45 |
| Espanha | 33 |
| Estados Unidos | 26 |

| Nacionalidades | Total |
|------------------------|--------------|
| Total | 20702 |
| Suíça | 22 |
| Polónia | 18 |
| Canadá | 17 |
| África do Sul | 16 |
| Noruega | 14 |
| Luxemburgo | 13 |
| China | 7 |
| Rússia | 7 |
| Áustria | 6 |
| Brasil | 6 |
| Singapura | 6 |
| Austrália | 5 |
| Barém | 5 |
| Itália | 5 |
| Dinamarca | 3 |
| México | 3 |
| Angola | 2 |
| Catar | 2 |
| Cazaquistão | 2 |
| Emiratos Árabes Unidos | 2 |
| Finlândia | 2 |
| Índia | 2 |
| Lituânia | 2 |
| Marrocos | 2 |
| República Checa | 2 |
| Tailândia | 2 |
| Ucrânia | 2 |
| Arábia Saudita | 1 |
| Egipto | 1 |
| Malásia | 1 |
| Malta | 1 |
| Maurícia | 1 |
| Nova Zelândia | 1 |
| Peru | 1 |
| Roménia | 1 |
| Síria | 1 |
| Turquia | 1 |
| Venezuela | 1 |
| Zâmbia | 1 |

Fonte: Elaboração própria.

Conclusão

Finalizada a apresentação dos resultados e da análise dos dados obtidos, é importante retirar conclusões finais. Como é possível verificar, os resultados obtidos indicam de forma detalhada a caracterização do alojamento local na região do Algarve.

Na nossa metodologia de investigação, propusemo-nos analisar a evolução do turismo e do alojamento, determinar as principais características da região do Algarve e analisar a evolução do alojamento local na região algarvia. Objetivos esses que foram alcançados ao logo deste estudo e que concluímos que foram atingidos com sucesso.

No capítulo 1 desta investigação, foram apresentadas várias definições diferentes do conceito de turismo, pois não existe uma definição totalmente aceite, chegando-se à conclusão que o turismo necessita de obrigatoriamente ser sustentável para que tenha prosperidade e perspetiva de futuro.

Foi efetuada uma análise da evolução do turismo no mundo e em Portugal, onde se obteve a perceção do setor como um dos mais importantes do planeta e também em Portugal. Compreendemos que dada a importância do setor se torna relevante perceber o perfil do turista, de forma a desenvolver o melhor serviço, com foco nas experiências proporcionadas.

Conseguimos compreender as tipologias do alojamento turístico e definir o que é o alojamento local, afirmando a sua importância recente no combate às camas paralelas, bem como uma alternativa aos empreendimentos turísticos e parte fulcral em negócios como o Airbnb.

Não menos importante, foi necessário apresentar dados recentes em Portugal do alojamento turístico, verificando-se assim um grande crescimento do número de estabelecimentos hoteleiros, camas, dormidas e proveitos nos últimos 10 anos em todo o território nacional.

Com esta investigação a focar-se na região do Algarve, era importante proceder à sua caracterização e determinar a procura e a oferta turística da região algarvia. Foi possível verificar que o Algarve é uma região privilegiada, não só em Portugal, mas em toda a Europa, com excelente clima e recursos naturais que atraem o turismo.

Na metodologia de investigação lançamos como pergunta de partida a seguinte questão “Será que num destino de sol e mar a oferta de alojamento local surge em áreas onde reside maioritariamente a população local ou surge junto à costa, acompanhando assim a distribuição do alojamento classificado?”. Na apresentação dos resultados da investigação, procuramos

responder a essa questão, ao mesmo tempo que determinávamos a caracterização do alojamento local no Algarve.

Na análise de resultados da investigação, foi possível constatar uma série de informações relevantes. Demonstrou-se que é a região do Algarve representa em termos de alojamento local, 38% da totalidade nacional, sendo que antes do Decreto-Lei n.º 128/2014 detinha uma maioria de 68%.

Após o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrar em vigor, foi Lisboa que maior crescimento apresentou, sendo a região que maior número de registos apresentou em Portugal nos últimos 4 anos, ultrapassando o Algarve, algo que já tinha sido relatado no capítulo 1, também em relação ao alojamento classificado.

Nos últimos 4 anos, em Portugal ocorreu um aumento de 483% no número de registo, o que reforça a relevância do tema nos últimos anos no país. O ano de 2018 foi o ano onde maior número de registos foram realizados e, ao que tudo indica, a tendência é que o número continue a crescer nos próximos anos.

O concelho de Albufeira é aquele que maior número de registos possui, com os concelhos de Loulé e Portimão a merecerem também destaque. O concelho de Faro foi aquele que maior crescimento de registos de alojamento local apresenta após o Decreto-Lei n.º 128/2014 entrar em vigor com um crescimento de 830,4%.

Dos 16 concelhos da região do Algarve existem 67 freguesias. Antes da publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, existiam registos em 59 freguesias do Algarve, sendo que após a lei entrar em vigor, passaram a existir registos em 65 freguesias. Apenas 2 freguesias no Algarve não se encontram de momento com registos de alojamento local.

Através destes dados chegamos à conclusão que o fenómeno do alojamento local na região Algarve é sobretudo costeiro, com a maioria dos registos a verificarem-se em concelhos com costa marítima e muitos poucos registos a verificarem-se em concelhos mais interiores, como é o caso de Alcoutim, Monchique e São Brás de Alportel. Contudo, se verificarmos que a freguesia de Conceição e Estoi, que não possui costa e foi a que no Algarve apresentou maior crescimento após a publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, chegamos à conclusão que localidades mais interiores no Algarve estão a conseguir crescer e apresentar mais registos com o passar dos anos.

A tipologia de apartamento é a mais presente nos registos, seguida da moradia, com o concelho de Albufeira a ter mais presença neste tipo de alojamento local. Já o concelho de Lagos domina na tipologia de estabelecimentos de hospedagem.

É possível constatar também de forma bastante interessante que o número total de quartos disponíveis em regime de alojamento local no Algarve (42523 quartos) é quase semelhante aos 49 mil quartos em alojamento classificado apresentado em dados de 2018, relativos ao ano de 2017. De igual forma, o número total de camas em regime de alojamento local (109053 camas) encontra-se perto dos 127 mil que foram apresentados em 2018, relativo a 2017. Conclui-se desta comparação que os quartos e camas disponíveis em alojamento local reforçam de forma significativa a capacidade para acomodar turistas na região do Algarve.

Na questão dos titulares destas propriedades, foi possível constatar que mais de 90% é de nacionalidade portuguesa e que a maioria dos registos são efetuados pelos proprietários das casas. Antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2014, 29 nacionalidades diferentes tinham efetuado registos de alojamento local no Algarve, sendo que após a lei entrar em vigor, esse número tenha aumentado para 49 nacionalidades.

Após toda a análise efetuada, é possível concluir que os objetivos gerais e específicos propostos nesta investigação foram atingidos com sucesso, abordando de forma clara a temática do alojamento local no Algarve, oferecendo a sua caracterização detalhada ao nível dos concelhos e freguesias que compõem a região.

Quanto à pergunta de partida, chegamos à conclusão que de uma forma geral os turistas que escolhem um destino de sol e mar procuram alojamento local perto da zona costeira, acompanhando assim a distribuição do alojamento classificado, pelo facto de a maioria dos registos se encontrar em concelhos que possuem costa marítima. Contudo, existem alguns turistas que procuram residir próximo dos residentes, devido ao crescimento evidente nos últimos anos do número de registos de alojamento local em freguesias mais interiores.

Apesar desta investigação se focar de forma detalhada na região do Algarve, o mesmo estudo poderia ter sido feito para as outras regiões, tal não foi possível devido a limitações de tempo e de dimensão da dissertação. Contudo, é altamente aconselhável que o mesmo estudo seja feito para as outras regiões do país, de forma a se perceber se as alterações que ocorrem no Algarve são extensíveis às restantes regiões de Portugal. Esta constitui uma das principais limitações do estudo. Outra limitação que podemos apontar diz respeito à não inclusão da perspetiva da procura turística sobre esta temática.

As evidências encontradas ao realizar a caracterização do alojamento local na região do Algarve, conjugadas com as tendências da procura turística, permitem fornecer a decisores políticos e também a pessoas individuais ou coletivas que pretendam investir nesta área, a tomada de decisões mais informadas.

Referências Bibliográficas

Barreto, M. (2003). *Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo*. Lisboa: Papyrus Editora.

Barreto, M. (2003). O imprescindível aporte das ciências sociais para o planeamento e compreensão do turismo. *Horizontes antropológicos*, 9 (20), 15-29. doi: 10.1590/S0104-71832003000200002

Benckendorff, P., Moscardo, G. & Pendergast, D. (2010). *Tourism and Generation Y*. Londres: CABI.

Buckley, R. (2012). Sustainable Tourism: Research and Reality. *Annals of Tourism Research*, 39. doi: 10.1016/j.annals.2012.02.003.

Brent Ritchie, J. R., Sun Tung, V.W. & Ritchie, J.B. (2011). Tourism experience management research: Emergence, evolution and future directions. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*, 23 (4), 419-438. doi: 10.1108/09596111111129968

Cabrita, J. (2015). *Regime Jurídico do Alojamento Local: A problemática dos imóveis arrendados de particulares e dos respetivos rendimentos não declarados*. (Tese de Mestrado publicada). Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, Faro.

Cater, C., Garrod, B. & Low, T. (2015). *The Encyclopedia of Sustainable Tourism*. Boston: CABI International.

Clemente, J. (2018). *A problemática Fiscal do Alojamento Local – Um Debate Pertinente*. (Tese de Mestrado publicada). Instituto Superior de Gestão, Lisboa.

Costa, C. M. M. (1996). *Towards the Improvement of the Efficiency and Effectiveness of Tourism Planning and Development at the Regional Level. Planning, Organisation and Networks. The Case of Portugal* (Tese de Doutoramento não publicada). Universidade de Surrey, Surrey.

Cunha, L. (1997). *Economia e Política do Turismo*. Lisboa: Editora McGraw-Hill Portugal, Lda.

Cunha, L. (2010). *Desenvolvimento do Turismo em Portugal: Os Primórdios. Fluxos e Riscos*. Vol. 1. 127-149. Consultado em 2 novembro 2018:

<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/1849/DESENVOLVIMENTO.pdf?sequence=1>

Cutler, S. & Carmichael, B. (2010). *The dimensions of the tourist experience*. Channel View Publications. 3-26. Consultado em 9 Janeiro 2019: https://www.researchgate.net/publication/262488263_The_dimensions_of_the_tourist_experience

Diário da República. (2014). *Decreto-Lei n.º 128/2014, 29/08*. Ministério da Economia. N.º 166. Série I. 4570-4577. Consultado em 1 dezembro 2018: <https://dre.pt/application/conteudo/56384880>

Eber, S. (1992). *Beyond the Green Horizon: Principles of Sustainable Tourism*. Londres: Tourism.

Edgell Sr, D. (2016). *Managing Sustainable Tourism: A legacy for the future*. Londres: Routledge.

Elias, N. (1986). Introduction. In N. Elias & E. Dunning (Eds), *Quest for excitement: sport and leisure in the civilizing process* (pp.19–62). Oxford: Basil Blackwell.

Figueiredo, F. (1914). *Estoril: Estação Marítima, Climatérica, Termal e Desportiva*. Lisboa: A Editora Limitada.

Goeldner, C. R. (2016). Stanley C. Plog – a renowned travel market researcher. *Anatolia*, 27 (1), 120-125. doi: 10.1080/13032917.2015.1042750

Governo dos Açores (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sreat-drturismo/livres/aloj-local3.htm>).

Guttentag, D. (2015). Airbnb: disruptive innovation and the rise of an informal tourism accommodation sector. *Current Issues in Tourism*, 18 (12), 1192-1217. doi: 10.1080/13683500.2013.827159

Guttentag, D., Smith, S., Potwarka, L. & Havitz, M. (2018). Why Tourists Choose Airbnb: A Motivation-Based Segmentation Study. *Journal of Travel Research*, 57 (3), 342-359. doi: 10.1177/0047287517696980

Holdbrook, M.B. & Hirschman, E.C. (1982). The experiential aspects of consumption: Consumer fantasies, feelings, and fun. *Journal of Consumer Research*, 9. 132-140. Consultado em 10 Janeiro 2019:

https://www.mastermarketing.dauphine.fr/fileadmin/mediatheque/masters/master204/documents/Holbrook_-_10.pdf

Holloway, J. C. & Humphreys, C. (2016). *The Business of Tourism*. Harlow: Person Education Limited.

IMPACTUR ALGARVE (http://www.ciitt.ualg.pt/impactur/dt_trim_flu.asp?nut=15#)

Instituto Nacional de Estatística, PORDATA. (2018a). *Capacidade total (camas) em Portugal* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística, PORDATA. (2018b). *Número total de Alojamentos Turísticos em atividade em Portugal* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística, PORDATA. (2018c). *Número total de dormidas em Portugal* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística, PORDATA. (2018d). *Proveitos totais dos alojamentos turísticos em Portugal* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística. (2018e). *Dormidas e Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros – maio/junho/julho 2018 no Algarve* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística. (2018f). *Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros por país de residência habitual – maio/junho/julho 2018* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística. (2018g). *Dormidas por Categoria de Estabelecimento Hoteleiro – maio/junho/julho 2018* [Dados Estatísticos].

Instituto Nacional de Estatística. (2018h). *Estatísticas do Turismo 2017* [Dados estatísticos].

Jornal de Negócios (<https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/turismo---lazer/detalhe/airbnb-com-ligacao-directa-ao-turismo-de-portugal>).

Kym, J., Brent Ritchie, J.R. & McCormick, B. (2012). Development of a Scale to Measure Memorable Tourism Experiences. *Journal of Travel Research*, 51 (1). 12–25. doi: 10.1177/0047287510385467

Leiper, N. (1979). The framework of tourism: Towards a definition of tourism, tourist, and the tourist industry. *Annals of Tourism Research*, 6 (4), 390-407. doi: 10.1016/0160-7383(79)90003-3

- Leiper, N. (2004). *Tourism Management*. Australia: Pearson Education.
- Lohman, M. & Beer, H. (2013). Fundamentals of tourism: What makes a person a potential tourist and a region a potential tourism destination? *Economics and Business Review*, 13 (4). 83-97. Consultado em 6 dezembro 2018: <http://www.ebr.edu.pl/volume13/issue4/abstract-83.html>
- Marujo, N. (2016). Turismo, turistas e experiências: abordagens teóricas. *Revista Turydes*, 9 (20). Consultado em 1 junho 2019: <http://www.eumed.net/rev/turydes/20/turistas.html>
- Mody, M. A., Suess, C. & Lehto, X. (2017). The accommodation experiencescape: a comparative assessment of hotels and Airbnb. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*, 29 (9), 2377-2404. doi: 10.1108/IJCHM-09-2016-0501.
- Moscardo, G.M. (1999). *Making visitors mindful: Principles for creating sustainable visitor experiences through effective communication*. Champaign: Sagamore Publishing.
- Moscardo, G.M. (2010). The shaping of tourist experience. The importance of stories and themes. In M. Morgan, P. Lugosi & J.R.B. Ritchie (Eds.), *The tourism and leisure experience. Consume rand managerial perspectives* (pp. 43-58). Bristol: Channel View Publications.
- Noci, G. Gentile, C. & Spiller, N. (2007). How to Sustain the Customer Experience: An Overview of Experience Components that Co-create Value With the Customer. *European Management Journal*, 25 (5), 395- 409. doi: 10.1016/j.emj.2007.08.005
- Ooi, C. S. (2005). A theory of tourism experiences: The Management of attention. Experiencescapes: Culture. *Tourism and Economy*, 51-68. Consultado em 8 Janeiro 2019: https://www.researchgate.net/publication/284036434_A_theory_of_tourism_experiences_The_management_of_attention
- Pina, P. (1991). *O Turismo, o Advento, 1820-1910*. Direção Geral de Turismo. N.º 24 a 26, Série 1.
- Pine II, B. J. & Gilmore, J. H. (1998). Welcome to the Experience Economy. *Harvart Business Review*. Consultado em 2 fevereiro 2019: <https://hbr.org/1998/07/welcome-to-the-experience-economy>
- Público (<https://www.publico.pt/2015/05/03/economia/opiniaio/a-economia-paralela-em-portugal-1694348>)

Público (<https://www.publico.pt/2018/09/02/economia/noticia/algarve-tem-40-do-alojamento-local-1842782>).

Registo Nacional de Turismo
(<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNAL/ConsultaRegisto.aspx?Origem=CP&FiltroVisivel=True>)

Registo Nacional de Turismo. (2018). *Consulta ao Registo – Alojamento Local* [Dados Estatísticos].

Ribeiro, V. (1910). *Influência da tradição monumental e local no desenvolvimento do turismo no país*. Lisboa: Grande Congresso Nacional.

Ryan, C. (1995). *Researching Tourism Satisfaction – Issues, Concepts, Problems*. Londres: Routledge.

Schneider, F. & Enste, D. (2000). Shadow Economies: Size, Causes and Consequences. *Journal of Economic Literature*, 38, 77-114. Consultado em 20 dezembro 2018: https://www.researchgate.net/publication/4724886_Shadow_Economies_Size_Causes_and_Consequences

Shaw, C. (2005). *Revolutionize your customer experience*. Reino Unido: Palgrave Macmillan UK.

Smith, P. (1994). *Assessing the size of the underground economy: The statistics Canada perspectives*. Otava: Statistics Canada.

Smith, V. (1992). *Hosts and Guests: The Anthropology of Tourism*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

Sul Informação (<https://www.sulinformacao.pt/2017/06/reclamacoes-aumentaram-voos-atrasaram-se-mas-balanco-das-obras-no-aeroporto-e-positivo/>).

Sun Tung, V. W. & Ritchie, J. R. K. (2011). Exploring the Essence of Memorable Tourism Experiences. *Annals of Tourism Research*, 38 (4), 1367-1386. doi: 10.1016/j.annals.2011.03.009

TravelBI by Turismo de Portugal (<http://travelbi.turismodeportugal.pt/pt-pt/Paginas/HomePage.aspx>)

Turismo de Portugal (2014a). *Guia de Praias do Algarve*. Consultado em 7 julho 2019: https://www.researchgate.net/publication/317413654_Guia_de_Praias_do_Algarve

Turismo de Portugal (2014b). *Plano de Marketing Estratégico para o Turismo do Algarve 2015-2018*. Consultado em 15 Abril 2019: <https://www.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/estrategia/Estrategias-Regionais-Algarve/Plano-Marketing-Estrategico-Turismo-Algarve-2015-2018.pdf>

Turismo de Portugal
(http://business.turismodeportugal.pt/pt/Planear_Iniciar/Licenciamento_Registo_da_Actividade/Empreendimentos_Turisticos/Paginas/classificacao-et.aspx).

Turismo de Portugal. (2016). *Alojamento Local Regime Jurídico – Direção de Desenvolvimento e Valorização da Oferta*. Consultado em 5 dezembro 2018: <https://turismodocentro.pt/wp-content/uploads/2018/03/Guia-T%C3%A9cnico-Alojamento-Local-TP-2016.pdf>

Turismo de Portugal. (2018a). *Estatísticas | Dormidas (2010-2018)* [Dados Estatísticos].

Turismo de Portugal. (2018b). *Estatísticas | Hóspedes (2010-2018)* [Dados Estatísticos].

Turismo de Portugal. (2018c). *Estatísticas | Oferta Hoteleira (2010-2018)* [Dados Estatísticos]

Turismo de Portugal. (2018d). *Turismo em Portugal – 2017*. Consultado em 12 fevereiro 2019: <http://travelbi.turismodeportugal.pt/pt-pt/Paginas/turismo-em-portugal-2017.aspx>

Turismo do Algarve & Universidade do Algarve. (2017). *O Perfil Do Turista Que Visita O Algarve*. Consultado em 1 Maio 2019: https://cms.visitalgarve.pt/upload_files/client_id_1/website_id_3/Destaques/2018/Perfil%20do%20Turista%202016_RELATORIO%20FINAL.pdf

United Nations & World Tourism Organization. (1994). *Recommendations on Tourism Statistics*. Nova Iorque: United Nations. Consultado em 28 dezembro 2018: https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesm/seriesm_83e.pdf

United Nations Environment Programme & World Tourism Organization (UNWTO). (2005). *Making Tourism More Sustainable - A Guide for Policy Makers*. 11-12. Consultado em 10 dezembro 2018: <http://www.unep.fr/shared/publications/pdf/dtix0592xpa-tourismpolicyen.pdf>

Uriely, N. (2005). The Tourist Experience: Conceptual Developments. *Annals of Tourism Research*, 32 (1), 199-216. doi: 10.1016/j.annals.2004.07.008

Veal, A.J. (2018). *Research Methods for Leisure and Tourism*. Sydney: Pearson

Visit Algarve (<https://www.visitalgarve.pt/pt/menu/21/o-algarve.aspx>)

World Atlas (<https://www.worldatlas.com/articles/what-are-the-negative-effects-of-tourism-on-the-environment.html>).

World Tourism Organization (UNWTO) (2010). *Draft International Recommendations for Tourism Statistics 2008*. Nova Iorque: United Nations. Consultado em 15 dezembro 2018: https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesm/seriesm_83rev1e.pdf

World Tourism Organization (UNWTO) (2014). *Tourism Highlights*. Madrid: United Nations. Consultado em 15 dezembro 2018: <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284416226>

World Travel and Tourism Council (UNWTO) (2016), *The Tourism Sector And The Sustainable Development Goals*. Madrid: World Travel and Tourism Council. Consultado em 15 de Junho 2019: http://cf.cdn.unwto.org/sites/all/files/pdf/turismo_responsable_omt_acc.pdf

World Travel and Tourism Council (UNWTO) (2018). *UNWTO Tourism Highlights 2018 Edition*. Madrid: World Travel and Tourism Council. doi: 10.18111/9789284419876

World Travel and Tourism Council (UNWTO) (2019), *UNWTO Tourism Definitions*. Madrid: World Travel and Tourism Council. doi: 10.18111/9789284420858

World Travel and Tourism Council (UNWTO) (2014). *Travel & Tourism Economic Impact 2014*. London: World Travel and Tourism Council. Consultado em 16 dezembro 2018: http://www.ontit.it/opencms/export/sites/default/ont/it/documenti/files/ONT_2014-03-31_03008.pdf

World Travel and Tourism Council (UNWTO) (2017). *Economic Impact Research*. London: World Travel and Tourism Council. Consultado em 17 dezembro 2018: <https://www.wttc.org/-/media/files/reports/economic-impact-research/regions-2017/world2017.pdf>